



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 14 de Setembro de 2012 - Ano 14 - nº 534

SUMÁRIO

Decretos.....	01
Editais.....	03
Leis.....	28
Portarias.....	31
Administração Indireta.....	34
Atos do Legislativo.....	38
Fiscalização.....	39
Final.....	47

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.264, DE 17 DE AGOSTO DE 2.012

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 121.407,00 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e sete reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

14.01.01.01.339039.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 600,00
109.01.07.01.319011.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 3.000,00
139.01.08.01.319016.0412200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento. e Serviços	R\$ 21.000,00
169.01.08.03.319113.2678200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 30.000,00
180.01.08.05.339039.0618200042005	- Manutenção do Bombeiro	R\$ 500,00
195.01.09.01.339047.0412200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 600,00
205.01.09.02.319113.1545200052004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 5.000,00

259.01.10.02.319113.1545300052006	- Manutenção do Trânsito	R\$ 5.000,00
286.01.11.01.319008.0824400062502	- Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$ 700,00
299.01.11.01.339047.0824400062502	- Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$ 1.200,00
420.01.14.04.319016.1236300142201	- Manutenção da Educação Básica	R\$ 10.000,00
443.01.14.05.319016.1236500092201	- Manutenção da Educação Básica	R\$ 15.000,00
478.01.14.06.319013.1236500092201	- Manutenção da Educação Básica	R\$ 5.000,00
525.01.15.03.319011.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 7.807,00
548.01.15.04.319011.1030500102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 16.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.01.01.01.339036.0412200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 600,00
111.01.07.01.319016.0412300012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 3.000,00
137.01.08.01.319011.0412200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Investimento. e Serviços	R\$ 21.000,00
165.01.08.03.319011.2678200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 30.000,00
178.01.08.05.339030.0618200042005	- Manutenção do Bombeiro	R\$ 500,00
187.01.09.01.319016.0412200042004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 600,00
201.01.09.02.319011.1545200052004	- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....	R\$ 5.000,00
257.01.10.02.319016.1545300052006	- Manutenção do Trânsito	R\$ 5.000,00
290.01.11.01.319016.0824400062502	- Manutenção Proteção Social Básica.....	R\$ 1.900,00
418.01.14.04.319011.1236300142201	- Manutenção da Educação Básica	R\$ 10.000,00
441.01.14.05.319011.1236500092201	- Manutenção da Educação Básica	R\$ 15.000,00
479.01.14.06.319016.1236500092201	- Manutenção da Educação Básica	R\$ 5.000,00

525.01.15.03.319011.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 7.807,00
540.01.15.04.319011.1030400102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde	R\$ 16.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e doze (17/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.265, DE 17 DE AGOSTO DE 2.012

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

644.06.01.01.339039.2060100582068	- FUNDAÇÃO - Operação e Manut. Fundação Nova S. João	R\$ 11.000,00
-----------------------------------	--	---------------

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

641.06.01.01.339030.2060100582068	- FUNDAÇÃO - Operação e Manut. Fundação Nova S. João	R\$ 11.000,00
-----------------------------------	--	---------------

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e doze (17/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.269, DE 27 DE AGOSTO DE 2.012

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 12.770,00 (Doze mil setecentos e setenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

122.01.07.01.449052.0412300012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo	R\$ 170,00
410.01.14.02.339039.1236100092203	- Manutenção do Transporte Escolar.....	R\$ 6.400,00
430.01.14.04.339036.1236300142203	- Manutenção do Transporte Escolar.....	R\$ 6.200,00

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável

Telma Salles Corulli

MTb 12.765

Diagramação e Montagem

Editora Unida Ltda Me

Tiragem: 300 exemplares

Número de páginas: 48

Custo por página: R\$ 43,48

Custo Total: R\$ 2.087,04

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e

Prefeitura Municipal, gratuitamente

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

114.01.07.01.339014.0412300012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 170,00
404.01.14.02.339036.1236100092201
- Manutenção da Educação BásicaR\$ 6.400,00
408.01.14.02.339034.1236100092203
- Manutenção do Transporte EscolarR\$ 6.200,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 4.270,
DE 27 DE AGOSTO DE 2.012**

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

644.06.01.01.339039.2060100582068
– FUNDAÇÃO - Operação e Manut. Fundação Nova S. JoãoR\$ 50.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

646.06.01.01.319094.2884600582068
- FUNDAÇÃO - Operação e Manut. Fundação Nova S. JoãoR\$ 50.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e doze (27/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

GABRIEL SILVA GOULART
Diretor do Departamento de Finanças

**DECRETO Nº 4.273,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2.012**

“Declara de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, o imóvel objeto da matrícula n.º 58.906, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista, com área de 7,39484 hectares, de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Ipê Ltda., necessária à ampliação da UNESP.”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as dos artigos 64, inciso V, 85, inciso I, Alínea “a”, ambas da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento na alínea “m” do artigo 5º, o artigo 6º e demais disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações ditas pelas Leis nº 2.786, de 21 de junho de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, nº 9.758, de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto-lei nº 856, de 11 de setembro de 1969.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, o imóvel objeto da matrícula n.º 58.906, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista, com área de 7,39484 hectares, de propriedade de Empreendimentos Imobiliários Ipê Ltda., necessária à ampliação da UNESP, cuja descrição é a seguinte:

“Quinhão nº 4-1 (quatro um) – FAZENDA SANTA RITA DAS AREIAS

Município de São João da Boa Vista – SP
Cadastro Municipal nº 13.0033.0380

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade e comarca de São João da Boa Vista, identificado por Quinhão nº 4-1 (quatro um), do desdobro do Quinhão nº 4 (quatro), no lugar denominado, FAZENDA SANTA RITA DAS AREIAS, com a área de 7,39484 hectares, de hectares., com a seguinte descrição:

tem princípio no ponto 56F (cinquenta e seis-F), de onde segue confrontando com o Quinhão 4-2 (quatro-dois), com azimute 161°15'22" com distância de 65,40 m. (sessenta e cinco metros e quarenta centímetros) até o ponto 55T (cinquenta e cinco-T), onde deflete para o azimute 109°14'53" e segue confrontando com o Quinhão 5 (cinco), propriedade de Oscar Cabral de Aguiar, pelo alinhamento divisor, com distância de 376,03 m. (trezentos e setenta e seis metros e três centímetros), até o ponto 55P (cinquenta e cinco-P), onde deflete para o azimute 158°15'00" e segue com distância de 70,17 m. (setenta metros e dezessete centímetros) até o ponto 55Q (cinquenta e cinco-Q), onde deflete para o azimute 156°26'48" e segue com distância de 172,86 m. (cento e setenta e dois metros e oitenta e seis centímetros) até o ponto 55R (cinquenta e cinco-R), onde deflete para o azimute 47°17'44" e segue com distância de 3,11 m. (três metros e onze centímetros) até o ponto 20 (vinte), onde inicia confrontação com o leito do Córrego das Areias, tendo como confrontante pela outra margem, propriedade Matrícula 38.659, denominada Gleba C2-A (C-dois-A); segue a divisa do ponto 20 (vinte), onde deflete para o azimute 44°18'48" e segue com distância de 29,12 m. (vinte e nove metros e doze centímetros) até o ponto 19 (dezenove), onde deflete para o azimute 75°13'54" e segue com distância de 6,37 m. (seis metros e trinta e sete centímetros) até o ponto 18 (dezoito), onde deflete para o azimute 50°29'46" e segue com distância de 10,98 m. (dez metros e noventa e oito centímetros) até o ponto 17 (dezessete), onde deflete para o azimute 58°38'01" e segue com distância de 9,32 m. (nove metros e trinta e dois centímetros) até o ponto 16 (dezesseis), onde deflete para o azimute 2°32'46" e segue com distância de 13,19 m. (treze metros e dezenove centímetros) até o ponto 15 (quinze), onde deflete para o azimute 73°53'49" e segue com distância de 26,40 m. (vinte e seis metros e quarenta centímetros) até o ponto 14 (quatorze), onde deflete para o azimute 48°40'56" e segue com distância de 21,46 m. (vinte e um metros e quarenta e seis centímetros) até o ponto 13 (treze), onde deflete para o azimute 65°50'00" e segue com distância de 14,96 m. (quatorze metros e noventa e seis centímetros) até o ponto 12 (doze), onde deflete para o azimute 53°06'24" e segue com distância de 23,46 m. (vinte e três metros e quarenta e seis centímetros) até o ponto 11 (onze), onde deflete para o azimute 46°10'38" e segue com distância de 14,52 m. (quatorze metros e cinquenta e dois centímetros) até o ponto 10 (dez), onde deflete para o azimute 59°53'02" e segue com distância de

16,07 m. (dezesseis metros e sete centímetros) até o ponto 9 (nove), onde deflete para o azimute 31°43'37" e segue com distância de 7,68 m. (sete metros e sessenta e oito centímetros) até o ponto 8 (oito), onde deflete para o azimute 308°40'40" e segue com distância de 14,35 m. (quatorze metros e trinta e cinco centímetros) até o ponto 7 (sete), onde deflete para o azimute 31°53'12" e segue com distância de 41,14 m. (quarenta e um metros e quatorze centímetros) até o ponto 6 (seis), onde deflete para o azimute 86°21'41" e segue com distância de 2,48 m. (dois metros e quarenta e oito centímetros) até o ponto 5 (cinco), onde inicia confrontação com a Gleba C2-B (C-dois-B), Matrícula 38.659, que segue deixando o Córrego das Areias e seguindo por alinhamento sem cerca, defletindo para o azimute 325°09'49" e segue com distância de 112,96 m. (cento e doze metros e noventa e seis centímetros) até o ponto 55M (cinquenta e cinco-M), onde inicia confrontação com o Quinhão 3 (três), propriedade de Empreendimentos Imobiliários Ipê S/S Ltda., sucessor de Neide Aguiar Milan, que segue pela margem esquerda da estrada de terra, no sentido do caminamento, em 11,70 m. (onze metros e setenta centímetros) de desenvolvimento de curva com raio de 31,32 m. (trinta e um metros e trinta e dois centímetros) até o ponto 55L (cinquenta e cinco-L), onde deflete para o azimute 310°39'07" e segue com distância de 37,68 m. (trinta e sete metros e sessenta e oito centímetros) até o ponto 55K (cinquenta e cinco-K), onde deflete para o azimute 305°59'08" e segue com distância de 19,37 m. (dezenove metros e trinta e sete centímetros) até o ponto 55J (cinquenta e cinco-J), onde deflete para o azimute 317°11'41" e segue com distância de 35,52 m. (trinta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros) até o ponto 55I (cinquenta e cinco-I), de onde segue em 31,92 m. (trinta e um metros e noventa e dois centímetros) de desenvolvimento de curva com raio de 32,23 m. (trinta e dois metros e vinte e três centímetros) até o ponto 55H (cinquenta e cinco-H), onde deflete para o azimute 253°48'33" e segue com distância de 31,86 m. (trinta e um metros e oitenta e seis centímetros) até o ponto 55G (cinquenta e cinco-G), onde deflete para o azimute 254°43'14" e segue com distância de 35,99 m. (trinta e cinco metros e noventa e nove centímetros) até o ponto 55F (cinquenta e cinco-F), onde deflete para o azimute 262°53'12" e segue com distância de 31,67 m. (trinta e um metros e sessenta e sete centímetros) até o ponto 55E (cinquenta e cinco-E), onde deflete para o azimute 278°33'13" e segue com distância de 33,31 m. (trinta e três metros e trinta e um centímetros)

até o ponto 55D (cinquenta e cinco-D), onde deflete para o azimute 286°34'45" e segue com distância de 146,16 m. (cento e quarenta e seis metros e dezesseis centímetros) até o ponto 55C (cinquenta e cinco-C), onde deflete para o azimute 286°46'21" e segue com distância de 91,10 m. (noventa e um metros e dez centímetros) até o ponto 55B (cinquenta e cinco-B), onde deflete para o azimute 286°17'33" e segue com distância de 107,12 m. (cento e sete metros e doze centímetros) até o ponto 56F (cinquenta e seis-F), onde finda esta descrição."

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, se for o caso, para os fins do disposto no artigo 15 de Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão cobertas com dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário ou por outra fonte de recursos permitida por lei.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de setembro de dois mil e doze (03.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.274, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.012

"Declara de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, o imóvel objeto da matrícula n.º 52.237, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista, com área de 8,5579 hectares, de propriedade de Anísio Cabral Aguiar, Oscar Cabral Aguiar, João Batista Cabral de Aguiar, Neide Aguiar Milan, Mônica Hernandez de Aguiar e Márcia Hernandez de Aguiar, necessária à ampliação da UNESP."

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as dos artigos 64, inciso V, 85, inciso I, Alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento na alínea "m" do artigo 5º, o artigo 6º e demais disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de

1941, com as alterações ditas pelas Leis nº 2.786, de 21 de junho de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, nº 9.758, de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto-lei nº 856, de 11 de setembro de 1969.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por meio amigável ou judicial, o imóvel objeto da matrícula n.º 52.237, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São João da Boa Vista, com área de 8,5579 hectares, de propriedade de Anísio Cabral Aguiar, Oscar Cabral Aguiar, João Batista Cabral de Aguiar, Neide Aguiar Milan, Mônica Hernandez de Aguiar e Márcia Hernandez de Aguiar, necessária à ampliação da UNESP, cuja descrição é a seguinte:

"Quinhão nº 05 (cinco) – Fazenda Santa Rita das Areias", com a área de 8,5579 hectares.

Município: São João da Boa Vista-SP.

Receita Federal: 1.440.502-4 – Incra: 620.084.013.480-7

IMÓVEL: Uma Gleba de terras, situada neste município de São João da Boa Vista, identificada por "Quinhão nº 05 (cinco)", no imóvel denominado "FAZENDA SANTA RITA DAS AREIAS", com a área de 8,5579 hectares, com a seguinte descrição: "Abrange a poligonal de divisa da propriedade a área de 8,5579 hectares, tendo princípio no ponto "55-N" (cinquenta e cinco N), de onde segue em confrontação com o Quinhão nº 04 (quatro), propriedade de Mônica Hernandez de Aguiar e Marcia Hernandez de Aguiar, seguindo pelo alinhamento divisor, no azimute magnético 109°14'53" em distância de 448,14 ms. (quatrocentos e quarenta e oito metros e quatorze centímetros), até o ponto "55-P" (cinquenta e cinco P), onde deflete para o azimute 158°15'00" e segue com distância de 70,17 ms. (setenta metros e dezesseis centímetros), até o ponto "55-Q" (cinquenta e cinco Q), onde deflete para o azimute 156°26'48" e segue com distância de 172,86 ms. (cento e setenta e dois metros e oitenta e seis centímetros), até o ponto "55-R" (cinquenta e cinco R), onde deflete para o azimute 227°17'44" e segue com distância de 9,85 ms. (nove metros e oitenta e cinco centímetros), até o ponto "21" (vinte e um), de onde segue pela margem do Córrego das Areias, confrontando pela outra margem com a Gleba C2-A, matrícula nº 38.659, defletindo para o azimute 266°59'29" com distância de 5,33 ms. (cinco metros e trinta e três centímetros), até o ponto "22" (vinte e dois), onde deflete para o azimute 250°54'21" e segue com distância de 9,99 ms. (nove metros e noventa e nove centímetros), até o ponto "23" (vinte e três), onde deflete para

o azimute 228°06'35" e segue com distância de 14,16 ms. (quatorze metros e dezesseis centímetros), até o ponto "24" (vinte e quatro), onde deflete para o azimute 220°44'57" e segue com distância de 21,00 ms. (vinte e um metros), até o ponto "25" (vinte e cinco), onde deflete para o azimute 235°37'04" e segue com distância de 9,52 ms. (nove metros e cinquenta e dois centímetros), até o ponto "26" (vinte e seis), onde deflete para o azimute 250°31'50" e segue com distância de 6,96 ms. (seis metros e noventa e seis centímetros), até o ponto "27" (vinte e sete), onde deflete para o azimute 206°51'00" e segue com distância de 7,12 ms. (sete metros e doze centímetros), até o ponto "28" (vinte e oito), onde deflete para o azimute 226°23'59" e segue com distância de 23,17 ms. (vinte e três metros e dezessete centímetros), até o ponto "52-C" (cinquenta e dois C), onde inicia confrontação com o quinhão 6 (seis), propriedade de Neide Aguiar Milan, que segue pelo alinhamento divisor, defletindo para o azimute 336°07'16" e segue com distância de 143,49 ms. (cento e quarenta e três metros e quarenta e nove centímetros), até o ponto "52-B" (cinquenta e dois B), onde deflete para o azimute 289°14'53" e segue com distância de 357,95 ms. (trezentos e cinquenta e sete metros e noventa e cinco centímetros), até o ponto "52-A" (cinquenta e dois A), onde inicia confrontação com a Faixa de domínio da Rodovia Estadual SP-342, seguindo sempre a divisa em faixa com 25,00 ms. (vinte e cinco metros), de largura a partir do eixo da rodovia, seguindo em 16,91 ms. (dezesseis metros e noventa e um centímetros), de desenvolvimento de curva com raio de 536,00 ms. (quinhentos e trinta e seis metros), até o ponto "53" (cinquenta e três), de onde segue em 46,07 ms. (quarenta e seis metros e sete centímetros), de desenvolvimento de curva com raio de 527,57 ms. (quinhentos e vinte e sete metros e cinquenta e sete centímetros), até o ponto "54" (cinquenta e quatro), de onde segue em 115,47 ms. (cento e quinze metros e quarenta e sete centímetros), de desenvolvimento de curva com raio de 3.040,96 ms. (três mil, quarenta metros quadrados e noventa e seis centímetros), até o ponto "55" (cinquenta e cinco), de onde segue em 14,12 ms. (quatorze metros e doze centímetros), de desenvolvimento de curva com raio de 277,83 ms. (duzentos e setenta e sete metros e oitenta e três centímetros), até o ponto "55-N" (cinquenta e cinco N), onde finda esta descrição". Dito imóvel encontra-se cadastrado junto a Receita Federal nº 1.440.502-4, e no INCRA nº 620.084.013.480-7, tendo suas áreas discriminadas a

saber: Área Total: 28,4; Módulo Rural: 0,0; Número de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 22,0; Número de Módulos Fiscais: 1,29 e Fração Mínima de Parcelamento: 0,0."

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, se for o caso, para os fins do disposto no artigo 15 de Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão cobertas com dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário ou por outra fonte de recursos permitida por lei.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de setembro de dois mil e doze (03.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

EDITAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

PUBLIQUE-SE

Proc. 273/2012-11 – Gislaíne Helena R. Moussessian.

Rua Godofredo Baraúna, 525 – Vila N. Srª de Fátima em Sjbvsta-sp.

Em 27/08/2012, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4145/AD; no valor de R\$ 233,75 – referente ao Auto de Infração nº 10009/AL de 23/07/2012. Publique-se.

Proc. 299/2012-11 – Marco Antonio Barbosa.

Rua Antonio Milan Sobrinho, 1.192 – Jd. Ipê em Sjbvsta-sp.

Em 27/08/2012, lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4146/AD; no valor de R\$ 133,75 – referente ao Auto de Infração nº 10038/AL de 10/08/2012. Publique-se.

Proc. 304/2012-11 - Isabel Carvalho Persicano.

Rua Hungria, 844 – Ap. 11 – Jd. Europa em São Paulo-SP.

Em 04/09/2012, lavrado Termo de Intimação nº 3380/AH; concedendo prazo de 10 dias – referente ao Auto de Infração nº

10044/AL de 17/08/2012.
Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :

Proc. 316/2012-11 – Ademir Gomes de Lima.

Rua Benedito César de Almeida, 33 – Jd. Crepúsculo em Sjbvsta-sp.

Em 29/08/2012, lavrado AI nº 10057/AL – Limpeza geral no quintal do imóvel acima citado – Cadastro nº 29.5.33. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 317/2012-11 – João Batista Simon.

Rua Gonçalves Dias, 48 – São Benedito em Sjbvsta-sp.

Em 29/08/2012, lavrado AI nº 10058/AL – Limpeza geral no quintal do imóvel acima citado – Cadastro nº 5.19.135. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 318/2012-11 – Jerse de Barros.

Rua Orlando de Andrade Rezende, 302 – Jd. Maestro Mourão em Sjbvsta-sp.

Em 29/08/2012, lavrado AI nº 10059/AL - Limpeza do imóvel acima citado – Cadastro nº 26.2.24. Verificar água parada em recicláveis; e há reclamação de odor de produto químico. Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 283/2012-11 – Elizabete Lopes pasquini – Rua Luís Bisi, 863 – Jd. Europa em Sjbvsta-sp. O deferimento do recurso em 21/08/2012; referente ao Auto de Infração nº 10022/AL; datado de 30/07/2012. Publique-se.

Proc. 284/2012-11 - Alessandro José de Abreu Pereira - Rua Luis Bisi, nº 871 – Jd. Europa em Sjbvsta-sp. O deferimento do recurso em 21/08/2012; referente ao Auto de Infração nº 10023/AL; datado de 30/07/2012. Publique-se.

Proc. 302/2012-11 – Nelson de Lima – Rua Tenente Mendes Júnior, 396 – Vila Brasil em Sjbvsta-sp. O deferimento do recurso em 28/08/2012; referente ao Auto de Infração nº 10042/AL; datado de 15/08/2012. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 11 DE SETEMBRO DE 2.012.

Ana Maria Gonçalves Arcuri
Enfermeira COREN 34.418sp
Coordenadora Centro de Controle de Zoonoses

RESOLUÇÃO Nº 005/2012

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 2.336/08 e,

Considerando, ainda, deliberação feita em reunião ordinária do CMDCA no dia 31 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo – CAACCH, para execução com recursos financeiros captados pela entidade para o Fundo da Criança e do Adolescente.

§ 1º – O Valor do Repasse é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil) a ser executado para pagamento de salário da Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga e Monitora de Informática e aquisição de um terminal de computador para atender à área administrativa.

§ 2º - A entidade deverá abrir conta corrente específica para o recurso acima.

§ 3º - A prestação de conta será trimestralmente.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 03 de setembro de 2012.

Eliana Pelozio dos Reis
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006/2012

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 2.336/08 e,

Considerando o teor dos artigos 90, 91 e parágrafo único da Lei nº 8.069, de 13/07/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando, ainda, deliberação feita em reunião ordinária do CMDCA no dia 31 de agosto de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o registro das entidades abaixo relacionadas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista – SP, em consonância com o primeiro registro neste Conselho.

Nome: Lar do Pequeno Vicente
Registro nº 001/2009
Rua Antonio Alexandre Neder, nº 45 – Jd Nova República
Telefone: 19 3631-0121
Regime de Atendimento – Socioeducativo

Nome: CEAC – Centro de Apoio a Criança e ao Adolescente
Registro nº 002/2009
Endereço: Rua Ana de Oliveira, nº 64 – Centro
Telefone: 19 3633-8778
Regime de Atendimento – Acolhimento Institucional

Nome: CAMID Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce
Registro nº 003/2009
Endereço: Rua Joaquim Nunes Filho, nº 438 – Jd Nova São João
Telefone: 19 3631-7183
Regime de Atendimento – Acolhimento Institucional

Nome: CAACCH – Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo
Registro nº 004/2009
Endereço: Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 277 – Centro
Telefone: 19 3631-4838
Regime de Atendimento – Socioeducativo

Nome: Casa da Criança
Registro nº 005/2009
Endereço: Av. João Osório, nº 396 – Centro
Telefone: 19 3622-2664
Regime de Atendimento – Socioeducativo

Nome: Criança Cidadã
Registro nº 006/2010
Endereço: Rua dos Tavares, nº 8 – Pratinha
Telefone: 19 3631-0307
Regime de Atendimento - Socioeducativo

Nome: Lar Santo Antônio
Registro nº 007/2009
Rua Gelson Dias Fialho, nº 45 – Jd Dona Tereza
Telefone: 19 3622-2870
Regime de Atendimento – Socioeducativo

Nome: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Registro nº 008/2009
Endereço: Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmiento, nº 921 – Santo Antônio
Telefone: 19 3622-2536
Regime de Atendimento – Socioeducativo

Nome: APPD São Francisco de Assis
Registro nº 009/2009
Endereço: Rua Augusto Caetano, nº 275 – Jd.Nova São João
Telefone: 19 3622-2899
Regime de Atendimento - Socioeducativo

Nome: AEHA - Associação de Educação do Homem de Amanhã

Registro nº 010/2009
Endereço: Rua dos Tavares, nº 8 – Pratinha
Telefone: 19 3631-0307
Regime de Atendimento - Socioeducativo

Nome: Grupo da Fraternidade Irmão Joseph
Registro nº 011/2009
Endereço: Rua Bernardino de Campos, nº 485 – Vila Conrado
Telefone: 19 3633-5160
Regime de Atendimento - Socioeducativo

Nome: Pastoral da Criança de São João da Boa Vista
Registro nº 012/2009
Rua Alice Stanghini, nº 196 – Santo Antônio
Telefone: 19 3633-7577
Regime de Atendimento – Socioeducativo

Nome: Grupo de Caridade “André Luiz” – Projeto Casulo
Registro nº 013/2011
Endereço: Rua João Pessoa, nº 349 – Vila Conrado
Telefone: 19 3633-1475
Regime de Atendimento – Socioeducativo

Nome: CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
Registro nº 014/2011
Endereço: Rua Riachuelo, nº 524 – Centro
Telefone: 19 3623-3344
Regime de Atendimento - Socioeducativo

Projeto Superação
Registro nº 015/2009
Rua Floriano Peixoto, nº 717 – São Lazaro
Telefone: 19 3631-0311
Regime de Atendimento – Liberdade Assistida

§ 1º – Os registros terão validade até 02 de maio de 2013.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

São João da Boa Vista, 11 de setembro de 2012.

Eliana Pelozio dos Reis
Presidenta do CMDCA

Deliberação da Eleição CMDCA – São João Da Boa Vista, Biênio 2012/2014

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João da Boa Vista, mediante proposta da Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação nº 04/2012, publicada no Jornal Oficial do Município no dia 30 de agosto de 2012 e

considerando o previsto no parágrafo 3º do artigo 6º, da Lei Municipal 2.336/08, delibera:

Artigo 1º - A escolha dos representantes da sociedade civil com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2012/2014 será regida pela presente Deliberação.

Artigo 2º - Os representantes da sociedade civil serão eleitos, por voto direto e secreto, em Assembléia Geral especialmente convocada por edital publicado no Jornal Oficial do Município e em jornal de grande circulação.

Parágrafo 1º - Os representantes de que trata o caput deste Artigo serão escolhidos dentre pessoas idôneas indicadas por organizações da sociedade civil constituídas há pelo menos dois anos com atuação no âmbito do município, que trabalhem com crianças e adolescentes, devidamente registradas nos Conselhos competentes.

Parágrafo 2º - Cada entidade indicará dois candidatos/eleitor e mais dois eleitores para participarem do processo eletivo.

Parágrafo 3º - As inscrições deverão ser protocoladas junto à secretaria executiva do CMDCA no Departamento Municipal de Assistência Social até o dia 14/09/2012 em horário comercial e também enviadas para o e-mail cmdca@saojoao.sp.gov.br

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral habilitará ou não, de acordo com a presente publicação, a inscrição dos eleitores e candidatos das entidades de atendimento, defesa e proteção à criança e ao adolescente interessados em participar do processo eleitoral como candidatos e/ou eleitores a conselheiros do CMDCA – SJBV, representantes da sociedade civil.

Artigo 4º - Poderão credenciar-se como eleitores ao pleito para o biênio 2012/2014, representantes maiores de dezesseis anos, indicados pelas entidades de atendimento, defesa e proteção à criança e ao adolescente.

Artigo 5º - Poderão credenciar-se como candidatos, somente representantes maiores de dezoito anos, indicados por entidades de atendimento, defesa e proteção à criança e ao adolescente.

Documentos necessários para credenciamento:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida

b) Comprovação de vínculo legal com a entidade (associado, trabalhista ou diretoria).

c) declaração de próprio punho de que não esteja exercendo cargo de confiança e ou função comissionada

junto ao poder público municipal, estadual ou federal.

Artigo 6º - Não poderão se candidatar representantes titulares e suplentes que já tenham sido reconduzidos ao mandato de Conselheiro Municipal, nos termos do previsto no art. 6º, § 9º, da Lei Municipal 2.336/08.

Parágrafo Único - Por ocasião da votação, será exigida a apresentação da Cédula de Identidade ou equivalente (CNH ou Identidade Profissional) de cada representante, sem o que não será autorizada sua votação.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral publicará no Jornal Oficial do Município, a relação de eleitores e ou candidatos habilitados para participação no processo eleitoral.

Parágrafo 1º - Da decisão de deferimento ou indeferimento caberá recurso ou requerimento de impugnação ao CMDCA – SJBV, a ser protocolado no Dptº Municipal de Assistência Social junto à secretaria executiva do CMDCA, dentro do prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação do jornal oficial do município.

Parágrafo 2º - Os recursos e impugnações serão julgados pela Comissão Eleitoral no prazo de 03 (três) dias.

Parágrafo 3º - A lista final de eleitores e candidatos credenciados será publicada no Jornal Oficial do Município.

Artigo 8º - Todos os prazos previstos nesta Deliberação são corridos, excluindo-se o 1º dia e incluindo-se o último.

Artigo 9º - A eleição será realizada no dia 17 de outubro de 2012, às 19h30, no UNIFAE, sito ao Largo Eng. Paulo Almeida Sandeville, nº 15.

Artigo 10 - Caberá a Comissão Eleitoral elaborar o Regimento Interno que regulamentará o funcionamento da Assembléia Geral que procederá a eleição dos candidatos da sociedade civil para o biênio 2012/2014.

Artigo 11 - A Mesa Diretora composta pela Comissão Eleitoral dará início aos trabalhos, dirimirá as dúvidas que surgirem, conduzirá a eleição e fará o encerramento da mesma, com a homologação dos resultados finais, leitura e aprovação da Ata pela maioria dos presentes.

Artigo 12 - A relação dos membros da sociedade civil eleitos para o biênio 2012 a 2014 será publicada no Jornal Oficial do Município após o pleito.

Artigo 13 - Os casos omissos desta deliberação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Eliana Pelozio dos Reis
Presidenta do CMDCA

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

Extrato de Contrato

Contrato nº.: 190/12

Contratado: Centro de Atenção aos Maus Tratos na Infância – CRAMI

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do Projeto de Enfrentamento à Violência – CV 052/12.

Valor: R\$ 19.750,00

Prazo: de 22/08/12 a 21/08/13

Contrato nº.: 193/12

Contratado: Associação de Produtores de SJBVista e Região

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural – CH 003/12.

Valor: R\$ 134.973,44

Prazo: de 31/08/12 a 30/08/13

Contrato nº.: 194/12

Contratado: Delcat Serviços e Comércio Ltda

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização nas dependências do Departamento de Educação, EMEB Carvalho Pinto e EMEB Peres Castelhana, com disponibilização de mão de obra. – PR 068/12.

Valor: R\$ 60.840,00

Prazo: de 03/09/12 a 02/09/13

Contrato nº.: 195/12

Contratado: C.S.B Promoções Ltda ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de sonorização e iluminação da 35ª Semana Guiomar Novaes. – CV 055/12.

Valor: R\$ 18.000,00

Prazo: de 03/09/12 a 30/09/12

Contrato nº.: 196/12

Contratado: Hotel F. S. Giordano Ltda EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para hospedagem de participantes da 35ª Semana Guiomar Novaes. – CV 056/12.

Valor: R\$ 4.716,00

Prazo: de 03/09/12 a 02/11/12

Contrato nº.: 197/12

Contratado: Emiliano Moreira Santamarina

Objeto: Fornecimento de óleo diesel S50. – CTP 895/12.

Valor: R\$ 2.190,00

Prazo: de 27/08/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 198/12

Contratado: Byteweb Comunicação Multimídia Ltda ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de dados numa conexão 10MB dedicado (dez mega bits por segundo). – CTS 1136/12.

Valor: R\$ 7.998,96

Prazo: de 03/09/12 a 02/03/12

Contrato nº.: 199/12

Contratado: Machado & Tujeira Ltda Me

Objeto: Contratação de serviços de apoio e retaguarda durante a 35ª Semana Guiomar Novaes a ser realizada de 15 a 23 de setembro de 2012. – CTS 1100/12.

Valor: R\$ 2.800,00

Prazo: de 23/08/12 a 30/09/12

Contrato nº.: 207/11 - Rescisão

Contratado: W.R.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para construção do prédio da UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Assinatura: 20/08/2012

Contrato nº.: 254/11 TA 04/12

Contratado: Marques & Marques Construtora Ltda Epp

Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº. 254/11, referente a construção e urbanização da Praça Jair Januzzi – Jardim Europa.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 27/09/12 a 26/12/12

Assinatura: 30/08/12

Contrato nº.: 234/10 TA 08/12

Contratado: Neto & Silva Construções Ltda Me

Objeto: 8º termo aditivo ao contrato nº. 234/10, referente a prestação de serviços de reforma e urbanização na Praça Presidente Juscelino Kubscheck – Vila Valentim.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 24/09/12 a 23/12/12

Assinatura: 30/08/12

Contrato nº.: 080/11 TA 05/12

Contratado: Dircet Construção e Comércio Ltda Epp

Objeto: 5º termo aditivo ao contrato nº. 080/11, referente a serviços de reforma e revitalização da Praça da Bandeira - Centro - Município de São João da Boa Vista - SP.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 28/09/12 a 27/12/12

Assinatura: 30/08/12

Contrato nº.: 245/11 TA 01/12

Contratado: D.D. Hig Desentupidora, Dedetizadora e Higienizadora Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 245/11, referente a contratação de empresa para locação de banheiros químicos.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 14/09/12 a 13/09/13

Assinatura: 30/08/12

Contrato nº.: 122/11 TA 03/12

Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 122/11, referente a locação de concentradores de oxigênio.

Aditamento: Quantidade e valor
Valor: R\$ 230,94
Assinatura: 03/09/12

Contrato nº.: 113/12 TA 01/12

Contratado: Cajuru Indústria e Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 113/12, referente a aquisição de carnes diversas.

Aditamento: Quantidade e valor
Valor: R\$ 14.655,75
Assinatura: 03/09/12

Contrato nº.: 044/12 TA 02/12

Contratado: Nathalia Azevedo Luvizarro

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 044/12, referente a contratação de profissional para desenvolver atividade sócio-educativa de terapia ocupacional com as famílias atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

Aditamento: Quantidade e valor
Valor: R\$ 475,00
Assinatura: 03/09/12

Contrato nº.: 115/12 TA 02/12

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 115/12, referente a serviços complementares para a conclusão da Escola Infantil do Bairro Santo Antônio.

Aditamento: Prazo
Prazo: de 16/07/12 a 31/10/12
Assinatura: 12/07/12

Contrato nº.: 254/10 TA 02/12

Contratado: Paulo Eduardo Bittencourt Noronha

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 254/10, referente a prestação serviços de manutenção geral e limpeza dos sanitários públicos, masculino e feminino, na Praça Governador Armando Salles de Oliveira.

Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 93.652,44
Prazo: de 01/09/12 a 31/08/13

Contrato nº.: 195/11 TA 02/12

Contratado: Elydim Valderez de Oliveira Bittar

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 195/11, referente a locação de um imóvel destinado a abrigar o barracão do Setor de Nutrição Escolar.

Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 82.204,20
Prazo: de 01/09/12 a 31/08/13

Contrato nº.: 294/11 TA 04/12

Contratado: G2MA Arquitetura e Engenharia S/S Ltda

Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº. 294/11, referente a elaboração de projetos do Parque

Municipal a ser implantado no local onde atualmente funciona o pátio Centralizador de Serviços..

Aditamento: Prazo
Prazo: de 17/08/12 a 15/12/12
Assinatura: 10/09/12

Contrato nº.: 285/10 TA 02/12

Contratado: José Antonio Goulart
Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 285/10, referente a locação de um imóvel destinado a abrigar as instalações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 5.483,28
Prazo: de 11/09/12 a 10/09/13
Assinatura: 10/09/12

Contrato nº.: 108/12 TA 01/12

Contratado: Construtora Etapa Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 108/12, referente a serviços de pavimentação asfáltica da 3ª e 4ª fase de ampliação do Pólo Industrial, com fornecimento de material e mão de obra.

Aditamento: Prazo
Prazo: de 06/10/12 a 05/12/12
Assinatura: 10/09/12

Contrato nº.: 255/11 TA 01/12

Contratado: Ana Stela Aguiar de Souza Pella

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 255/11, referente a locação de um imóvel destinado à Unidade de Saúde da Vila Conrado.

Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 25.742,52
Prazo: de 25/09/12 a 24/09/13
Assinatura: 11/09/12

Contrato nº.: 228/11 TA 01/12

Contratado: OOBJ TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 228/11, referente a licenciamento de uso, suporte e manutenção de software.

Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 2197,68
Prazo: de 04/08/12 a 03/08/13

Contrato nº.: 290/10 TA 02/12

Contratado: Eletronet Telemedicina Digital Ltda Me

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 290/10, referente locação de Equipamentos para realização de Eletrocardiograma Digital, com laudo à distância via Internet.

Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 61.393,68
Prazo: de 15/09/12 a 14/09/13
Assinatura: 11/09/12

Contrato nº.: 162/08 TA 04/12

Contratado: Glorinha de Lourdes Aguiar

Objeto: 4º termo aditivo ao contrato nº. 162/08, referente a locação de um imóvel para a Unidade de Saúde do Rosário.

Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 52.955,64

Prazo: de 05/09/12 a 04/09/13

Contrato nº.: 284/10 TA 02/12

Contratado: Oto Center Centro Diag. Otorrinolaringológico Ltda

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 284/10, referente a serviços de OTORRINOLARINGOLOGIA, compreendendo consultas médicas e procedimentos a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

Aditamento: Prazo
Prazo: de 08/09/12 a 07/09/13
Assinatura: 06/09/12

Contrato nº.: 295/10 TA 02/12

Contratado: Paulo Eduardo Bittencourt Noronha

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 295/10, referente a serviços de limpeza de veículos do Departamento de Saúde.

Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 51.614,16
Prazo: de 22/09/12 a 21/09/13
Assinatura: 11/09/12

Contrato nº.: 299/10 TA 02/12

Contratado: Serv Imagem Minas Assistência Técnica Ltda

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 299/10, referente a serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raio-X do Departamento de Saúde.

Aditamento: Prazo e valor
Valor: R\$ 48.712,68
Prazo: de 29/09/12 a 28/09/13
Assinatura: 11/09/12

Convênio nº.: 013/11 TA 01/12

Conveniando: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - APAE

Objeto: 1º termo aditivo ao convênio nº. 013/11, referente a serviços médico-odontológicos a serem prestados aos alunos atendidos na APAE.

Valor: R\$ 4.221,31
Prazo: de 01/09/12 a 31/08/13
Assinatura: 29/08/11

Convênio nº.: 010/12

Conveniando: Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”

Objeto: Execução de serviços de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas no município através dos Centros de Atenção Psicossocial - (CAPS II e CAPS-AD).

Valor: R\$ 968.074,44
Prazo: de 02/01/12 a 31/12/12

Convênio nº.: 010/12 TA 01/12

Conveniando: Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”

Objeto: Execução de serviços de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas no município através dos Centros de Atenção Psicossocial - (CAPS II e CAPS-AD).

Aditamento: Valor
Valor: R\$ 1.011.229,69
Assinatura: 01/08/12

Convênio nº.: 007/10 TA 01/12
Conveniando: FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS

Objeto: 1º termo aditivo ao Convênio nº. 007/10, referente a concessão de estágio curricular obrigatório.

Aditamento: Prazo
Prazo: de 23/09/12 a 22/09/14
Assinatura: 11/09/12

Ata Registro de Preços nº.: 027/11

Detentora: Célio Cabral Fadiga Filho Gramas - Me

Objeto: Registro de preços de serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes em diversas escolas - PR 123/11.

Valor: R\$ 0,54 por m²
Assinatura: 24/11/11
Prazo: 23/11/12

Ata de Registro de Preços nº.: 001/12

Detentora: Comercial João Afonso Ltda

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios - PR 001/12.

Prazo: de 08/02/12 a 07/02/13
Valor Itens:

ITEM 01

Descrição: AÇUCAR REFINADO EM PACOTE DE 1 KG; OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR; COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE; TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99% P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3% P/P; ISENTO DE FERMENTACAO, SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO; CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 15000
Marca: Caravelas
Preço Unitário: 1,65

ITEM 03

Descrição: AGRIM, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4,0%, CLARO, EMBALAGEM DE 750 ML, ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO.

Quantidade: 3000
Marca: Neval
Preço Unitário: 0,76

ITEM 05

Descrição: AMIDO DE MILHO, PACOTES DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 7000
Marca: Tempemax
Preço Unitário: 2,34

ITEM 07

Descrição: ARROZ MIX SENDO: (70%) POLIDO E (30%)

PARBOILIZADO. EM PACOTES DE 5 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 25000
Marca: Bijumix
Preço Unitário: 1,38

ITEM 09

Descrição: BEBIDA À BASE DE SOJA, SABOR ORIGINAL, EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO, INGREDIENTES: EXTRATO DE SOJA, ÁGUA, AÇUCAR, SAL, VITAMINAS (C, E, B6, A, ÁCIDO FÓLICO, D, B12), AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA), ESPESSANTE GOMA CARRAGENA, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 600
Marca: MaisVita
Preço Unitário: 2,86

ITEM 19

Descrição: CESTA BÁSICA (GRANDE) COM OS SEGUINTE ITENS:

10 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1 (PCT 5 KG) - Marca: Beleza
02 KG DE FEIJÃO DE 1ª QUALIDADE (PCT 1 KG) - Marca: Dona Pepa

04 KG DE AÇÚCAR CRISTAL (PCT 2 KG) - Marca: Puro do Campo

01 KG DE PÓ DE CAFÉ (PCT ½ KG) - Marca: Paraná

01 KG DE FUBÁ (PCT ½ KG) - Marca: Agrobial

01 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (PCT 1 KG) - Marca: Paloma

01 KG DE FARINHA DE MILHO DE 1ª QUALIDADE (PCT 500 G) - Marca: Capivariana

½ KG DE MACARRÃO ESPAGUETE (COM OVOS) (PCT ½ KG) - Marca: Paulista

½ KG DE MACARRÃO CORTADO PARA SOPA (COM OVOS) (PCT ½ KG) - Marca: Paulista

01 KG DE SAL REFINADO IODADO (PCT 1 KG) - Marca: Marfim

03 ÓLEOS DE SOJA (900 ML) - Marca: Concordia

04 LATAS DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL (PESO MÍNIMO 130G) - Marca: Rubi

01 PACOTE DE BOLACHA MAIZENA (PCT 400 G) - Marca: Le Petit

02 UNIDADES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO (LATA OU PCT 400 G) - Marca: Romano

01 EXTRATO TOMATE (LATA 350 G) - Marca: Bonare

02 UNIDADES DE SABÃO EM BARRA DE 200 GRAMAS - Marca: Lavarte

04 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA PICOTADA (30 M) - Marca: Fofinho

01 CREME DENTAL DE 90 G - Marca: Freedent

02 SABONETES EM BARRA DE 90 G - Marca: Cass

TODOS OS ITENS DEVEM TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

Quantidade: 800
Preço Unitário: 68,90

ITEM 20

Descrição: CESTA BÁSICA (INDIVIDUAL) COM OS SEGUINTE ITENS:

02 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1 (PACOTE COM 02 KG) - Marca: Prato do Dia

01 KG DE FEIJÃO DE 1ª QUALIDADE (PACOTE COM 1 KG) - Marca: Dona Pepa

02 KG DE AÇUCAR CRISTAL (PACOTE COM 2 KG) - Marca: Puro do Campo

½ KG DE PÓ DE CAFÉ (PACOTE DE ½ KG) - Marca: Paraná

½ KG DE FUBÁ - Marca: Agrobial

01 KG DE MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS (PACOTE DE ½ KG) - Marca: Paulista

01 KG SAL REFINADO IODADO (PACOTE DE 01 KG) - Marca: Marfim

02 ÓLEOS DE SOJA (900 ML) - Marca: Concordia

01 PACOTE DE BOLACHA MAIZENA (PACOTE DE 400 G) - Marca: Le Petit

01 UNIDADE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO (LATA OU PACOTE 400 G) - Marca: Romano

01 EXTRATO DE TOMATE (LATA DE 350 G) - Marca: Bonare

02 UNIDADES SABÃO EM BARRA DE 200 G - Marca: Lavarte

04 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA PICOTADA, ROLO DE 30 M - Marca: Fofinho

01 CREME DENTAL DE 90 G - Marca: Freedent

02 SABONETES EM BARRA DE 90 G - Marca: Cass

TODOS OS ITENS DEVEM TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

Quantidade: 1000
Preço Unitário: 33,90

ITEM 21

Descrição: CESTA BÁSICA (PARA CASAL) COM OS SEGUINTE ITENS:

05 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1 (PACOTE COM 5 KG) - Marca: Beleza

02 KG DE FEIJÃO DE 1ª QUALIDADE (PACOTE COM 01 KG) - Marca: Dona Pepa

02 KG DE AÇUCAR CRISTAL (PACOTE COM 2 KG) - Marca: Puro do Campo

01 KG DE PÓ DE CAFÉ (PACOTE DE ½ KG) - Marca: Paraná

½ KG DE FUBÁ - Marca: Agrobial
1 ½ KG DE MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS

(PACOTE DE ½ KG) - Marca: Paulista

01 KG SAL REFINADO IODADO (PACOTE DE 1 KG) - Marca: Marfim

02 UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA (EMBALAGEM DE 900 ML) - Marca: Concordia

01 PACOTE DE BOLACHA MAIZENA (PACOTE DE 400 G) - Marca: Le Petit

02 UNIDADES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO (LATA OU PACOTE 400 G) - Marca: Romano

01 EXTRATO DE TOMATE (LATA DE 350 G) - Marca: Bonare

02 UNIDADES SABÃO EM BARRA DE 200 G - Marca: Lavarte

04 UNIDADES PAPEL HIGIÊNICO BRANCO FOLHA DUPLA PICOTADA, ROLO DE 30 METROS - Marca: Fofinho

01 CREME DENTAL DE 90 G - Marca: Freedent

02 SABONETES EM BARRA DE 90 G - Marca: Cass

TODOS OS ITENS DEVEM TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

Quantidade: 900
Preço Unitário: 48,96

ITEM 36

Descrição: MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO - GRANO DURO - PACOTES DE 0,5 KG - INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO DURUM. PRAZO DE VALIDADE: 10 A 11 MESES APÓS DA DE FABRICAÇÃO.

Quantidade: 25000
Marca: Renata
Preço Unitário: 3,94

ITEM 42

Descrição: POLPA DE TOMATE, CAIXA LONGA VIDA COM 520 G. INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE E AÇÚCAR. VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 29952
Marca: Quero
Preço Unitário: 2,06

Ata de Registro de Preços nº.: 002/12

Detentora: Cooperativa Central Gaúcha Ltda

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios - PR 001/12.

Prazo: de 08/02/12 a 07/02/13
Valor Itens:

ITEM 33

Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, EM EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 400 OU 500 GRAMAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (PORÇÃO DE 100 GRAMAS): VALOR CALÓRICO MÍNIMO DE 470 KCAL, PROTEÍNAS (MÍNIMO) 26 GRAMAS, CÁLCIO (MÍNIMO) 900 MG. VALIDADE DO PRODUTO, NO MÍNIMO, 10 MESES.

Quantidade: 15000
Marca: CCGL
Preço Unitário: 9,80

Ata de Registro de Preços nº.: 003/12

Detentora: Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios - PR 001/12.

Prazo: de 08/02/12 a 07/02/13
Valor Itens:

ITEM 24

Descrição: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA USO ORAL, ISENTA DE PROTEÍNA DE SOJA, COM NO MÍNIMO 9% DE PROTEÍNA, PARA CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. SABOR BAUNILHA, EM PÓ. EMBALAGEM 400GR.

Quantidade: 350
Marca: Fortini
Preço Unitário: 21,00

ITEM 31

Descrição: FÓRMULA INFANTIL COM FERRO À BASE DE LEITE PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES; SEM SABOR; ATENDENDO À REGULAMENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 977/1998 ANVISA/MS E CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS; EM LATAS DE 400 GRAMAS; VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES.

Quantidade: 3000
Marca: Milupa
Preço Unitário: 9,00

ITEM 45

Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR DE SOJA DIETÉTICO; APRESENTAÇÃO LATA DE 800 GR; COMPOSIÇÃO: ALTODEXTRINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, FIBRAS ALIMENTARES (INULINA, FRUTOOLIGOSACARÍDEOS/FOS), ÓLEO DE CANOLA, CASEINATO DE CÁCIO, ÓLEO DE MILHO, POLISACARÍDEOS DE SOJA, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, CELULOSE, CLORETO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO, CARBONATO BÁSICO DE MAGNÉSIO, BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CARNITINA, TAURINA, VITAMINA C, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, SULFATO DE ZINCO, PIRÓFOSFATO FÉRRICO, NIACINA, VITAMINA A, SULFATO DE MANGANÉS, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINAS K E E, FLUORETO DE SÓDIO, VITAMINAS B6, B2 E B1, IODETO DE POTÁSSIO, MOLIBDATO DE SÓDIO, CLORETO DE CROMO,

SELENITO DE SÓDIO, ÁCIDO FÓLICO, BIOTINA, VITAMINAS D E B12, AROMATIZANTE, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, CORANTES ARTIFICIAIS E TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO.

Quantidade: 600
Marca: Nutrison
Preço Unitário: 41,00

Ata de Registro de Preços nº.: 004/12

Detentora: F.G. Júnior & Cia Ltda Epp

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios - PR 001/12.

Prazo: de 08/02/12 a 07/02/13
Valor Itens:

ITEM 11

Descrição: BISCOITO DOCE (TIPO MAIZENA), PACOTES DE 200 GR., INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, CARBONATO DE CÁLCIO, SAL REFINADO, TRAÇOS DE LEITE, LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 10000
Marca: Triunfo
Preço Unitário: 4,81

ITEM 12

Descrição: BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, AMANTEIGADO DE LEITE. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ INTEGRAL, MARGARINA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTO QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO E DE AMONIO), PÍROFOSFATO DISSÓDICO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, EMBALADO EM FILME BOPP, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES, PESANDO 152 GRAMAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Quantidade: 20064
Marca: Bauducco
Preço Unitário: 9,77

ITEM 14

Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (PACOTE COM 200 GRAMAS). INGREDIENTES BÁSICOS:

FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, CREME DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, SAL, CARBONATO DE CÁLCIO, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 7000
Marca: Triunfo
Preço Unitário: 4,59

ITEM 23

Descrição: COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO PARA ADULTOS, COM CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS E FIBRAS E OUTROS NUTRIENTES NECESSÁRIOS PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DIÁRIA. ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 30 VITAMINAS E MINERAIS. ISENTA DE GLÚTEN E PROTEÍNA DE SOJA. EM PÓ. SABOR BAUNILHA, LATA 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

Quantidade: 1000
Marca: Nutren Active
Preço Unitário: 22,00

Ata de Registro de Preços nº.: 005/12

Detentora: Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda Epp

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios - PR 001/12.

Prazo: de 08/02/12 a 07/02/13
Valor Itens:

ITEM 15

Descrição: CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; CATEGORIA SUPERIOR; EM EMBALAGEM À VÁCUO DE 500 GR. COM NO MÁXIMO 10% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E/OU ARDIDOS; SENDO ISENTO DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS; GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE, NO MÁXIMO, 10% DE CAFÉ ROBUSTA (CONILON); COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA MOLE A RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO; COM NOTA MÍNIMA DE QUALIDADE GLOBAL NA FAIXA DE 6,0 A 7,2 PONTOS. PONTOS DE TORRA NA FAIXA DE MODERADAMENTE CLARA A MODERADAMENTE ESCURA. DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM: RESOLUÇÃO 277/05, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005; RESOLUÇÃO SAA-37, DE 09/11/01, ACRESCIDA DA SAA-07

DE 11/03/2004 DA SAAESP; INSTRUÇÃO NORMATIVA NO. 08 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

Quantidade: 3000
Marca: Fino Sabor
Preço Unitário: 11,38

ITEM 16

Descrição: CAFÉ, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; CATEGORIA TRADICIONAL; EM EMBALAGEM À VÁCUO DE 500 GR. COM NO MÁXIMO 20% EM PESO DE GRÃOS COM DEFEITOS PRETOS, VERDES E/OU ARDIDOS; SENDO ISENTO DE GRÃOS PRETO-VERDES E FERMENTADOS; GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ ROBUSTA (CONILON); COM CLASSIFICAÇÃO DE BEBIDA DURA A RIO, ISENTO DE GOSTO RIO ZONA; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, PODENDO SER SUAVE OU INTENSO; COM NOTA MÍNIMA DE QUALIDADE GLOBAL NA FAIXA DE 4,5 A 5,9 PONTOS. PONTOS DE TORRA NA FAIXA DE MODERADAMENTE CLARA A MODERADAMENTE ESCURA. DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM: RESOLUÇÃO 277/05, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005; RESOLUÇÃO SAA-37, DE 09/11/01, ACRESCIDA DA SAA-07 DE 11/03/2004 DA SAAESP; INSTRUÇÃO NORMATIVA NO. 08 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

Quantidade: 3000
Marca: Fino Sabor
Preço Unitário: 9,75

Ata de Registro de Preços nº.: 006/12

Detentora: Lourenço Berti Filho Epp

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios - PR 001/12.

Prazo: de 08/02/12 a 07/02/13
Valor Itens:

ITEM 06

Descrição: ARROZ AGULHA LONGO, FINO, TIPO 1, EM PACOTE DE 5 KG. APRESENTAR CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EXPEDIDO POR ORGÃO COMPETENTE E CREDENCIADO. LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE DEFEITOS/TIPO, % EM PESO: MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS 0,25, MOFADOS E ARDIDOS 0,25, DEFEITOS GERAIS AGREGADOS 3,5 TOTAL DE QUEBRADOS E QUIRERA 8,5, QUIRERA (MÁXIMO) 0,50. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 25000
Marca: Stalo

Preço Unitário: 1,32

ITEM 10

Descrição: BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE DE 200 ML. VALOR CALÓRICO ACIMA DE 150G/200ML, PROTEÍNA ACIMA DE 3 G/200ML, ZERO DE GORDURA TRANS, COM PELOS MENOS 2 VITAMINAS COMPROVADAS EM FICHA TÉCNICA. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 3000
Marca: Itambyngo
Preço Unitário: 3,69

ITEM 29

Descrição: FEIJÃO CARIOQUINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, NOVO, PACOTE DE 1 OU 2 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃO COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15% (DE ACORDO COM PORTARIA MA 161 DE 24/07/87), ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJEIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO. TOLERÂNCIAS MÁXIMAS PERCENTUAIS: MÁXIMO DE ARDIDOS E MOFADOS 1,5%, MÁXIMO DE CARUNCHADOS 1,0%.

Quantidade: 24000
Marca: Genial
Preço Unitário: 2,59

ITEM 44

Descrição: SAL REFINADO E IODADO EM PACOTES DE 1 KG. INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO DE SÓDIO.

Quantidade: 12000
Marca: Fino Sal
Preço Unitário: 0,57

Ata de Registro de Preços nº.: 007/12

Detentora: Mercantil Paulista 250 Ltda

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios - PR 001/12.

Prazo: de 08/02/12 a 07/02/13
Valor Itens:

ITEM 26

Descrição: ERVILHA EM CONSERVA, LATAS DE 200 G., INGREDIENTES: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 8640
Marca: Quero
Preço Unitário: 3,85

ITEM 32

Descrição: KIT PARA PACIENTES HIV/AIDS CONTENDO CADA UM:

- 05 CX. GELATINA EM PÓ 85 GR. – Marca Kinino

- 02 PC. LEITE EM PÓ INTERGRAL 400 GR. – Marca Ilolay

- 01 LT. FARINHA LACTEA 400 GR. – Marca Nestlé

- 02 PC. BOLACHA MAISENA 400 GR. – Marca Juviss

- 02 PC. BOLACHA ÁGUA E SAL 400 GR. – Marca Juviss

- 01 PC. ACHOCOLATADO 400 GR. – Marca Santa Amália

- 01 FR. SUCO CONCENTRADO CAJU 500 ML – Marca Seregy

- 02 PC. CAFÉ EM PÓ 500 GR. – Marca Bonsucesso

- 01 LT. DOCE DE LEITE PASTOSO 200GR. – Marca Triangulo Mineiro

- 01 PC. BOLO PRONTO INDUSTR. DIVERSOS SABORES - (EMBALAGEM 250 GR). – Marca Renata

OS PRODUTOS DEVERÃO TER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, QUANDO APLICÁVEL.

Quantidade: 1500
Preço Unitário: 39,00

ITEM 37

Descrição: MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, POTE DE 500 GR.; COM, NO MÍNIMO, 65% DE LIPÍDIOS; ISENTO DE GORDURAS TRANS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 3000
Marca: Delfícia
Preço Unitário: 4,50

ITEM 38

Descrição: MARGARINA VEGETAL CREMOSA, SEM SAL, POTE DE 500 GR., COM, NO MÍNIMO, 65% DE LIPÍDIOS; ISENTO DE GORDURAS TRANS. COMPOSIÇÃO: ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, VITAMINA A (1500 UI/100 GR) ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTERES DE POLIGLICEROL, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, ANTIOXIDANTES EDTA-CÁLCICO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO E/OU SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTES URUCUM E CÚRCUMA, AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE. PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 3000
Marca: Delfícia
Preço Unitário: 4,50

ITEM 39

Descrição: MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 GR. INGREDIENTES: MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL).

VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 9000
Marca: Quero
Preço Unitário: 4,30

ITEM 41

Descrição: PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES VARIADOS A SEREM ESCOLHIDOS DENTRE OS DISPONÍVEIS, PACOTE DE 1 KG, RENDIMENTO DE 60 PORÇÕES. INGREDIENTES BÁSICOS: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE FUMÁRICO, REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES NATURAIS, CORANTES.

Quantidade: 3000
Marca: Sustentare
Preço Unitário: 3,55

Ata de Registro de Preços nº.: 008/12

Detentora: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios - PR 001/12.

Prazo: de 08/02/12 a 07/02/13

Valor Itens:

ITEM 02

Descrição: AÇUCAR TIPO CRISTAL, EM PACOTE DE 5 KG; OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,3% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P. VALIDADE MÍNIMA DE 23 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; CONDIÇÕES DE ACORDO COM A NTA-52/53 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).

Quantidade: 30000
Marca: Santa Izabel
Preço Unitário: 1,39

ITEM 08

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, LONGO FINO, EM PACOTES DE 5KG. LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE DEFEITOS/ TIPO, % EM PESO: MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS 0,25, MOFADOS E ARDIDOS 0,25, DEFEITOS GERAIS AGREGADOS 3,5, TOTAL DE QUEBRADOS E QUIRELAS 8,5, QUIRERA (MÁXIMO) 0,5, UMIDADE MÁXIMA DE 15%. VALIDADE DE 10 MESES NO MÍNIMO.

Quantidade: 35000
Marca: Princesa
Preço Unitário: 1,37

ITEM 17

Descrição: CALDO DE CARNE, PACOTES DE 1 KG, RENDIMENTO 50 LITROS POR KG DE PÓ. INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, CEBOLA, ALHO, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL, EXTRATO DE CARNE, CÚRCUMA,

CONDIMENTOS: INOSINATO DE SÓDIO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, SALSAS DESIDRATADA E CORANTE CAMELO. VALIDADE NO MÍNIMO DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 2000
Marca: Sustentare
Preço Unitário: 2,96

ITEM 18

Descrição: CALDO DE GALINHA, PACOTES DE 1 KG., RENDIMENTO DE 50 LITROS PARA CADA KG. DE PÓ. INGREDIENTES BÁSICOS: SAL, AÇUCAR, CEBOLA, CÚRCUMA, ALHO, AMIDO DE MILHO, ÓLEO VEGETAL, CARNE DESIDRATADA DE GALINHA, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, INOSINATO DE SÓDIO, SALSAS DESIDRATADA E CORANTE CAMELO. VALIDADE NO MÍNIMO DE 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 2000
Marca: Sustentare
Preço Unitário: 2,96

ITEM 22

Descrição: CHOCOLATE EM PÓ, MÍNIMO DE 32% DE CACAU, EM PACOTES DE 1KG. COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇUCAR CRISTAL, CACAU EM PÓ E LECITINA DE SOJA (ESTABILIZANTE). VALIDADE NO MÍNIMO DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 12000
Marca: Sustentare
Preço Unitário: 6,28

ITEM 27

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, LATAS DE 850 GR., INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, AÇUCAR E SAL. RENDIMENTO: 1 KG DE EXTRATO PARA DE 4 LITROS DE ÁGUA. VALIDADE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 15300
Marca: Elefante
Preço Unitário: 5,19

ITEM 30

Descrição: FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE, NOVO, PACOTES DE 1 OU 2 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJEIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. TOLERÂNCIAS MÁXIMAS PERCENTUAIS: MÁXIMO DE ARDIDOS E MOFADOS 1,5%, MÁXIMO DE CARUNCHADOS 1,0%.

Quantidade: 2000
Marca: Granolar
Preço Unitário: 2,50

ITEM 34

Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA. PACOTES DE 500 GR. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS INTEGRAL, URUCUM E CÚRCUMA (CORANTES NATURAIS). PRAZO DE VALIDADE: 10 A 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Quantidade: 5000
Marca: Paulista
Preço Unitário: 1,80

ITEM 35

Descrição: MACARRÃO COM OVOS TIPO AVE MARIA, PACOTE DE 500 GR. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO TIPO 1 OU SÊMOLA, OVOS PASTEURIZADOS INTEGRAL, URUCUM E CÚRCUMA (CORANTES NATURAIS). PRAZO DE VALIDADE: 10 A 11 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

Quantidade: 13000
Marca: Paulista
Preço Unitário: 1,79

ITEM 40

Descrição: ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML. INGREDIENTES: ÓLEO VEGETAL DE SOJA E ANTIOXIDANTES TBHQ E ÁCIDO CÍTRICO. VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. Quantidade: 21600

Marca: Granol
Preço Unitário: 2,89

ITEM 43

Descrição: PREPARADO PARA REFRESCO SÓLIDO EM PÓ, SABORES VARIADOS A SEREM ESCOLHIDOS DENTRE OS DISPONÍVEIS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, PACOTE COM 1 KG, RENDIMENTO DE 1:9 LITROS, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.

Quantidade: 20000
Marca: Sustentare
Preço Unitário: 3,15

Ata Registro de Preços nº.: 009/12

Detentora: Edna Aparecida Galli Tonelotto

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12.

Valores:

ITEM 02

Descrição: CARTUCHO DE TINTA AMARELO PARA PLOTTER HP DESIGNJET 510 - YELLOW CH568A

Quantidade: 5
Marca: HP
Preço Unitário: 65,90

ITEM 04
Descrição: CARTUCHO DE TINTA AZUL PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - CYAN CH566A
Quantidade: 5
Marca: HP
Preço Unitário: 65,90

ITEM 11
Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4811A - CYAN COM 28 ML
Quantidade: 5
Marca: HP
Preço Unitário: 80,50

ITEM 12
Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4812A - MAGENTA COM 28 ML
Quantidade: 5
Marca: HP
Preço Unitário: 80,50

ITEM 13
Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4836A - CYAN COM 28 ML
Quantidade: 5
Marca: HP
Preço Unitário: 80,75

ITEM 14
Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4837A - MAGENTA COM 28 ML
Quantidade: 5
Marca: HP
Preço Unitário: 80,75

ITEM 15
Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4838A - YELLOW COM 28 ML
Quantidade: 5
Marca: HP
Preço Unitário: 80,75

ITEM 31
Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - BLACK CH565A
Quantidade: 8
Marca: HP
Preço Unitário: 92,90

ITEM 34
Descrição: CARTUCHO DE TINTA ROSA PARA PLOTER HP DESIGNJET 510 - MAGENTA C4912A
Quantidade: 5
Marca: HP
Preço Unitário: 89,98

ITEM 37
Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA COPIADORA RICOH AFÍCIO MP 1500

Quantidade: 150
Marca: RICOH
Preço Unitário: 165,00
Assinatura: 08/03/12
Prazo: 14/03/13

Ata Registro de Preços nº.: 010/12

Detentora: Geralda Maria de Lima dos Santos ME
Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12.
Valores:

ITEM 05
Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDA IMPRESSORA HP 6940 - HP 97
Quantidade: 250
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 26,80

ITEM 06
Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA HP 1510 - CARTUCHO 93
Quantidade: 20
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 19,95

ITEM 18
Descrição: CARTUCHO DE TINTA CYAN PARA IMPRESSORA HP C4903 A - HP 940
Quantidade: 20
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 35,90

ITEM 19
Descrição: CARTUCHO DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA HP C4904 A - HP 940
Quantidade: 20
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 35,90

ITEM 24
Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET PRO 8000 A 809 SERIES, BLACK 940 XL CÓDIGO C4906 A
Quantidade: 50
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 48,00

ITEM 26
Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA HP 3535
Quantidade: 30
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 15,99

ITEM 27
Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 4180 - 9351 A
Quantidade: 15
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 15,99

ITEM 29
Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET L 3600 Cód. C9351A
Quantidade: 50
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 15,99

ITEM 30
Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA PLOTER HP DESIGNJET 110 OPLUS NR C4840A
Quantidade: 5
Marca: HP
Preço Unitário: 99,90

ITEM 35
Descrição: CARTUCHO DE TINTA YELLOW PARA IMPRESSORA HP C4905 A - HP 940
Quantidade: 80
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 35,50

ITEM 46
Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C4480; Nº 75; COLORIDO; 12ML
Quantidade: 150
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 22,99

ITEM 47
Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP PSC 1500 COLORIDO
Quantidade: 50
Marca: WORLD PRINT
Preço Unitário: 24,99
Assinatura: 08/03/12
Prazo: 14/03/13

Ata Registro de Preços nº.: 011/12
Detentora: Licit.Com Distribuidora e Comércio Ltda EPP
Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12.
Valores:

ITEM 16
Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO; CÓDIGO C6625A; PARA IMPRESSORA HP 810C / 840C / 3820
Quantidade: 200
Marca: DSI
Preço Unitário: 27,00

ITEM 17
Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO; CÓDIGO HP 57; PARA IMPRESSORA HP 5650
Quantidade: 150
Marca: DSI
Preço Unitário: 26,98

ITEM 20
Descrição: CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA 6940 - 96 PRETO; CONTENDO 19 ML
Quantidade: 200
Marca: DSI
Preço Unitário: 20,00

ITEM 21
Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP 1510 - CARTUCHO 92

Quantidade: 20
Marca: DSI
Preço Unitário: 18,00

ITEM 28
Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO PARA IMPRESSORA HP1500 MULTIFUNCIONAL C9362W HP-92
Quantidade: 365
Marca: DSI
Preço Unitário: 17,98

ITEM 39
Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP 4515N (CC364X); TIRAGEM DE 24.000 CÓPIAS
Quantidade: 40
Marca: DSI
Preço Unitário: 120,00

ITEM 41
Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP P2015, MODELO 53 A
Quantidade: 100
Marca: DSI
Preço Unitário: 36,49

ITEM 42
Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG D 104S, MODELO ML 1665
Quantidade: 50
Marca: DSI
Preço Unitário: 70,00

ITEM 43
Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 2850 SÉRIE E
Quantidade: 30
Marca: DSI
Preço Unitário: 60,00

ITEM 45
Descrição: CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C4480; Nº 74; PRETO; 18ML
Quantidade: 150
Marca: DSI
Preço Unitário: 18,98

ITEM 53
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3005
Quantidade: 20
Marca: DSI
Preço Unitário: 60,00

ITEM 54
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET CC364A
Quantidade: 70
Marca: DSI
Preço Unitário: 100,00

ITEM 55
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK T652DN, PARA IMPRESSÃO DE 25.000 CÓPIAS
Quantidade: 20
Marca: LEXMARK
Preço Unitário: 720,00

<p>ITEM 56 Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 5X30, CÓDIGO SCX 5530 Quantidade: 10 Marca: DSI Preço Unitário: 70,00</p>	<p>Preço Unitário: 31,10</p>	<p>Marca: TRIVER Preço Unitário: 60,00</p>	<p>Valores:</p>
<p>ITEM 57 Descrição: TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX4521F, MODELO FCX4521F Quantidade: 10 Marca: DSI Preço Unitário: 40,00 Assinatura: 08/03/12 Prazo: 14/03/13</p>	<p>ITEM 38 Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA COPIADORA SCX SAMSUNG 4600 Quantidade: 30 Marca: MASTERPRINT Preço Unitário: 85,50 Assinatura: 08/03/12 Prazo: 14/03/13</p>	<p>ITEM 49 Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP 1320, CÓDIGO Q5949A Quantidade: 60 Marca: TRIVER Preço Unitário: 39,99</p>	<p>ITEM 35 Descrição: ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G/M2; SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (200X280)MM (LARG X ALT); PARDO Quantidade: 20000 Marca: ROMITEC Preço Unitário: 0,06 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13 Assinatura: 14/03/12</p>
<p>Ata Registro de Preços nº.: 012/12 Detentora: Printe Comércio para Impressão Ltda EPP Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12. Valores:</p>	<p>Ata Registro de Preços nº.: 014/12 Detentora: SR Licitações Ltda ME Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12. Valores:</p>	<p>ITEM 50 Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP 2015, CÓDIGO Q7553A Quantidade: 60 Marca: TRIVER Preço Unitário: 39,99</p>	<p>Ata de Registro de Preços nº.: 017/12 Detentora: R. B. DE CARVALHO JÚNIOR ME Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12 Valores:</p>
<p>ITEM 36 Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA COPIADORA RICOH AFÍCIO MP 1113 Quantidade: 70 Marca: RICOH Preço Unitário: 200,00 Assinatura: 08/03/12 Prazo: 14/03/13</p>	<p>ITEM 07 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA HP 60 CC643W Quantidade: 20 Marca: TRIVER Preço Unitário: 22,90</p>	<p>ITEM 52 Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P2055DN, CÓDIGO CE505A Quantidade: 180 Marca: TRIVER Preço Unitário: 39,98 Assinatura: 08/03/12 Prazo: 14/03/13</p>	<p>ITEM 01 Descrição: ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLÁSTICO; COM ENTINTAMENTO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 11 X 6 CM; NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE Quantidade: 1000 Marca: RADEX Preço Unitário: 1,25</p>
<p>Ata Registro de Preços nº.: 013/12 Detentora: Rodrigo Duarte EPP Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12. Valores:</p>	<p>ITEM 08 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDA PARA IMPRESSORA HP DESKJET D 1560 - HP 22 Quantidade: 80 Marca: TRIVER Preço Unitário: 24,99</p>	<p>Ata Registro de Preços nº.: 015/12 Detentora: Tech Laser Comércio de Cartuchos e Toner Ltda ME Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de tinta e toner para impressoras – PR 009/12. Valores:</p>	<p>ITEM 02 Descrição: APONTADOR PARA LÁPIS; DE PLÁSTICO RÍGIDO; SIMPLES, COM DEPÓSITO; DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 1,5CM, ALTURA: 5,5CM; LARGURA: 2,5CM; APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 8000 Marca: LEO & LEO Preço Unitário: 0,32</p>
<p>ITEM 01 Descrição: CARTUCHO DE TINTA AMARELA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 920 XL Quantidade: 100 Marca: HP Preço Unitário: 31,10</p>	<p>ITEM 09 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA IMPRESSORA HP DESKJET F 4180 - 9352 A Quantidade: 15 Marca: TRIVER Preço Unitário: 24,90</p>	<p>ITEM 10 Descrição: CARTUCHO DE TINTA COLORIDO PARA I M P R E S S O R A MULTIFUNCIONAL HP OFFICE JET L 3600 CÔD. C9352A Quantidade: 50 Marca: RF Preço Unitário: 26,95</p>	<p>ITEM 15 Descrição: CANETA MARCA TEXTO. CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO. PONTA DE 3 A 5MM. COR DA TINTA: AMARELA. APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 3000 Marca: JOCAR Preço Unitário: 0,37</p>
<p>ITEM 03 Descrição: CARTUCHO DE TINTA AZUL PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 920 XL Quantidade: 100 Marca: HP Preço Unitário: 31,10</p>	<p>ITEM 23 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP DESKJET D 1560 - HP 21 Quantidade: 100 Marca: TRIVER Preço Unitário: 15,99</p>	<p>ITEM 40 Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1018 Quantidade: 20 Marca: RF Preço Unitário: 31,00</p>	<p>ITEM 51 Descrição: GRAMPEADOR DE MESA; MATÉRIA PRIMA ESTRUTURA METÁLICA; CAPACIDADE 20 FOLHAS, PARA GRAMPOS 26/6; NA COR PRETA; TAMANHO BASE COM 20 CM Quantidade: 650 Marca: JOCAR Preço Unitário: 9,10</p>
<p>ITEM 22 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA HP 60B CC636WL Quantidade: 30 Marca: MASTERPRINT Preço Unitário: 22,40</p>	<p>ITEM 25 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETA PARA I M P R E S S O R A MULTIFUNCIONAL OFFICEJET HP 6500; CONTENDO 25ML; 920XL Quantidade: 300 Marca: TRIVER Preço Unitário: 50,00</p>	<p>ITEM 48 Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP 1020, CÓDIGO Q2612A Quantidade: 30 Marca: RF Preço Unitário: 38,97</p>	<p>ITEM 75 Descrição: PERFURADOR DE PAPEL; EM AÇO; CAPACIDADE DE 20 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; COM RÉGUA; NA COR PRETA. APRESENTAR AMOSTRA Quantidade: 130 Marca: JOCAR</p>
<p>ITEM 33 Descrição: CARTUCHO DE TINTA ROSA PARA IMPRESSORA HP OFFICE JET 920 XL Quantidade: 100 Marca: HP</p>	<p>ITEM 32 Descrição: CARTUCHO DE TINTA PRETO; CÓDIGO HP 56; PARA IMPRESSORA HP 5650 Quantidade: 150 Marca: TRIVER Preço Unitário: 17,90</p>	<p>ITEM 51 Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP 4200, CÓDIGO Q1338A Quantidade: 40 Marca: RF Preço Unitário: 169,00 Assinatura: 08/03/12 Prazo: 14/03/13</p>	
	<p>ITEM 44 Descrição: CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4200 Quantidade: 50</p>	<p>Ata de Registro de Preços nº.: 016/12 Detentora: VIX COMERCIAL LTDA EPP Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 011/12</p>	

Preço Unitário: 5,59 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13 Assinatura: 14/03/12	MM X 100 MM - CX C/ 100 FLS C/ 20 UNID P/ FOLHA P/ IMPRESSORA LASER E DESK JET - PAPEL CARTA. Quantidade: 200 Marca: POLIFIX Preço Unitário: 14,80	Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13 Assinatura: 14/03/12	Quantidade: 8000 Marca: LEO & LEO Preço Unitário: 0,51
Ata de Registro de Preços nº.: 018/12 Detentora: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA ME Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório - PR 007/12 Valores: ITEM 03 Descrição: BARBANTE 4/8 CRU 500GRS Quantidade: 3000 Marca: KOREA Preço Unitário: 4,90	ITEM 44 Descrição: FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (25MMX50M); BRANCA. Quantidade: 450 Marca: TYP Preço Unitário: 2,09	Ata de Registro de Preços nº.: 019/12 Detentora: RODRIGO DUARTE EPP Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório - PR 007/12 Valores: ITEM 04 Descrição: BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, 1 VIA, PAPEL ACETINADO, GRAMATURA PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2, MEDINDO 57MM X 30M; NA COR BRANCA. Quantidade: 350 Marca: KRAFT Preço Unitário: 0,44	ITEM 33 Descrição: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA; ATOXICO; UTILIZAÇÃO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; FRASCO COM 18 ML. Quantidade: 1700 Marca: HELIOS Preço Unitário: 0,45
ITEM 07 Descrição: BOBINA DE PAPEL PARA FAX; EM PAPEL TÉRMICO; GRAMATURA DE 60G/M2; MEDINDO 216MM X 30M, NA COR BRANCA. Quantidade: 200 Marca: ALLFAX Preço Unitário: 3,06	ITEM 55 Descrição: LIVRO ATA; MEDIDAS APROXIMADAS: 210 MM X 305 MM; VERTICAL; GRAMATURA DA CAPA: 1250G/ M2; REVESTIMENTO DA CAPA: PAPEL KRAFT, NA GRAMATURA 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FOLHAS NUMERADAS, GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2. Quantidade: 600 Marca: TAMOIO Preço Unitário: 3,90	ITEM 05 Descrição: BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, 1 VIA, PAPEL ACETINADO, GRAMATURA PESANDO ENTRE 60 A 65G/M2, MEDINDO 69MM X 60M; NA COR BRANCA. Quantidade: 250 Marca: KRAFT Preço Unitário: 0,66	ITEM 36 Descrição: ENVELOPE PLÁSTICO; PARA PASTA CATÁLOGO; TAMANHO A4; 04 FUROS; COM ESPESSURA MÍNIMA DE (0,15) MICRAS; TRANSPARENTE. Quantidade: 35000 Marca: ACP Preço Unitário: 0,08
ITEM 09 Descrição: CADERNO BROCHURA; COSTURADO; CAPA DURA 1/4; PESANDO NO MINIMO 90G/M2; COM NO MINIMO 96 FLS; PESANDO 56 G/ M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR 6045-VERSAO 2000. Quantidade: 7000 Marca: NORMA Preço Unitário: 1,37	ITEM 56 Descrição: LIVRO ATA; MEDIDAS APROXIMADAS: 210 MM X 305 MM; VERTICAL; GRAMATURA DA CAPA: 1250G/ M2; REVESTIMENTO DA CAPA: PAPEL KRAFT, NA GRAMATURA 80G/M2; NA COR PRETA; COM 200 FOLHAS NUMERADAS; GRAMATURA DAS FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 56G/M2. Quantidade: 150 Marca: TAMOIO Preço Unitário: 7,90	ITEM 06 Descrição: BOBINA DE PAPEL PARA FAX; EM PAPEL TÉRMICO; GRAMATURA DE 60G/M2; MEDINDO 216MM X 25M, NA COR BRANCA. Quantidade: 50 Marca: INFORMS Preço Unitário: 2,75	ITEM 38 Descrição: ESPIRAL; DE PLASTICO PVC; PRETO; COM 20MM; PACOTE COM 50 UN Quantidade: 1000 Marca: ACP Preço Unitário: 4,46
ITEM 10 Descrição: CAIXA DE ARQUIVO MORTO DESMONTÁVEL EM POLIPROPILENO CORRUGADO. MED. 360 X 250 X 135MM, NAS CORES A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE Quantidade: 1500 Marca: ALAPLAST Preço Unitário: 1,49	ITEM 63 Descrição: PAPEL A U T O C O L A N T E TRANSPARENTE TIPO 'CONTACT'. Quantidade: 6000 Marca: POLIFIX Preço Unitário: 0,85	ITEM 07 Descrição: BOBINA DE PAPEL PARA FAX; EM PAPEL TÉRMICO; GRAMATURA DE 60G/M2; MEDINDO 216MM X 25M, NA COR BRANCA. Quantidade: 50 Marca: INFORMS Preço Unitário: 2,75	ITEM 42 Descrição: FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50M Quantidade: 300 Marca: FIT PEL Preço Unitário: 4,47
ITEM 11 Descrição: CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO. MATERIA PRIMA EM PAPEL AO ONDULADO, DUPLEX (PAREDE SIMPLES), KRAFT/2 ONDA, DESMONTÁVEL. DIMENSAO GRAMATURA 550+/-25G/M2, MEDINDO 360 X 250 X 135 MM; NA COR PARDA. Quantidade: 2200 Marca: SAMPA Preço Unitário: 0,73	ITEM 67 Descrição: PASTA CATÁLOGO COM 10 PLÁSTICOS ENVELOPES FINOS (0,06); FORMATO 243 X 330MM; SEM VISOR, SEM BOLSO; COM 4 COLCHETES; CAPA EM PVC LAMINADO. Quantidade: 1000 Marca: ACP Preço Unitário: 1,85	ITEM 08 Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA PONTA MÉDIA; COM PONTA DE POLIÉSTER REDONDA DE 4,5 MM; NÃO RECARREGÁVEL, DO TIPO DESCARTÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 CM ALT. X 1 CM LARG.; NAS CORES PRETA, AZUL, VERDE E VERMELHA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 500 Marca: COMPACTOR Preço Unitário: 0,91	ITEM 46 Descrição: FITA ADESIVA; MATÉRIA PRIMA DE POLIPROPILENO; DIMENSÕES (50MMX50M); COR TRANSPARENTE Quantidade: 1000 Marca: FIT PEL Preço Unitário: 1,24
ITEM 18 Descrição: CAPA PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC. NAS CORES PRETA OU TRANSPARENTE. TAMANHO A4. PACOTE COM 100 UNIDADES. Quantidade: 1000 Marca: ACP Preço Unitário: 13,10	ITEM 77 Descrição: PERFURADOR PARA PAPEL; EM FERRO FUNDIDO; COM CAPACIDADE DE PERFURAR 100 FOLHAS DE 75G/ M2; COM 2 VAZADORES; COM RÉGUA; NA COR PRETA; APRESENTAR AMOSTRA. Quantidade: 280 Marca: CAVIA Preço Unitário: 72,00	ITEM 17 Descrição: CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM 2,00MM; EM POLIESTER; NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE Quantidade: 500 Marca: JOCAR Preço Unitário: 0,61	ITEM 48 Descrição: FITA AUTO-ADESIVA DUPLA FACE 12 X 30 MM. Quantidade: 3000 Marca: EPA Preço Unitário: 1,37
ITEM 40 Descrição: ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA MEDINDO 2,5		ITEM 26 Descrição: COLA LÍQUIDA BRANCA, À BASE DE PVA, BICO ECONÔMICO, ATÓXICA, SECAGEM NORMAL, FRASCO COM 90GR.	ITEM 49 Descrição: FITA DUPLA FACE DE ESPUMA 19 MM X 1,5 M. Quantidade: 500 Marca: ADERE Preço Unitário: 2,16
			ITEM 50 Descrição: FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300. Quantidade: 300 Marca: MASTERPRINT Preço Unitário: 2,85
			ITEM 53 Descrição: GRAMPO P/ GRAMPEADOR COBREDO 26/6. MATÉRIA PRIMA: ARAME DE AÇO COBREDO, MEDINDO 26/ 6, EMBALADO EM CAIXA COM 5000 UNIDADES. Quantidade: 1000

Marca: MASTERPRINT
Preço Unitário: 1,61

ITEM 58

Descrição: MÍDIA CD-R; PARA GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, DADOS E IMAGENS; CAPACIDADE DE 700MB/80 MINUTOS; VELOCIDADE MÁXIMA DE 52X; EMBALADA EM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, LACRADO, COM CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE.

Quantidade: 5000
Marca: ELGIM
Preço Unitário: 1,01

ITEM 59

Descrição: MIDIA CD-RW; CAPACIDADE DE 700 MB/80 MINUTOS; VELOCIDADE DE GRAVACAO 12X ; EMBALADO EM ESTOJO ACRILICO INDIVIDUAL, LACRADO.

Quantidade: 200
Marca: ELGIM
Preço Unitário: 1,77

ITEM 60

Descrição: MÍDIA DVD-R; CAPACIDADE DE 4,7 GB; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 8X; EMBALADO COM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, LACRADO, COM CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 7000
Marca: ELGIM
Preço Unitário: 1,25

ITEM 61

Descrição: MÍDIA DVD-RW; CAPACIDADE DE 4,7 GB; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÁXIMA DE NO MÍNIMO 4X; EMBALADO COM ESTOJO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, LACRADO, COM CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 2000
Marca: NIPONIC
Preço Unitário: 1,98

ITEM 68

Descrição: PASTA COM ABA E ELÁSTICO (PAPELÃO); CARTÃO; PESANDO 240G/M2; NO TAMANHO OFÍCIO; COM ILHOSES DE METAL; NAS CORES PRETA, VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL E BRANCA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO.

Quantidade: 1250
Marca: COLORPRESS
Preço Unitário: 0,68

ITEM 69

Descrição: PASTA COM ABA E ELASTICO; DE POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,35 MICRAS, LOMBADA DE 60MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL; CORES DIVERSAS, CONFORME DISPONIBILIDADE, A SEREM

DEFINIDAS PELO REQUISITANTE.

Quantidade: 600
Marca: ACP
Preço Unitário: 1,60

ITEM 70

Descrição: PASTA COM GRAMPO E TRILHO; COR PRETA; DIMENSÕES: 235 X 325 MM.

Quantidade: 3000
Marca: COLORPRESS
Preço Unitário: 0,51

ITEM 71

Descrição: PASTA FICHÁRIO; NO TAMANHO A4; EM PAPELÃO NR 15; REVESTIDO EM PVC CAMURÇA DE 0,20MM ESPESSURA; NA COR PRETA; LOMBADA DE 30MM; 4 ARGOLAS; FERRAGEM EM D; EM AÇO NIQUELADO.

Quantidade: 2000
Marca: ACP
Preço Unitário: 5,37

ITEM 73

Descrição: PASTA ÚNICA; EM CARTÃO DUPLEX; PESANDO 300G/M2; MEDINDO 330MM X 235MM; COM FERRAGEM DE GRAMPO E TRILHO; NAS CORES DISPONÍVEIS A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE.

Quantidade: 1000
Marca: SD MERCANTIL
Preço Unitário: 0,67

ITEM 74

Descrição: PEN DRIVE USB 2.0; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: 8GB.

Quantidade: 350
Marca: KINGSTON
Preço Unitário: 24,69

ITEM 79

Descrição: PILHA PALITO (AAA) TIPO ALCALINA; 1,5V; CARTELA/PACOTE COM 4 UNIDADES.

Quantidade: 60
Marca: ELGIM
Preço Unitário: 2,78

ITEM 80

Descrição: PILHA PEQUENA (AA); TIPO ALCALINA; 1,5V; CARTELA/PACOTE COM 4 UNIDADES.

Quantidade: 60
Marca: ELGIM
Preço Unitário: 2,78

ITEM 82

Descrição: REGISTRADOR AZ; LOMBADA LARGA; CORPO EM PAPEL CARTÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,7MM; FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO; COM PORTA ETIQUETA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE NA LOMBADA; COM MECANISMO (FERRAGEM) NIQUELADO BRILHANTE LISO, SEM DEFORMIDADES, TIPO

EXPORTAÇÃO, DE ALTA PRECISÃO, ALAVANCA DE PRESSÃO, COM GUIA TIPO ROLAMENTO EM PLÁSTICO, COM LINGUETA NIQUELADA PROJETORA DAS GARRAS DE ALTA PRESSÃO; VISOR LATERAL COM OLHAL EM METAL OU PLÁSTICO; PRENDEDOR DE FOLHAS EM MATERIAL PLÁSTICO OU METÁLICO; DIMENSÕES APROXIMADAS: (345MM ALT.)X(280MM LARG.)X(80MM LOMBADA). APRESENTAR AMOSTRA E FOLHETO DESCRITIVO.

Quantidade: 1500
Marca: FRAMA
Preço Unitário: 4,00

ITEM 83

Descrição: REGISTRADOR AZ; TAMANHO OFÍCIO; LOMBO LARGO. MEDIDAS APROXIMADAS: 28,5 X 7,5 X 34,5 CM. REVESTIDO EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO COM CARBONO E INTERNAMENTE COM CARTÃO. COM CANTONEIRAS INFERIORES DE PROTEÇÃO. PORTA ETIQUETAS TRANSPARENTE NO LOMBO. FECHAMENTO TIPO MACHO E FÊMEA. PRENDEDOR MODELO TIC-TAC. REBITE CONVEXO NIQUELADO. PROTETOR METÁLICO PRENSADO. APRESENTAR AMOSTRA E FOLHETO DESCRITIVO.

Quantidade: 1000
Marca: CHIES
Preço Unitário: 7,25

ITEM 84

Descrição: TESOURA; EM AÇO INOX; MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM; CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO NA COR PRETA; LÂMINA EM AÇO INOX; COM PONTA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO.

Quantidade: 500
Marca: MASTERPRINT
Preço Unitário: 3,80
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 020/12

Detentora: **CM HOSPITALAR LTDA**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – PR 013/12
Valores:

ITEM 07

Descrição: SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, COMPOSTO DE 25 VITAMINAS E MINERAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE, ADOLESCENTES, ADULTOS, GESTANTES E IDOSOS, BAIXO PESO, DESNUTRIÇÃO, BAIXA INGESTÃO ALIMENTAR,

ADICIONADO DE FIBRAS, PROTEÍNA COM ALTO VALOR BIOLÓGICO, CÁLCIO, FERRO, ACIDO FÓLICO, ZINCO, COBRE, VITAMINAS ANTIOXIDANTES: C, D E E. ISENTO DE GORDURAS TRANS E SACAROSE. UNIDADE: LATA DE 400G. SABOR BAUNILHA.

Quantidade: 7.000
Marca: NESTLÉ
Preço Unitário: 22,47
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 021/12

Detentora: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – PR 013/12
Valores:

ITEM 05

Descrição: FARINHA LÁCTEA; À BASE DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE; NA COR AMARELA; ACONDICIONADA EM LATA DE 400 GRAMAS; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DE ENTREGA DE 6 MESES.

Quantidade: 3.000
Marca: NESTLÉ
Preço Unitário: 18,00
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 022/12

Detentora: **CÉSAR CABRAL DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12
Valores:

ITEM 08

Descrição: BORRACHA. MATERIA PRIMA DE LÁTEX NATURAL, ESCOLAR, UTILIZAÇÃO PARA LAPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO Nº 40 NA COR BRANCA

Quantidade: 9000
Marca: ZAP
Preço Unitário: 0,07

ITEM 25

Descrição: COLA LÍQUIDA BRANCA, À BASE DE PVA, BICO ECONÔMICO, ATÓXICA, SECAGEM NORMAL, FRASCO COM 500 ML

Quantidade: 700
Marca: FRAMA
Preço Unitário: 2,65

ITEM 52

Descrição: GRAMPEADOR; ALICATE; ESTRUTURA EM AÇO CROMADO; BASE DE AÇO CROMADO, COM CABO ANATÔMICO; MEDINDO (1 6 , 8 X 5 X 2 , 8) C M

A P R O X I M A D A M E N T E ;
GRAMPO 26/6; COM
CAPACIDADE MÍNIMA PARA
GRAMPEAR 20 FOLHAS (PAPEL
75G/M2)

Quantidade: 350
Marca: GOLLER
Preço Unitário: 9,06

ITEM 85

Descrição: TESOURA; EM AÇO
INOX; MEDINDO
APROXIMADAMENTE 21 CM;
CABO DE POLIPROPILENO
ATÓXICO NA COR PRETA; DOIS
DEDOS; COM REBITE; LÂMINA
EM AÇO INOX, SEM PONTA;
COM GARANTIA CONTRA
DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR
TEMPO INDETERMINADO

Quantidade: 90
Marca: KENSTAR
Preço Unitário: 1,58
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

**Ata de Registro de Preços
nº.: 023/12**

Detentora: **EMPÓRIO
HOSPITALAR COMÉRCIO DE
PRODUTOS CIRÚRGICOS
HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Registro de Preços para
aquisição de Gêneros Alimentícios –
PR 013/12

Valores:

ITEM 04

Descrição: DIETA PARA USO
ENTERAL, POLIMÉRICA,
N U T R I C I O N A L M E N T E
COMPLETA, ISENTA DE
LACTOSE, SACAROSE, COM
FIBRAS SOLÚVEIS E
INSOLÚVEIS, QUE PERMITA
DIFERENTES DILUIÇÕES COM
ATÉ 1,3 CAL/ML, E ATENDA IDR
PARA VITAMINAS E MINERAIS
EM MENOS DE 1200ML E QUE
ATENDA A RECOMENDAÇÃO DA
AHA, SENDO GORDURA
SATURADA MENOR QUE 10%
DO VCT. APRESENTAÇÃO EM
PÓ, QUE DISPENSE O USO DO
LIQUIDIFICADOR OU MIXER;
800GR.

Quantidade: 3.000
Marca: NUTRISON
Preço Unitário: 43,00

ITEM 06

Descrição: FÓRMULA
INFANTIL DE
SEGUIMENTO, COM FERRO,
À BASE DE LEITE, PARA
LACTENTES A PARTIR DOS
6 MESES; SEM SABOR;
ATENDENDO À
REGULAMENTAÇÃO DA
PORTARIA Nº 977/1998
ANVISA/MS E CODEX
ALIMENTARIUS FAO/OMS;
EM LATAS DE 400 GRAMAS;
VALIDADE MÍNIMA DE 6
(SEIS) MESES.

Quantidade: 6.000
Marca: MILUPA 2
Preço Unitário: 7,51
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

**Ata de Registro de Preços
nº.: 024/12**

Detentora: **F.G. JÚNIOR & CIA
LTDA EPP**

Objeto: Registro de Preços para
aquisição de Gêneros Alimentícios –
PR 013/12

Valores:

ITEM 01

Descrição: ALIMENTO À BASE
DE SOJA, EMBALAGEM DE 300
GRAMAS, COMPOSTO DE
EXTRATO DE SOJA, AÇUCAR,
ÓLEO DE SOJA REFINADO,
MALTODEXTRINA, VITAMINAS
(A, D, B1, B2, NIACINA, ÁCIDO
PANTOTÊNICO, B6, B12, C, E,
BIOTINA, ÁCIDO FÓLICO E K),
MINERAIS (CÁLCIO, FÓSFORO,
MAGNÉSIO, FERRO, ZINCO,
COBRE, IODO E MANGANÊS),
ESTABILIZANTE LECITINA DE
SOJA, SAL REFINADO,
ESPESSANTE GOMA GUAR E L-
METIONINA. AROMA IDÊNTICO
AO NATURAL DE BAUNILHA.

Quantidade: 1.500
Marca: SOYMILKE
Preço Unitário: 48,30

ITEM 02

Descrição: BISCOITO SABOR
BAUNILHA COM RECHEIO
SABOR MORANGO, PACOTES
COM 140 GR, INGREDIENTES
BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO,
ENRIQUECIDA COM FERRO E
ACIDO FOLICO, AÇUCAR,
GORDURA VEGETAL, AÇUCAR
INVERTIDO, SAL, AMIDO OU
CREME DE MILHO, MORANGO
DESIDRATADO, FERMENTOS
QUÍMICOS: BICARBONATO DE
AMONIO, BICARBONATO DE
SODIO, ESTABILIZANTES:
LECITINA DE SOJA, CORANTE
NATURAL, CARMIM (E120),
A R O M A T I Z A N T E S .
INFORMAÇÃO SOBRE A
PRESENÇA DE GLÚTEN.
VALIDADE MINIMA DE 10
MESES A PARTIR DA DATA DE
ENTREGA.

Quantidade: 16.128
Marca: TRIUNFO
Preço Unitário: 5,10
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

**Ata de Registro de Preços
nº.: 025/12**

Detentora: **PRISCILA BIAZOLI
RAMOS FERREIRA ME**

Objeto: Registro de Preços para
aquisição de materiais de escritório
– PR 007/12

Valores:

ITEM 37

Descrição: ESPIRAL; DE
PLASTICO PVC; PRETO; COM
12MM; PACOTE COM 50 UN

Quantidade: 3500
Marca: MARES
Preço Unitário: 2,20

ITEM 39

Descrição: ESPIRAL; DE
PLASTICO PVC; PRETO; COM
29MM; PACOTE COM 50 UN

Quantidade: 1500
Marca: MARES
Preço Unitário: 10,22

ITEM 65

Descrição: PAPEL
FORMULÁRIO CONTÍNUO; 1
VIA; 240 X 280MM; 80 COLUNAS;
GRAMATURA 60 GRAMAS.
CAIXA COM 2500 FOLHAS
Quantidade: 200
Marca: PROPEL
Preço Unitário: 38,96
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

**Ata de Registro de Preços
nº.: 026/12**

Detentora: **COMVALLE
PRODUTOS E ALIMENTOS
LTDA EPP**

Objeto: Registro de Preços para
aquisição de materiais de escritório
– PR 007/12

Valores:

ITEM 34

Descrição: CORRETIVO; TIPO
ROLLER EM FITA, MEDINDO
5MM X 8M; PARA CORREÇÃO
DE TEXTOS; APRESENTAR
AMOSTRA E EMBALAGEM OU
FOLHETO DESCRITIVO
CONSTANDO ESPECIFICAÇÕES

Quantidade: 100
Marca: CIS
Preço Unitário: 2,47

ITEM 72

Descrição: PASTA SUSPENSÁ;
PLASTIFICADA; COM
GRAMATURA DE 265 G/M2;
MARMORIZADA; NO TAMANHO
OFÍCIO; COM HASTES E
PONTEIRAS PLÁSTICAS EM
POLIESTIRENO; COM GRAMPO
INTERNO DE POLIETILENO;
MODELO COMUM; VISOR DE
ACETATO TRANSPARENTE
COM ETIQUETA BRANCA

Quantidade: 2000
Marca: POLYCART
Preço Unitário: 0,93

ITEM 76

Descrição: PERFURADOR DE
PAPEL; EM AÇO; CAPACIDADE
DE 50 FOLHAS DE 75G/M2; COM
2 VAZADORES; COM RÉGUA; NA
COR PRETA; APRESENTAR
AMOSTRA

Quantidade: 25
Marca: CIS
Preço Unitário: 31,08

ITEM 78

Descrição: PILHA MÉDIA
ALCALINA; 1,5V; CARTELA/
PACOTE COM 4 UNIDADES

Quantidade: 50
Marca: ECOMANIA
Preço Unitário: 3,45
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

**Ata de Registro de Preços
nº.: 027/12**

Detentora: **D.A.P. DOS
SANTOS ME**

Objeto: Registro de Preços para
aquisição de materiais de escritório
– PR 007/12

Valores:

ITEM 62

Descrição: PAPEL A3; COR
BRANCA; ALCALINO;
GRAMATURA 75GR/M²;
MEDINDO 297 X 420 MM;
ALVURA MÍNIMA DE 90%;
OPACIDADE MÍNIMA 87%;
PACOTE COM 500 FOLHAS

Quantidade: 2000
Marca: PORTELA
Preço Unitário: 17,40

ITEM 64

Descrição: PAPEL FORMATO
A4; COR BRANCA; GRAMATURA
75G/M²; MEDINDO 210 X 297
MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%;
CONFORME NORMA ISO;
OPACIDADE MÍNIMA DE 87%;
UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0),
CONFORME NORMA TAPPI;
CORTE ROTATIVO; PH
ALCALINO; EMBALAGEM
BOPP; PACOTE COM 500
FOLHAS. APRESENTAR
AMOSTRA: 01 PACOTE
FECHADO

Quantidade: 10000
Marca: PORTELA
Preço Unitário: 7,89

ITEM 66

Descrição: PAPEL SULFITE 75G
ALCALINO; FORMATO A3;
ALVURA MÍNIMA DE 90% E
OPACIDADE MÍNIMA DE 87%;
PACOTE COM 500 FOLHAS

Quantidade: 1000
Marca: PORTELA
Preço Unitário: 17,40
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
Assinatura: 14/03/12

**Ata de Registro de Preços
nº.: 028/12**

Detentora: **RODRIGO
TONELOTTO EPP**

Objeto: Registro de Preços para
aquisição de materiais de escritório
– PR 007/12

Valores:

ITEM 12

Descrição: CANETA
ESFEROGRÁFICA; CORPO EM
POLIESTIRENO CRISTAL;
FORMATO SEXTAVADO; COM
RESPIRO LATERAL; PONTA EM
LATÃO; ESFERA DE
TUNGSTÊNIO; PONTA COM
ESPESSURA DE (1,0 MM); NAS
CORES, PRETA, VERMELHA E
AZUL, A SEREM DEFINIDAS
PELO REQUISITANTE; TAMPA
A N T I A S F I X I A N T E .
APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 15000
Marca: BIC
Preço Unitário: 0,33

ITEM 19

Descrição: CLIPE DE AÇO;
MATERIA PRIMA AÇO;
FORMATO PARALELO;
ACABAMENTO NIQUELADO;

TAMANHO 2/0; PACOTE 500 GRAMAS.

Quantidade: 700
 Marca: GASFER
 Preço Unitário: 4,55

ITEM 20

Descrição: CLIPE DE AÇO; MATÉRIA PRIMA AÇO; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO NIQUELADO; TAMANHO 4/0; PACOTE 500 GRAMAS.

Quantidade: 150
 Marca: GASFER
 Preço Unitário: 4,55

ITEM 21

Descrição: CLIPE DE AÇO; MATÉRIA PRIMA AÇO; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO NIQUELADO; TAMANHO 6/0; PACOTE 500 GRAMAS.

Quantidade: 350
 Marca: GASFER
 Preço Unitário: 4,55

ITEM 22

Descrição: CLIPE DE AÇO; MATÉRIA PRIMA AÇO; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO NIQUELADO; TAMANHO 8/0; PACOTE 500 GRAMAS

Quantidade: 50
 Marca: GASFER
 Preço Unitário: 4,55

ITEM 27

Descrição: COLCHETE LATONADO N.04; CAIXA 72 UNIDADES.

Quantidade: 1800
 Marca: GASFER
 Preço Unitário: 0,85

ITEM 28

Descrição: COLCHETE LATONADO N.05; CAIXA 72 UNIDADES.

Quantidade: 500
 Marca: GASFER
 Preço Unitário: 0,88

ITEM 29

Descrição: COLCHETE LATONADO N.08; CAIXA 72 UNIDADES.

Quantidade: 250
 Marca: GASFER
 Preço Unitário: 1,26

ITEM 43

Descrição: FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M); BRANCA

Quantidade: 3000
 Marca: EXTRA
 Preço Unitário: 1,40

ITEM 57

Descrição: LIVRO PONTO; COM 2 ASSINATURAS; MEDINDO (220X320)MM, COM 50FLS

Quantidade: 400
 Marca: TAMOIO
 Preço Unitário: 3,96

ITEM 81

Descrição: PINCEL ATÔMICO, PONTA DE FELTRO QUADRADA, CHANFRADA E INDEFORMÁVEL; RECARREGÁVEL; DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 CM ALT. X 2 CM DE LARG; TINTA A BASE DE ÁLCOOL; NAS CORES AZUL, PRETO, VERDE OU VERMELHO, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 2000
 Marca: JAPAN
 Preço Unitário: 0,90
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
 Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 029/12

Detentora: **L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório – PR 007/12

Valores:

ITEM 14

Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA; PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA MÉDIA; JOGO COM 12 CORES; MEDINDO NO MÍNIMO 120 MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 6000
 Marca: JOCAR
 Preço Unitário: 1,19

ITEM 16

Descrição: CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM 1,00MM; EM POLIESTER; NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, A SEREM DEFINIDAS PELO REQUISITANTE.

Quantidade: 700
 Marca: CIS
 Preço Unitário: 1,27

ITEM 23

Descrição: COLA BASTÃO, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, FRASCO COM 20 GRAMAS, APRESENTAR AMOSTRA..

Quantidade: 3500
 Marca: PRITT
 Preço Unitário: 2,65

ITEM 24

Descrição: COLA BASTÃO, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, FRASCO COM 40 GRAMAS, APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 420
 Marca: PRITT
 Preço Unitário: 4,07

ITEM 30

Descrição: COLCHETE LATONADO N.12; CAIXA 72 UNIDADES

Quantidade: 350
 Marca: SUZUFIX
 Preço Unitário: 2,41

ITEM 31

Descrição: COLCHETE LATONADO N.14; CAIXA 72 UNIDADES.

Quantidade: 350
 Marca: SUZUFIX
 Preço Unitário: 3,38

ITEM 32

Descrição: COLCHETE LATONADO N.15; CAIXA 72 UNIDADES.

Quantidade: 350
 Marca: SUZUFIX
 Preço Unitário: 4,07

ITEM 41

Descrição: FITA ADESIVA 12MMX10M COM 6 CORES SORTIDAS.

Quantidade: 3600
 Marca: FITPEL
 Preço Unitário: 1,55

ITEM 45

Descrição: FITA ADESIVA; MATÉRIA PRIMA DE POLIPROPILENO; DIMENSÕES (12MMX50M); COR TRANSPARENTE

Quantidade: 4000
 Marca: POLOS
 Preço Unitário: 0,42

ITEM 47

Descrição: FITA ADESIVA; MATÉRIA PRIMA DE POLIPROPILENO; TAMANHO MEDINDO (19MMX50M); COR TRANSPARENTE

Quantidade: 300
 Marca: POLOS
 Preço Unitário: 0,57

ITEM 54

Descrição: LÁPIS; FORMATO REDONDO; MINA NA COR PRETA Nº 2; TAMANHO APROXIMADO: 170 MM X 0,7 MM

Quantidade: 30000
 Marca: JOCAR
 Preço Unitário: 0,09
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13
 Assinatura: 14/03/12

Ata de Registro de Preços nº.: 030/12

Detentora: **Rodrigo Tonelotto Epp**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização – PR 015/12

Valores:

ITEM 01

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; FRASCO PLÁSTICO, VALIDADE 6 MESES; COMPOSICAO: 2% PP A 2,5% PP; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO; FRASCO COM 5 LITROS.

Quantidade: 4000 UN
 Marca: BLIMP

Preço Unitário: 5,40

ITEM 02

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA; SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO SÓDIO OU CÁLCIO; FRASCO PLÁSTICO; VALIDADE 6 MESES; COMPOSIÇÃO: 2% PP A 2,5% PP COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA, LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO; FRASCO COM 1 LITRO.

Quantidade: 25000 FR
 Marca: BLIMP
 Preço Unitário: 1,40

ITEM 03

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM EM GEL; NEUTRO; FRASCO COM 500G, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 7000 FR
 Marca: SAFRA
 Preço Unitário: 2,20

ITEM 04

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO; TEOR ALCOÓLICO ENTRE 95,1 A 96 GL, VOL/VOL OU 92,6 A 93,8 INPM P/P A 15 GRAUS CENTÍGRADOS, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA; FRASCO COM 1 LITRO.

Quantidade: 8000 FR
 Marca: ABSOLUTO
 Preço Unitário: 3,25

ITEM 05

Descrição: ÁLCOOL GEL COMPOSIÇÃO: ETANOL 70%, I S O P R O P A N O L , P R O P I L E N O G L I C O L , ESPESSANTE ACRÍLICO, EMOLIENTES E ÁGUA; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA, LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA, TESTES DE IRRITABILIDADE DÉRMICA. PROMOVENDO A ANTISSEPSIA RÁPIDA E SEGURA DAS MÃOS, ELIMINANDO 99,9% DOS GERMES; ACONDICIONADOS EM REFIS DE 800 ML.

Quantidade: 2500 UN
 Marca: PROERVAS
 Preço Unitário: 4,50

ITEM 09

Descrição: CERALÍQUIDA PARA PISO; INCOLOR; COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICONE, PARAFINA, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; QUALIDADE TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3%; NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, CONTENDO 900ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE

DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.

Quantidade: 4500 FR
Marca: SOAP
Preço Unitário: 5,70

ITEM 13

Descrição: DESINFETANTE BACTERICIDA, LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA FLORAL; FR 750 ML.

Quantidade: 2200 FR
Marca: ARCHOTE
Preço Unitário: 2,45

ITEM 14

Descrição: DESINFETANTE BACTERICIDA, LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 3000 FR
Marca: FUZETTO
Preço Unitário: 1,95

ITEM 17

Descrição: DETERGENTE EM PÓ; COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTES, SAL INORGÂNICO, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA E CORANTE AZUL, PH SOL. 1% (11,5-12,5); CAIXA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO

Quantidade: 5500 CX
Marca: BLIMP
Preço Unitário: 2,75

ITEM 18

Descrição: DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E GLICERINA, PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRASCO COM 500 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 35000 FR
Marca: LIMPOL-CRISTAL
Preço Unitário: 1,30

ITEM 40

Descrição: SABONETE VEGETAL DE GLICERINA TABLETE DE 90 GRAMAS, COMUM, NEUTRO, TRANSPARENTE, PH ENTRE 5,5 A 8,5, TRADICIONAL; HIPOTALERGENICO; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CAIXA, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.

Quantidade: 1200 UN
Marca: BABY
Preço Unitário: 1,77
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 031/12

Detentora: **ML da Silveira ME**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização – PR 015/12
Valores:

ITEM 06

Descrição: AMACIANTE; PRINCÍPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA QUATERNARIO DE AMÔNIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS BÁSICO: 2,0% MÍNIMO; TEOR DE ATIVOS CATIÔNICO BÁSICO: 1,8% MÍNIMO; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA LAVANDA; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLÁSTICO COM 2L, VALIDADE 3 ANOS. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 2000 FR
Marca: FUZETTO
Preço Unitário: 2,94

ITEM 07

Descrição: AROMATIZANTE DE AMBIENTES; À BASE DE ÓLEO DE EUCALIPTO NATURAL; FRASCO COM 140ML; APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 500 UN
Marca: QUIM
Preço Unitário: 5,00

ITEM 10

Descrição: CERÁLÍQUIDA PARA PISO; NA COR VERMELHA; COMPOSIÇÃO PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: SILICONE, PARAFINA, CONSERVANTE, PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; QUALIDADE TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3%; NA CATEGORIA PRONTO USO; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 900ML; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.

Quantidade: 500 FR
Marca: BRYO
Preço Unitário: 5,75

ITEM 11

Descrição: CONDICIONADOR NEUTRO PARA CABELOS; PARA USO INFANTIL; GALÃO DE 5 LITROS; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA

Quantidade: 600 GL
Marca: IKEBANA
Preço Unitário: 31,50

ITEM 12

Descrição: DESINFETANTE BACTERICIDA, LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA EUCALIPTO; FR 750 ML.

Quantidade: 10000 FR

Marca: BUFALO
Preço Unitário: 2,45

ITEM 15

Descrição: DESINFETANTE MICROBICIDA CONCENTRADO DE USO PROFISSIONAL, INGREDIENTE ATIVO, TENSOATIVO NÃO-IÔNICO BIODEGRADÁVEL, FLOTADOR DE PARTÍCULAS, ÁCIDO CÍTRICO, ÁLCOOL ETÍLICO DENATURADO, COADJUVANTE BACTERIOSTÁTICO, CORANTES POLIMÉRICOS. INGREDIENTE ATIVO: CLORETO DE BENZALCÔNEO 80%. FRAGRÂNCIA LAVANDA. EMBALAGEM DE 01 LITRO. PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA E MS. (APRESENTAR AMOSTRA).

Quantidade: 500 FR
Marca: LIMP 10
Preço Unitário: 7,00

ITEM 16

Descrição: DESODORIZADOR DE AR AEROSOL - FRASCO COM 300 ML.

Quantidade: 1000 FR
Marca: AUDAX
Preço Unitário: 6,40

ITEM 19

Descrição: DETERGENTE NEUTRO; COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICOS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, CORANTE, AGUA. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. DETERGENTE NEUTRO SUPER CONCENTRADO GALÃO 01 LITRO. VALIDADE: 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO DA SAUDE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. APRESENTAR AMOSTRA.

Quantidade: 300 GL
Marca: LIMP 10
Preço Unitário: 3,50

ITEM 25

Descrição: ISCA MATA BARATAS; CAIXA COM 6 ARMADILHAS DE AÇÃO CONTÍNUA

Quantidade: 800 CX
Marca: BAYGON
Preço Unitário: 8,50

ITEM 28

Descrição: LIMPA FORNO, EMBALAGEM DE 230G, COMPOSIÇÃO: SODA CAÚSTICA, COADJUVANTE, VEÍCULO E PERFUME.

Quantidade: 600 UN
Marca: DIABO VERDE
Preço Unitário: 6,90

ITEM 29

Descrição: LIMPA VIDROS - FRASCO DE 1 LITRO. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 3000 FR
Marca: FUZETTO
Preço Unitário: 5,40

ITEM 39

Descrição: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO; FRASCO COM 800ML.

Quantidade: 3500 UN
Marca: AUDAX
Preço Unitário: 7,40

ITEM 41

Descrição: SABONETE; EM TABLETE; SUAVE; PH ENTRE 5,5 A 8,5; COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL; 90 GRAMAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO.

Quantidade: 6000 UN
Marca: NIPS
Preço Unitário: 1,15

ITEM 45

Descrição: SHAMPOO NEUTRO PARA CABELOS; PARA USO INFANTIL; GALÃO 5 LITROS; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 600 GL
Marca: IKEBANA
Preço Unitário: 21,00
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 032/12

Detentora: **Bolivar Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização – PR 015/12

Valores:

ITEM 21

Descrição: DETERGENTE PARA LIMPEZA PROFUNDA, FRASCO COM 500ML, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, PRESERVATIVO, TENSOATIVO, CORRETOR DE PH, SEQUESTRANTE, OPACIFICANTE, ESPESSANTE, PERFUME E VEÍCULO TENSOATIVO AMÔNICO BIODEGRADÁVEL; PRODUTO PARA SER DILUÍDO EM ÁGUA; PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MINISTERIO DA SAÚDE; DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA IMPRESSOS NA EMBALAGEM DO PRODUTO; LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO; VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.

Quantidade: 1000 FR
Marca: BRISA
Preço Unitário: 2,20

ITEM 22
 Descrição: HIPOCLORITO DE SODIO 1,0% (10.000 PPM CLORO ATIVO); COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SODIO, ESTABILIZANTE E AGUA DEIONIZADA. PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. TEOR DE CLORO ATIVO: 1,0%; DEVE CONSTAR NO RÓTULO DO PRODUTO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIE FIXA. GALÃO 05 LITROS. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO DA SAUDE; REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; VALIDADE: 12 MESES.

Quantidade: 800 GL
 Marca: BIOCLORO
 Preço Unitário: 13,19

ITEM 23
 Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO, SOLUÇÃO A 10%, EM EMBALAGEM DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 2000 GL
 Marca: BIOCLORO
 Preço Unitário: 16,70

ITEM 24
 Descrição: INSETICIDA DOMÉSTICO; AEROSSOL; COMPOSTO DE D-ALETRINA 0,135%; D-TETRAMETRINA 0,10%; PERMETRINA 0,10%; SEM CFC, SEM QUEROSENE, SEM CLOROFLOROCARBONO; PRINCÍPIO ATIVO BIOLAETRINA 0,215%, BIORESMETRINA 0,038%; COM AUTORIZAÇÃO DA ANVISA/MS; EMBALADO EM FRASCO METÁLICO DE 300ML.

Quantidade: 1200 FR
 Marca: FORT
 Preço Unitário: 6,90

ITEM 27
 Descrição: LIMPA ALUMÍNIO; LÍQUIDO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVO, CORANTE E VEÍCULO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500ML; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 15000 UN
 Marca: BRISA
 Preço Unitário: 1,94

ITEM 30
 Descrição: LIMPADOR MULTI USO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE - FRASCO COM 500ML. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 2000 FR
 Marca: BRISA
 Preço Unitário: 3,85

ITEM 34
 Descrição: QUEROSENE PARA LIMPEZA. FRASCO COM 1 LITRO.

Quantidade: 2000 FR
 Marca: ARCHOTE
 Preço Unitário: 9,39

ITEM 35
 Descrição: REMOVEDOR PARA USO DOMÉSTICO; INODORO; SECAGEM RÁPIDA; EMBALAGEM COM 500 ML.

Quantidade: 600 FR
 Marca: BUFALO
 Preço Unitário: 11,80

ITEM 36
 Descrição: SABÃO EM BARRA; PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GR CADA; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; CORANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5% P/P; DE GLICERINA; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, COM VALIDADE 2 ANOS; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO

Quantidade: 3400 UN
 Marca: CONDE
 Preço Unitário: 5,44

ITEM 42
 Descrição: SAPONÁCEO CREMOSO; PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO; BIODEGRADÁVEL; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVOS ANIÔNICO E NÃO IÔNICO, ESPESSANTE, ALCALINIZANTES; COMPOSIÇÃO BÁSICA: PRESERVANTES, FRAGRÂNCIA; PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 300ML; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 1200 FR
 Marca: CLASS
 Preço Unitário: 3,40

ITEM 43
 Descrição: SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE PARA LIMPEZA DE PIAS, CUBAS, TORNEIRAS, MÁRMORES ETC. FRASCO COM 300G; COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 2000 FR
 Marca: CLASS
 Preço Unitário: 3,40

ITEM 44
 Descrição: SHAMPOO AUTOMÓTIVO; TIPO LÍQUIDO,

CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM GALAO; A BASE DE EXTRATO DE SILICONE, AMINAS DE COCO, INODORO, NAO INFLAMAVEL E COM PH 7,5.

Quantidade: 150 GL
 Marca: SEVENGEL
 Preço Unitário: 27,65
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 033/12

Detentora: **TRELA COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização – PR 015/12

Valores:

ITEM 08

Descrição: CERA LÍQUIDA INCOLOR MÁXIMO BRILHO, DE BOA QUALIDADE; COMPOSTA POR RESINA ACRÍLICA, SOLÚVEL AO ÁLCALI, CERAS POLIETILENOGLICOL; CARBONATO CÁLCIO; PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, PROPILPARABENO; MONOFLUORFOSFATO DE SODICO, SILICATO DE SÓDIO; EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO.

Quantidade: 500 FR
 Marca: RUBI
 Preço Unitário: 3,95

ITEM 20

Descrição: DETERGENTE NEUTRO; COMPOSIÇÃO COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, SAIS INORGANICOS, SEQUESTANTE, Coadjuvantes, PRESERVATIVO, CORANTE, AGUA. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. DETERGENTE NEUTRO SUPER CONCENTRADO GALÃO 05 LITROS. VALIDADE: 3 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO DA SAUDE. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.

Quantidade: 300 GL
 Marca: YPÊ
 Preço Unitário: 17,50

ITEM 26

Descrição: LENÇO UMEDECIDO; TAMANHO GRANDE; POTE COM 450 UNIDADES.

Quantidade: 350 UN
 Marca: LUKINHA
 Preço Unitário: 20,00

ITEM 31

Descrição: LIMPADOR MULTI USO INSTANTÂNEO PARA LIMPEZA GERAL - FRASCO COM 500ML. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 20000 FR
 Marca: AUDAX
 Preço Unitário: 1,85

ITEM 32

Descrição: LUSTRA MÓVEIS ALTO BRILHO; FRASCO COM 200 ML, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE JUNTO À ANVISA.

Quantidade: 3500 FR
 Marca: ARCHOTE
 Preço Unitário: 2,85

ITEM 33

Descrição: PASTA DENTAL; EM CREME; USO ADULTO; PESANDO 90GR; S/AROMA; COMPOSTO DE FLUOR, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, ÁGUA; SORBITOL, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, POLIETILENOGLICOL; CARBOXIMETILCELULOSE, METILPARABENO, CARBONATO CÁLCIO; PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, PROPILPARABENO; MONOFLUORFOSFATO DE SODICO, SILICATO DE SÓDIO; EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO.

Quantidade: 2500 FR
 Marca: COLGATE
 Preço Unitário: 1,36

ITEM 37

Descrição: SABONETE INFANTIL; TABLETE COM 90 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.

Quantidade: 3000 UN
 Marca: FRANCIS
 Preço Unitário: 1,75

ITEM 38

Descrição: SABONETE LÍQUIDO NEUTRO ANTISSEPTICO (REFIL COM 800ML); COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.

Quantidade: 7000 UN
 Marca: AUDAX
 Preço Unitário: 7,90
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 034/12

Detentora: **A A Soares dos Santos Papelaria e Informática ME**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 011

Descrição: FOLHA EM EVA 600X400X2MM, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 pacotes
 Marca: Leonora
 Preço Unitário: 8,00
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 035/12

Detentora: **Cesar Cabral de Souza Distribuidora EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 013

Descrição: GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X100MM (DIAM.XCOMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 12 PALITOS; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300; E CERTIFICADO PELO INMETRO.

Quantidade: 9.000 caixas

Marca: Acrilex

Preço Unitário: 0,78

ITEM 016

Descrição: GIZÃO DE CERA; TAMANHO JUMBO; ESTOJO COM 12 CORES

Quantidade: 3.000 pacotes

Marca: Gizbel

Preço Unitário: 0,91

ITEM 020

Descrição: PAPEL FOTOGRAFICOADESIVO GLOSSY; GRAMATURA: 135G/M²; FORMATO A4; PACOTE COM 20 FOLHAS.

Quantidade: 400 pacotes

Marca: Sistem

Preço Unitário: 7,13

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 036/12

Detentora: **Comercial Mangili & Silva Ltda ME**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 027

Descrição: ROLO PARA PINTURA; DE ESPUMA; MEDINDO 5CM DE COMPRIMENTO; COM SUPORTE

Quantidade: 1.800 unidades

Marca: Dragon

Preço Unitário: 0,76

ITEM 028

Descrição: TELA COMUM PARA PINTURA; FORMATO 20X30

Quantidade: 2.500 unidades

Marca: Luarte

Preço Unitário: 2,34

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 037/12

Detentora: **Distribuidora de Suprimentos Ética Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 04

Descrição: CADERNO BROCHURA; COSTURADO; CAPA

DURA 1/4; PESANDO NO MINIMO 90G/M²; COM NO MINIMO 96 FLS; PESANDO 56 G/M²; DEVE ATENDER A NORMA NBR 6045-VERSAO 2000

Quantidade: 7.000 unidades

Marca: Norma

Preço Unitário: 1,24

ITEM 021

Descrição: PAPEL SULFITE 75G/M²; FORMATO A4; NAS CORES AMARELA, VERDE, MARFIM, ROSA E AZUL; EM EMBALAGEM COM 100 FOLHAS DA MESMA COR.

Quantidade: 5.000 pacotes

Marca: Nyki

Preço Unitário: 1,95

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 038/12

Detentora: **Foccus Comércio e Importação de Artigos Educacionais Ltda ME**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 010

Descrição: COLA; LIQUIDA, COLORIDA; PARA USO EM BLOCAGEM, PAPEL, PAPEL CARTAO, CARTOLINA; A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS, SOLUVEL EM AGUA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 23 GR. CADA FRASCO; NAS CORES AZUL, VERMELHA, AMARELA, VERDE, BRANCA, PRETA; EM CAIXA COM 6 FRASCOS; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.

Quantidade: 4.000 unidades

Marca: Art Maxi

Preço Unitário: 2,44

ITEM 030

Descrição: TINTA GUACHE; ATOXICA; COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTO, CARGA, CONSERVANTE; NAS CORES AZUL, VERDE, VERMELHO, PRETO, BRANCO, AMARELA; FRASCO COM 250ML.

Quantidade: 8.000 unidades

Marca: Art Maxi

Preço Unitário: 1,45

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 039/12

Detentora: **Kimpel Suprimentos Corporativos e Materiais Escritório Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 017

Descrição: GLITTER ESCOLAR; CAIXA COM 6 TUBOS CONTENDO 3G DO PRODUTO EM CORES SORTIDAS.

Quantidade: 3.000 caixas

Marca: Lantecor

Preço Unitário: 1,29

ITEM 019

Descrição: MASSA DE MODELAR; COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTAÇÃO: SÓLIDO, MALEÁVEL, ATÓXICO; TIPO: FOSCA; CORES SORTIDAS; EMBALADO EM ESTOJO CONTENDO 12 UNIDADES; DEVENDO ATENDER À NORMA NBR-11786, CERTIFICADO PELO INMETRO.

Quantidade: 8.000 caixas

Marca: Massabel

Preço Unitário: 1,20

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 040/12

Detentora: **L & C Comércio de Papelaria Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 09

Descrição: COLA GLITTER; ATOXICA; ESTOJO CONTENDO FRASCOS PLASTICOS DE 23G, CADA COR; NA COR VERMELHO, AMARELO, AZUL, PRATA, VERDE E OURO.

Quantidade: 2.000 frascos

Marca: Zas Trás

Preço Unitário: 0,57

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 041/12

Detentora: **Máxima Cadernos Industria e Comércio Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 06

Descrição: CADERNO DIÁRIO ESCOLAR (170 X 230MM), 48 FOLHAS

Quantidade: 8.000 unidades

Marca: Máxima

Preço Unitário: 0,79

ITEM 012

Descrição: FOLHAS PARA CADERNO ÚNICO; 210MM X 200MM; SEM PAUTA; PACOTE COM 500 FOLHAS

Quantidade: 2.500 pacotes

Marca: Máxima

Preço Unitário: 4,28

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 042/12

Detentora: **Pedro Cesar Borges Ramos EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 08

Descrição: CARTOLINA; PESANDO 180 G/M²; MEDINDO

50 X 66 CM; NAS CORES DISPONÍVEIS, CONFORME NECESSIDADE DO

REQUISITANTE

Quantidade: 12.000 folhas

Marca: Premier

Preço Unitário: 0,25

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 043/12

Detentora: **PRISCILA BIAZOLI RAMOS FERREIRA ME**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 02

Descrição: APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE MATERIAL PLÁSTICO; SEM APARAS E REBARBAS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (60 X 150 X 45) MM (LARG. X COMPR. X ALT.); COM BASE DE FELTRO.

Quantidade: 50 unidades

Marca: Kaz

Preço Unitário: 1,60

ITEM 018

Descrição: LÁPIS DE COR, TAMANHO GRANDE; CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.

Quantidade: 6.000 unidades

Marca: Jocar

Preço Unitário: 1,37

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 044/12

Detentora: **R. B. de Carvalho Júnior Me**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12

Valores:

ITEM 03

Descrição: BROCAL; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; COM DIAMETRO APROXIMADO DE 1,0MM; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; COM BOA APRESENTAÇÃO VISUAL E SEM RESISTÊNCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; NAS CORES DISPONÍVEIS, CONFORME NECESSIDADE DO REQUISITANTE; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 3,0 GRAMAS.

Quantidade: 15.000 frascos

Marca: Honey

Preço Unitário: 0,22

ITEM 07

Descrição: CANETINHAS HIDROGRÁFICAS; PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, CORPO E TAMPA EM RESINAS TERMOPLÁSTICAS; PONTA FINA; JOGO COM 12 CORES.

Quantidade: 1.000 jogos

Marca: Leo e Leo

Preço Unitário: 0,99

Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 045/12
 Detentora: **Rodrigo Duarte EPP**
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12
 Valores:

ITEM 01
 Descrição: APAGADOR DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE (150 COMPR. X 50 LARG.) MM; COM BASE DE FELTRO; NO FORMATO RETANGULAR; COM ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE (160 COMPR. X 58 LARG.) MM
 Quantidade: 800 unidades
 Marca: Souza
 Preço Unitário: 1,70

ITEM 05
 Descrição: CADERNO DE DESENHO; ESPIRAL; ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1MM; DE FORMATO (200 X 275) MM; COM 96 FOLHAS; SEM FOLHA DE SEDA; FOLHA DO CADERNO COM 63G/M2; EM CONFORMIDADE COM A NBR NÚMERO 6045
 Quantidade: 4.500 unidades
 Marca: Ferracini
 Preço Unitário: 1,70

ITEM 023
 Descrição: PAPEL; TIPO CANSON OU SIMILAR; GRAMATURA 140G/M²; FORMATO A4; BRANCO; BLOCO COM 20 FLS; PARA USO ESCOLAR
 Quantidade: 5.000 unidades
 Marca: Credeal
 Preço Unitário: 1,57

ITEM 024
 Descrição: PINCEL COM PELO SINTÉTICO; CABO LONGO DE MADEIRA; FORMATO REDONDO; TAMANHO 04
 Quantidade: 800 unidades
 Marca: Cassia
 Preço Unitário: 0,66

ITEM 025
 Descrição: PINCEL COM PELO SINTÉTICO; CABO LONGO DE MADEIRA; FORMATO REDONDO; TAMANHO 12
 Quantidade: 2.600 unidades
 Marca: Cássia 0,89
 Preço Unitário:

ITEM 026
 Descrição: PINCEL COM PELO SINTÉTICO; CABO LONGO DE MADEIRA; FORMATO REDONDO; TAMANHO 14
 Quantidade: 2.600 unidades
 Marca: Cassia
 Preço Unitário: 0,99

ITEM 029
 Descrição: TESOURA DE AÇO INOX, COM CABO DE POLIPROPILENO ATÓXICO NA COR PRETA; PONTAS ARREDONDADAS; APROPRIADA

PARA USO ESCOLAR OU DE BOLSO; TAMANHO APROXIMADO: 13 CM.
 Quantidade: 3.000 unidades
 Marca: Leo e Leo
 Preço Unitário: 0,49
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 046/12
 Detentora: **RODRIGO TONELOTTO EPP**
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12
 Valores:

ITEM 022
 Descrição: PAPEL VERGÊ BRANCO; GRAMATURA 180G/M²; FORMATO A4; PACOTE COM 50 FOLHAS.
 Quantidade: 400 pacotes
 Marca: Off Paper
 Preço Unitário: 5,04
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 047/12
 Detentora: **Zig Giz Industria Ltda EPPP**
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais escolares – PR 008/12
 Valores:

ITEM 014
 Descrição: GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO, BRANCO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) PALITOS.
 Quantidade: 2.000 caixas
 Marca: Zig Giz
 Preço Unitário: 1,02

ITEM 015
 Descrição: GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO, COLORIDO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) PALITOS COM CORES SORTIDAS.
 Quantidade: 3.000 caixas
 Marca: Zig Giz
 Preço Unitário: 1,38
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 048/12
 Detentora: **Comercial Center Valle Ltda**
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldass – PR 018/12
 Valores:

ITEM 03
 Descrição: DISPENSADOR: SABONETEIRA UNIVERSAL DE PAREDE PARA SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS, EM APRESENTAÇÃO LÍQUIDA OU SACHÊS; EM ABS NA COR BRANCA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 900ML; COM DISPOSITIVO PARA GOTEJAMENTO POR ACIONAMENTO MANUAL, DE FÁCIL LIMPEZA, FÁCIL INSTALAÇÃO; PODENDO SER A FIXAÇÃO POR PARAFUSOS OU ADESIVO RESISTENTE.

Quantidade: 120 unidades
 Marca: Premisse
 Preço Unitário: 8,12

ITEM 09
 Descrição: LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA PARA LIMPEZA; ANTIBACTERIANA E ANTIALÉRGICA, COM VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE. COM MAIOR ESPESSURA. TAMANHO GRANDE.
 Quantidade: 1.200 pares
 Marca: Volk
 Preço Unitário: 1,81

ITEM 010
 Descrição: LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA PARA LIMPEZA; ANTIBACTERIANA E ANTIALÉRGICA, COM VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE. COM MAIOR ESPESSURA. TAMANHO MÉDIO.
 Quantidade: 1.200 pares
 Marca: Volk
 Preço Unitário: 1,81

ITEM 011
 Descrição: LUVA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA PARA LIMPEZA; ANTIBACTERIANA E ANTIALÉRGICA, COM VERNIZ SILVER E PALMA ANTIDERRAPANTE; COM MAIOR ESPESSURA. TAMANHO PEQUENO.
 Quantidade: 500 pares
 Marca: Volk
 Preço Unitário: 1,81
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 049/12
 Detentora: **Medi House Ind e Comércio de Prod Cirurgicos e Hosp Ltda**
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldass – PR 018/12
 Valores:

ITEM 05
 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO MÉDIO DE 5 A 9KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480, DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. APRESENTAÇÃO: EM PACOTES FECHADOS, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
 Quantidade: 3.600 unidades
 Marca: Karícia

Preço Unitário: 0,26

ITEM 06
 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO PEQUENO ATÉ 5KG; DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480, DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. APRESENTAÇÃO: EM PACOTES FECHADOS, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.
 Quantidade: 2.800 unidades
 Marca: Karícia
 Preço Unitário: 0,21
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 050/12
 Detentora: **ML da Silveira ME**
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldass – PR 018/12
 Valores:

ITEM 01
 Descrição: COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS E PESO MÍNIMO DE 220GR. AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO, DE FORMA INDELÉVEL, EM RELEVO, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13.230 E CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.
 Quantidade: 18.000 unidades
 Marca: Copobrás
 Preço Unitário: 2,25
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 051/12
 Detentora: **Rodrigo Tonelotto EPP**
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldass – PR 018/12
 Valores:

ITEM 012
 Descrição: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, TAMANHO MÉDIO. PACOTE COM 1 PAR.

Quantidade: 300 pacotes
Marca: Talge
Preço Unitário: 1,23

ITEM 013

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, TAMANHO PEQUENO. PACOTE COM 1 PAR.
Quantidade: 200 pacotes
Marca: Talge
Preço Unitário: 1,23
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 052/12

Detentora: **Terra Clean Comercial Ltda**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldas – PR 018/12
Valores:

ITEM 04

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FRAGRÂNCIA E FLOCOGEL, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO; PARA USO INFANTIL; NO TAMANHO GRANDE DE 9 A 12KG NO MÍNIMO; DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480, DE 1990 DO MS OU LEGISLAÇÃO ATUAL. APRESENTAÇÃO: EM PACOTES FECHADOS, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE.

Quantidade: 3.600 unidades
Marca: Baby Kids Hyper
Preço Unitário: 0,30
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 053/12

Detentora: **Terrão Comércio e Representações Ltda**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldas – PR 018/12
Valores:

ITEM 02

Descrição: COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS E PESO MÍNIMO DE 75GR. AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS. DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E PESO MÍNIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO, DE FORMA INDELÉVEL, EM RELEVO, A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13.230 E

CAPACIDADE DO COPO. OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA 14.865/2002 ABNT.

Quantidade: 9.000 pacotes
Marca: Altacoppo
Preço Unitário: 0,93

ITEM 014

Descrição: UVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13.393. PACOTE COM 1 PAR.

Quantidade: 200 pacotes
Marca: Danny
Preço Unitário: 1,24

ITEM 015

Descrição: LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13.393. PACOTE COM 1 PAR.

Quantidade: 200 pacotes
Marca: Danny
Preço Unitário: 1,24
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 054/12

Detentora: **T.R.M Comercial de Medicamentos Ltda EPP**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de descartáveis e fraldas – PR 018/12
Valores:

ITEM 07

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA E FLOCOGEL; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO GRANDE ACIMA 70KG NO MÍNIMO. PACOTES COM 8 UNIDADES.

Quantidade: 2.200 pacotes
Marca: Incontinence
Preço Unitário: 5,82

ITEM 08

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL; COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE E POLIPROPILENO; FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO; ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS, FRAGRÂNCIA E FLOCOGEL; PARA USO GERIÁTRICO; NO TAMANHO MÉDIO DE 40 A 70 KG NO

MÍNIMO. PACOTES COM 8 UNIDADES.

Quantidade: 1.200 pacotes
Marca: Incontinence
Preço Unitário: 5,49
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 055/12

Detentora: **Rodrigo Tonelotto EPP**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios de copa, cozinha e banheiro – PR 017/12
Valores:

ITEM 01

Descrição: ACENDEDOR, TIPO FÓSFORO, CORPO EM MADEIRA; CAIXA COM 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS.
Quantidade: 2.500 pacotes
Marca: Gaboardi
Preço Unitário: 1,95

ITEM 02

Descrição: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 10 LITROS; NA COR PRETA; COM TAMPA.
Quantidade: 500 unidades
Marca: Plasnew
Preço Unitário: 8,98

ITEM 06

Descrição: DISPENSADOR/DOSADOR PARA ALCOOL GEL NA COR BRANCA COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO, CONTENDO VISOR NA PARTE FRONTAL PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DO TÉRMINO DO PRODUTO COM TRAVAS DE ABERTURA INTERNAS NA LATERAL.
Quantidade: 200 unidades
Marca: Pro
Preço Unitário: 21,50

ITEM 09

Descrição: GARRAFA TÉRMICA; DE PRESSÃO; COM CAPACIDADE DE 1 LITRO; CORPO EM POLIPROPILENO; AMPOLA EM VIDRO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13282; FUNDO DE POLIPROPILENO; COM TAMPA EM POLIPROPILENO; COM ALÇA; LISA; NA COR BRANCA.
Quantidade: 60 unidades
Marca: Invicta
Preço Unitário: 43,00

ITEM 012

Descrição: POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE DE 2 LITROS.
Quantidade: 200 unidades
Marca: Plasnew
Preço Unitário: 8,00

ITEM 013

Descrição: POTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA; CAPACIDADE DE 6,5 LITROS.

Quantidade: 200 unidades
Marca: Plasnew
Preço Unitário: 20,00

ITEM 020

Descrição: VASSOURA; TIPO CAIPIRA; CEPA EM PALHA; COM CERDAS DE PALHA; TIPO 5 FIOS E AMARRAÇÃO COM ARAME; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M.
Quantidade: 3.500 unidades
Marca: Borborema
Preço Unitário: 13,00
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 056/12

Detentora: **Ml da Silveira ME**
Objeto: Registro de Preços para aquisição de utensílios de copa, cozinha e banheiro – PR 017/12
Valores:

ITEM 03

Descrição: CESTO DE LIXO EM PLÁSTICO; CAPACIDADE DE 60 LITROS; NA COR PRETA; COM TAMPA.
Quantidade: 100 unidades
Marca: Plasnew
Preço Unitário: 24,45

ITEM 04

Descrição: DESENTUPIDOR; MANUAL PARA PIA; BOCAL DE BORRACHA; LISO; MEDINDO 11,2CM DE DIÂMETRO; CABO DE POLIETILENO; MEDINDO 17,5CM DE ALTURA.
Quantidade: 1.000 unidades
Marca: Parolar
Preço Unitário: 3,45

ITEM 05

Descrição: DESENTUPIDOR; MANUAL PARA SANITÁRIO; BOCAL DE BORRACHA; ESFÉRICO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM; CABO DE MADEIRA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM.
Quantidade: 600 unidades
Marca: Parolar
Preço Unitário: 5,45

ITEM 07

Descrição: ESCOVA PARA LIMPEZA EM GERAL, MODELO OVAL, BASE DE POLIPROPILENO, MEDINDO (13X7X1,5)CM, COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO, S/ALÇA, S/CABO, MÍNIMO DE 15 CERDAS POR TUFOS.
Quantidade: 900 unidades
Marca: Parolar
Preço Unitário: 2,00

ITEM 08

Descrição: FILTRO DE PAPEL; 100% CELULOSE; COM GRAMATURA DE 54G/M2; POROS MEDINDO ENTRE 0,0047 E 0,0071/MM; VAZÃO APROXIMADA DE 100ML A CADA 15 SEGUNDOS; COM FECHAMENTO DE DUPLA Prensagem; TAMANHO 103; NA COR BRANCA; FORNECIDO EM CAIXA 40 UNIDADES; VALIDADE

MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.

Quantidade: 500 caixas
 Marca: Jovita
 Preço Unitário: 2,97

ITEM 010

Descrição: PÁ DE LIXO; CHAPA DE FERRO GALVANIZADA; MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 20 CM; COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 80 CM.

Quantidade: 600 unidades
 Marca: Parolar
 Preço Unitário: 3,72

ITEM 011

Descrição: PALHA DE AÇO Nº 01, PACOTE COM 25G.

Quantidade: 1.500 pacotes
 Marca: Vieira
 Preço Unitário: 0,79

ITEM 014

Descrição: RODO EM MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 35 CM, BORRACHA DUPLA, CABO DE MADEIRA REVESTIDA COM PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 120 CM DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 1.800 unidades
 Marca: Parolar
 Preço Unitário: 4,49

ITEM 015

Descrição: VASSOURA COM CERDAS DE POLIPROPILENO; COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M

Quantidade: 1.000 unidades
 Marca: Parolar
 Preço Unitário: 5,35

ITEM 016

Descrição: VASSOURA DE PÊLO; TAMANHO PEQUENO; MEDINDO 30 CM DE LARGURA; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M.

Quantidade: 600 unidades
 Marca: Parolar
 Preço Unitário: 5,29

ITEM 017

Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 4 COM CABO DE MADEIRA.

Quantidade: 300 unidades
 Marca: DSR
 Preço Unitário: 7,49

ITEM 018

Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 COM CABO DE MADEIRA.

Quantidade: 1.800 unidades
 Marca: DSR
 Preço Unitário: 8,09

ITEM 019

Descrição: VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 6 COM CABO DE MADEIRA.

Quantidade: 300 unidades
 Marca: DSR

Preço Unitário: 9,73
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 057/12

Detentora: **BOLIVAR COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTÁVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de sacos plásticos para resíduos comuns e infectantes – PR 020/12

Valores:

ITEM 01

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANDO 10 KG; COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS; DIMENSÕES: 63 CM LARGURA X 80 CM; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 12.000 pacotes
 Marca: Araken
 Preço Unitário: 5,80

ITEM 02

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANDO 20 KG; COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS; DIMENSÕES: 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 25.000 pacotes
 Marca: Araken
 Preço Unitário: 9,75

ITEM 03

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANDO 3 KG; COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS; DIMENSÕES: 39 CM LARGURA X 58 CM ALTURA; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 10.000 pacotes
 Marca: Araken
 Preço Unitário: 3,35

ITEM 04

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS COMUNS; EM POLIETILENO; REFORÇADO; NA COR PRETA; SUPORTANDO 6 KG; COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS; DIMENSÕES: 59 CM LARGURA X 62 CM; CONFORME NORMA ABNT 9191/08. PACOTE COM 10 UNIDADES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO

ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE.

Quantidade: 2.000 pacotes
 Marca: Araken
 Preço Unitário: 4,30
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 058/12

Detentora: **Rodrigo Tonelotto EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de sacos plásticos para resíduos comuns e infectantes – PR 020/12

Valores:

ITEM 05

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS INFECTANTES; EM POLIETILENO; COR BRANCO LEITOSO; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE; REFORÇADO; DIMENSÕES: 59 CM DE LARGURA X 62 CM DE ALTURA; SUPORTANDO 9 KG; CAPACIDADE DE 30 LITROS; CONFORME NORMA ABNT NBR9191/08 E NBR 7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 200 pacotes
 Marca: Rava
 Preço Unitário: 34,80

ITEM 06

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS INFECTANTES; EM POLIETILENO; COR BRANCO LEITOSO; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE; REFORÇADO; DIMENSÕES: 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA; SUPORTANDO 15 KG; CAPACIDADE DE 50 LITROS; CONFORME NORMA ABNT NBR9191/08 E NBR 7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 200 pacotes
 Marca: Rava
 Preço Unitário: 54,75

ITEM 07

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA RESÍDUOS INFECTANTES; EM POLIETILENO; COR BRANCO LEITOSO; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE ETIQUETA DO FABRICANTE; REFORÇADO; DIMENSÕES: 75 CM LARGURA X 105 CM ALTURA; SUPORTANDO 30 KG; CAPACIDADE DE 100 LITROS; CONFORME NORMA ABNT NBR9191/08 E NBR 7500. PACOTE COM 100 UNIDADES.

Quantidade: 300 pacotes
 Marca: Rava
 Preço Unitário: 74,70
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 059/12

Detentora: **Comercial Center Valle Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha e higiene – PR 019/12

Valores:

ITEM 04

Descrição: FLANELA 100% ALGODÃO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 40 CM; NA COR LARANJA.

Quantidade: 5.000 unidades
 Marca: Carretex
 Preço Unitário: 1,10

ITEM 011

Descrição: PAPEL ALUMÍNIO, ROLO, MEDINDO 0,45 X 7,5M.

Quantidade: 220 rolos
 Marca: Thermoprat
 Preço Unitário: 2,50
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 060/12

Detentora: **ML da Silveira ME**
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha e higiene – PR 019/12

Valores:

ITEM 015

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHA; GOFRADO; APRESENTAÇÃO FOLHAS SIMPLES INTERFOLHADAS COM 2 DOBRAS; PARA USO EM DISPENSER; MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 23 CM, COM VARIAÇÃO ENTRE 0,5 E 1,0 CM; IMPUREZA MÁXIMA 15MM²/M², CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90; ALVURA SUPERIOR 85%, CONFORME NORMA ISO; ABSORÇÃO MÁXIMA 70S; NA COR BRANCA; FARDO COM 1000 UNIDADES.

Quantidade: 6.000 fardo
 Marca: Starpel
 Preço Unitário: 16,80
 Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 061/12

Detentora: **Rodrigo Tonelotto EPP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha e higiene – PR 019/12

Valores:

ITEM 01

Descrição: ESPONJA DE AÇO; PACOTE COM 8 UNIDADES

Quantidade: 11.500 pacotes
 Marca: Q-Lustro
 Preço Unitário: 1,10

ITEM 02

Descrição: ESPONJA DE BANHO, PARA USO INFANTIL

Quantidade: 600 unidades
 Marca: Ober
 Preço Unitário: 2,70

ITEM 03

Descrição: ESPONJA PARA LIMPEZA; DUPLA FACE, 102 X 69 X 28 MM; RETANGULAR; VERDE/AMARELA.

Quantidade: 20.000 unidades
 Marca: Limpus
 Preço Unitário: 0,75

ITEM 05

Descrição: HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO; CAIXA COM 75 UNIDADES.

Quantidade: 1.000 unidades
Marca: Clin-off
Preço Unitário: 1,45

ITEM 06

Descrição: PANO COPA COZINHA EM TECIDO 100% ALGODÃO, BRANCO, COM DESENHO, E BAINHA DE BOA QUALIDADE. MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 70 CM.

Quantidade: 1.600 unidades
Marca: PH
Preço Unitário: 2,10

ITEM 07

Descrição: PANO COPA COZINHA, TECIDO 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 70 CM, COM BAINHA, NA COR BRANCA.

Quantidade: 600 unidades
Marca: PH
Preço Unitário: 2,10

ITEM 08

Descrição: PANO MULTI USO PARA LIMPEZA EM TECIDO SINTÉTICO COM FURINHOS TIPO 'PERFEX', PACOTE COM 5 UNIDADES.

Quantidade: 2.500 pacotes
Marca: Uso fácil
Preço Unitário: 4,70

ITEM 09

Descrição: PANO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 74 X 45 CM, NA COR BRANCA.

Quantidade: 5.500 unidades
Marca: PH
Preço Unitário: 4,25

ITEM 010

Descrição: PANO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, SACO SEM ACABAMENTO, BRANCO (SEM ALVEJAR); M E D I N D O APROXIMADAMENTE 74 X 45 CM.

Quantidade: 850 unidades
Marca: PH
Preço Unitário: 4,25

ITEM 012

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, NA MEDIDA 0,10 X 600 M. FOLHAS BRANCAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE; PICOTAS; GOFRADAS; 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS; FARDO COM 8 ROLOS CADA.

Quantidade: 400 rolos
Marca: Bom Pel
Preço Unitário: 8,85

ITEM 014

Descrição: PAPEL TOALHA BOBINA, GOFRADO; BOBINA MEDINDO 25 CM X 50 M; IMPUREZA MÁXIMA DE 15 MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90; ALVURA

SUPERIOR 85% CONFORME NORMA ISO; ABSORÇÃO MÁXIMA 70S; NA COR BRANCA, FARDO COM 08 BOBINAS.

Quantidade: 750 fardos
Marca: Primula
Preço Unitário: 27,85

ITEM 016

Descrição: TOALHA DE ROSTO; MEDINDO NO MÍNIMO 40 X 65 CM; EM TECIDO 100% ALGODÃO; CORES SORTIDAS A SEREM DEFINIDAS PELO SOLICITANTE DENTRE AS DISPONÍVEIS.

Quantidade: 1.600 unidades
Marca: Fiação Pedreira
Preço Unitário: 4,90
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 062/12

Detentora: **Terrão Comércio e Representações Ltda**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de copa, cozinha e higiene – PR 019/12

Valores:

ITEM 13

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, ALTA QUALIDADE; FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, NA COR BRANCA. FRAGÂNCIA NEUTRO; PRODUTO NÃO PERECÍVEL; TEXTURIZADO; COMPOSTO DE FIBRAS CELULÓSICAS 100% NATURAIS; DIÂMETRO DO TUBETE MEDINDO 4,0CM; ROLO MEDINDO 30M X 10 CM.

Quantidade: 150.000 rolos
Marca: Dama
Preço Unitário: 1,04
Prazo: de 30/03/12 a 29/03/13

Ata de Registro de Preços nº.: 063/12

Detentora: Medsis - Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Registro de preços de viagens em Ambulância UTI destinada ao transporte de pacientes em alto risco durante as transferências hospitalares fora do município ou no próprio município.

Valor Registrado: 1,79 por km
Prazo: de 15/06/12 a 14/16/13
Assinatura: 08/05/12

Ata de Registro de Preços nº.: 064/12

Detentora: Golden Distribuidora Ltda

Objeto: Registro de preços para aquisição de papel sulfite - PR 059/12.

Prazo: de 30/06/12 a 29/06/13
Assinatura: 29/06/12
Valor Itens:

ITEM 01

Descrição: PAPEL FORMATO A4; COR BRANCA; GRAMATURA 75G/M²; MEDINDO 210 X 297 MM; ALVURA MÍNIMA DE 90%; CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),

CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO; PH ALCALINO; EMBALAGEM BOPP; PACOTE COM 500 FOLHAS. AS FOLHAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEAS, E ESPESSURA E DIMENSÕES UNIFORMES. APRESENTAR AMOSTRA: 01 PACOTE FECHADO.

Quantidade: 10.000
Marca: One
Valor Unitário: R\$ 8,35

ITEM 02

Descrição: PAPEL SULFITE ALCALINO 75G/M²; FORMATO A3; ALVURA MÍNIMA DE 90% E OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; PACOTE COM 500 FOLHAS. AS FOLHAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEAS, E ESPESSURA E DIMENSÕES UNIFORMES. APRESENTAR AMOSTRA: 01 PACOTE FECHADO.

Quantidade: 3.000
Marca: Copimax
Valor Unitário: R\$ 17,00

Errata:

01- Fica alterado o extrato do Contrato nº. 191/09 TA 03/12, publicado ao dia 15/08/12 na edição nº. 532 do Jornal Oficial do Município, passando a ter a seguinte redação:

“Assinatura: 30/08/12”

São João da Boa Vista, 15 de Setembro de 2012.

Douglas da Silva Vitielli
Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Luiz Carlos Sartori
Diretor do Depto. de Administração

EDITAL Nº 07/2012

NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, a efetuarem limpeza no imóvel de sua propriedade, atendendo a exigências previstas no artigo 1º e seus incisos I e IV da Lei Municipal 314/95, mantendo-o limpo e roçado, livre de vegetação excessiva, água estagnada, lixo e entulho, ou de quaisquer condições que possibilitem ameaça a saúde pública.

Os mesmos terão, de acordo com a mesma legislação, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de

publicação deste Edital, para providenciarem a referida limpeza.

O não cumprimento no prazo determinado acarretará em multa, conforme previsto no Artigo 6º da Lei Municipal 314/95.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO

MARIANGELA SANCHES DOMINGOS / 34 – 9 – 17 - 1 / 547-2012

DORI EDSON RODRIGUES / 37 – 7 – 220 – 1 / 692-2012

DEBORA BORSATO PAES / 39 – 7 – 200 – 1 / 734-2012

ANTONIO DA SILVA FILHO / 21 – 60 - 1 – 1 / 805-2012

SILVIO JOSÉ FERREIRA / 13 – 113 - 3 – 1 / 926-2012

VALQUIRIA LUZIA ZANETTI / 23 – 7 - 60 – 1 / 945-2012

WEBER ALVES DE ASSIS/ 3 – 55 – 161 – 1 / 959-2012

CIPRIANO EDVINO PAGANI / 6 – 84 - 117 – 1 / 977-2012

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS / 6 – 85 – 247 – 1 / 979-2012

OSMAR GABRIEL / 28 – 51 – 1 – 1 / 1112-2012

ASSOCIAÇÃO DOS SEM CASA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA / 28 – 51 – 3 – 1 / 1113-2012

ANTONIO DA SILVA FILHO / 32 – 5 – 8 – 1 / 1130-2012

GIOVANA DOS SANTOS REIS / 32 – 11 – 1 – 1 / 1141-2012

MÁRCIA POLLETINI LOPES DA SILVA

Diretora Substituta do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

EDITAL Nº 09/2012

NOTIFICAÇÃO DE MULTA LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, de que de acordo com a Lei Municipal nº 314/95, alterada pelas Leis nos 332/95, 399/96 e 616/00, os mesmos foram multados e terão, de acordo com a mesma legislação, os seguintes prazos para regularização da situação perante o Município:

O prazo para o recolhimento da multa será até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao da data da publicação deste Edital;

A interposição de recurso será feita mediante requerimento entregue no Protocolo Geral da Prefeitura, dirigido ao Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e

Abastecimento até no máximo cinco (5) dias úteis contados da data do recebimento do AR/DSC/MP ou da data da publicação deste Edital.

**NOME DO CONTRIBUINTE /
CADASTRO / VALOR /
NÚMERO DA MULTA**

ANTÔNIO BETI SOBRINHO/ 12
- 23 - 59 - 1 / 411,39 / 97-2012.

ADRIANA ANDRADE SOARES
/ 13 - 83 - 7 - 1 / 312,84 / 98-2012.

ANTÔNIO DA SILVA FILHO /
32 - 5 - 8 - 1 / 146,51 / 99-2012.

ANA PAULA GOMES DE
OLIVEIRA / 13 - 115 - 1 - 1 / 426,19
/ 100-2012.

E M P R E E N D I M E N T O S
IMOBILIÁRIO IPÊ S/C LTDA / 13
- 121 - 45 - 1 / 187,53 / 101-2012.

WILLIAN FELDBERG KARP
Diretor do Depto. de Meio
Ambiente, Agricultura e
Abastecimento

**PROCESSO SELETIVO –
PMSJBV N.º 14/2011**

**AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo PMSJBV de nº 14/2011, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para assumir a vaga temporária de AUXILIAR DE ENFERMAGEM . O período para o comparecimento é de 17/09/2012 à 19/09/2012.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
08º MARCIA CHRISTINA
COSTA –RG 23.612.999-5

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e doze (11/09/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos
Humanos

**SILVIA MARIA RODRIGUES
TEIXEIRA VALOTA**
Diretora do Departamento de
Saúde

**CONCURSO PÚBLICO –
PMSJBV N.º 04/2009
COZINHEIRO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 04/2009 para o cargo de **Cozinheiro**, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
51º CLAUDETE REGINA DOS
SANTOS – RG 32.732.567-7

52º KATIA SILVA DOS SANTOS
– RG 45.626.842-X

53º HELOISA CELEGUINI
GALEGO – RG 10.389.098-1

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e doze (11/09/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO –
PMSJBV N.º 01/2010**

ENFERMEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo de nº 01/2010, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Enfermeiro. O período para o comparecimento é de 17/09/2012 à 19/09/2012.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
12º MARIA FERNANDA
RIBEIRO DE ARAÚJO – RG
43.048.619-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e doze (11/09/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora Depto. de Recursos
Humanos

**SILVIA MARIA R. TEIXEIRA
VALOTA**
Diretora do Departamento de
Saúde

**PROCESSO SELETIVO –
PMSJBV N.º 02/2011**

**Professor de Ensino
Fundamental**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2011, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga (temporária) de Professor de Ensino Fundamental. O prazo para o comparecimento é de 17/09/2012 à 19/09/2012.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

**PROFESSOR DE ENSINO
FUNDAMENTAL**

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

08º ROSIANE APARECIDA DA
SILVA AMARAL – RG 34.380.407-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e doze (11/09/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos
Humanos

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA
MUNHOZ**
Diretora do Depto. de Educação

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. nº 3408/11 Engª –
Aparecida Ribeiro Gazato

Av. João Osório nº 798, fundo c/
Rua Dom José Gaspar nº 301, 305 e
305 F – Lote A - Jardim Bela Vista
- SJBV/SP

Resp. Técnico: Daniel Domingues
Filho – CREA 0600628724/SP

Proc. nº 2560/09 Engª –
Delaplastic Indústria e Comércio
Ltda

Rua Matheus Deliberato nº 421 -
Bairro Conceição - SJBV/SP

Resp. Técnico: Luís Antônio
Gonçalves – CREA 5060174278

Proc. nº 2251/12 Engª –
Embratel – Empresa Brasileira de
Telecomunicações S/A

Rodovia Dr. Governador Adhemar
Pereira de Barros – KM 231 -
SJBV/SP

Resp. Técnico: Jaime Francisco
Rodrigues Maçans – CREA
0600596873

Proc. nº 2036/12 Engª – Orlando
Geronimo

Rua Capitão José Jacinto de
Andrade nº 430 esq. Rua Fioravante
Galvani nº 02 - SJBV/SP

Resp. Técnico: Melina M. Zan –
CAU 92866 - 6

Proc. nº 2263/12 Engª – José
Carlos Grullli

Rua Santo Antonio – Lote 157 –
Quadra O – São Benedito - SJBV/SP

Resp. Técnico: Eduardo Geremias
Pinto Jr. – CREA 506.287.678-0

Proc. nº 1643/12 Engª – Haleina
Percinoto

Rua Quatorze de Julho nº 759 –
Vila Conrado - SJBV/SP

Resp. Técnico: Rangel Rosa
Quessa – CAU 72442-4

Proc. nº 825/11 Engª –
Metalúrgica Golin S/A

Rua Três, Quadra M lote 01 –
Distrito Industrial II - SJBV/SP

Resp. Técnico: Nilson Zenun –
CREA 0600813326

Proc. nº 2328/12 Engª – Gabriela
Rosa Seda Cacholi

Rua Ametista, lote 09 – Quadra
19 – Jd. São Jorge - SJBV/SP

Resp. Técnico: Tiago G. Garbosa
– CREA 5061433730

Proc. nº 3184/11 Engª – Andreza
da Fonseca Maschio Diogo

Rua Santo Mazzi, nº52 – lote 05
Quadra R – Jd. São Paulo - SJBV/SP

Resp. Técnico: Daniel D. Filho –
CREA 0600628724

Proc. nº 2115/12 Engª – João
Carlos Xavier Asturiano

Rua Dr. Carlos Kiellander, nº 111
- Centro - SJBV/SP

Resp. Técnico: Luis P.F. Araujo –
CREA 5061921382

Proc. nº 2196/12 Engª – Silvana
de Fátima dos Santos

Rua N.Sra. Aparecida esq. Com
Rua Prudente de Moraes – lote 06 b

– Quadra a – Jd. Santo André - SJBV/SP
Resp. Técnico: Milton C.M.Pigati
– CREA 5061317539

Proc. nº1709/12 Engª – Valter Santos Rocha
Rua João Boa Ventura (antiga Rua 05) lote 07 B – Quadra E – Jardim Recanto das Águas - SJBV/SP
Resp. Técnico: Marcio Beniti Bernardo – CREA 5060756729

Proc. nº861/10 Engª – Sergio Aleksander Almeida Brandão e outro
Avenida Oscar Pirajá Martins, lote 02 – Quadra A – Jd. Boa Vista I - SJBV/SP
Resp. Técnico: Fred Marcon Westin – CREA 0601137190

PUBLIQUE-SE

Proc. 543/12 – Luis Henrique Pereira Panificadora ME
Rua David de Carvalho, nº 135 – Vila Matias - SJBV/SP
Em 27/08/12, elaborado AI nº 7089/AL conf. Artigo 122 inciso I e artigo 118 inciso V da Lei 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 544/12 – Hotel Magnólia Ltda ME
Praça Bento Gonçalves, nº 107 – Rosário - SJBV/SP
Em 23/08/12, elaborado AI nº 7099/AL conf. Artigo 122 inciso VIII da Lei 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 545/12 – Elizabete Reck Marcondes Cardoso
Av. Luiz Gambeta Sarmento, nº 33 – Jardim Bela Vista - SJBV/SP
Em 27/08/12, elaborado AI nº 10351/AL conf. Artigo 122 inciso I da Lei 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 546/12 – Sidney Santamarina ME
Rua General Osório, nº 566 A – São Lázaro - SJBV/SP
Em 29/08/12, elaborado AI nº 10352/AL conf. 5º Anexo I da Portaria CVS nº 04 de 21/03/11, retificada em 31/03/11, da RDC Nº 216/2004 e artigo 118 inciso V da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 547/12 – Marcus Vinícius Dotta
Rua Cons. Antonio Prado, nº 204 – Sala 02 – Vila Conrado - SJBV/SP
Em 31/08/12, elaborado AI nº 10354/AL conf. artigo 16, capítulo VI da Portaria CVS Nº 04/11 c/c artigo 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 548/12 – MEDSE Assessoria e Consultoria em Med. Ocup. e Segurança do Trabalho Ltda
Rua Bernardino de Campos, nº 169 – Centro - SJBV/SP

Em 31/08/12, elaborado AI nº 10353/AL conf. Artigo 122 inciso I e artigo 118 inciso V da Lei 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 506/12 – Santos & Santos Padaria Ltda ME
Rua Santa Filomena, nº 166 – Vila Brasil - SJBV/SP
Em 27/08/12, elaborado AIPA nº 3520/AD.
Publique-se.

Proc. 513/12 – Odete Campos Assis
Rua Santa Filomena, nº 261 – Vila Brasil - SJBV/SP
Em 27/08/12, elaborado AIPA nº 35210/AD.
Publique-se.

Proc. 471/12 – Viação Santa Cruz S/A
Av. São Jorge, nº 12 – Jardim Aeroporto - SJBV/SP
Em 24/08/12, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1219/AF.
Publique-se.

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 514/12 – Ricardo Loterio Marques
Rua Romildo Ferreira da Silva, nº 1470 – Jd. Maestro Mourão - SJBV/SP.
Em 29/08/12, indeferido recurso ref. AI 7084/AL solicitando o cancelamento do mesmo.
Publique-se.\anbb\

Proc. 526/12 – Drogaria 3 Irmãos Ltda ME
Av. Profª Isette Correa Fontão, nº 1760 – Jardim Ipê - SJBV/SP.
Em 04/09/12, indeferido recurso ref. AI 7079/AL.
Publique-se.

Proc. 527/12 – Drogaria 3 Irmãos Ltda ME
Av. Profª Isette Correa Fontão, nº 1760 – Jardim Ipê - SJBV/SP.
Em 04/09/12, indeferido recurso ref. AI 7093/AL.
Publique-se.

Proc. 528/12 – Drogaria 3 Irmãos Ltda ME
Av. Profª Isette Correa Fontão, nº 1760 – Jardim Ipê - SJBV/SP.
Em 04/09/12, indeferido recurso ref. AI 7094/AL e AIPM nº 3517/AD.
Publique-se.

Proc. 513/12 – Odete Campos Assis
Rua Santa Filomena, nº261 – Vila Brasil - SJBV/SP.
Em 04/09/12, indeferido recurso ref. AI 7083/AL por haver sido protocolado fora do prazo legal.
Publique-se.

Proc. 544/12 – Hotel Magnólia Ltda ME

Praça Bento Gonçalves, nº 107 – Rosário - SJBV/SP.
Em 10/09/12, indeferido recurso ref. AI 7099/AL.
Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 518/12 – M.T.da Silva Ferrreira ME
Rua Salomão Elias, nº 425 – Vila Brasil - SJBV/SP.
Em 30/08/12, deferido recurso ref. AI 7064/AL com prazo de 30 dias.
Publique-se.\anbb\

Proc. 499/12 – M 3 Industria e Comercio de Alimentos Ltda ME
Rua Ametista, nº 87 – Jd. São Jorge - SJBV/SP.
Em 17/08/12, deferido recurso ref. AI 7063/AL com prazo de 60 dias.
Publique-se.\anbb\

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO

Proc.468/95 – Maria de Lourdes de Oliveira
Rua Gabriel Ferreira 116 - Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc.331/11 – Célia Helena Garcia Ribeiro
Rua David de Carvalho, nº 655 – Vila Valentim - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc.924/09 – Centro de Educação São João Ltda.
Rua São João, nº 118 – Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc.297/11 – Paccioli Distribuidora de Gás Ltda.
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2898 – Jd Flamboyant - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc.455/00 – Irmãos Tredezini Ltda ME.
Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 546 – Vila Izabel - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc.006/09 – Nivia Viviane Caetano ME
Rua Campos Sales, nº 155 – Centro - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc.425/11 – Luisa de Fátima Jesus Dias
Rua Cezario Travassos, nº 237 A – Vila Conceição - SJBV/SP
Publique-se.\anbb\

Proc.229/11 – Arcuri Alvarez & Lima Ltda ME
Rua Caetano Matiello, nº 25 – Jd. Santiago Penha - SJBV/SP

Publique-se.\anbb\

SIVISA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1036/12 Data de Protocolo:13/06/2012

CEVS:354910201-863-000111-1-8 Data de Validade:05/09/2013
Razão Social:ADRIANA MEDINA CABRELON D´ARCÁDIA CNPJ/CPF:10786534885

Endereço: AVENIDA TEREZIANO VALIM,348 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-140 UF:SP
Resp. Legal:ADRIANA MEDINA CABRELON D´ARCÁDIA CPF:107.865.348-85 Resp. Técnico:ADRIANA MEDINA CABRELON D´ARCÁDIA CPF:107.865.348-85 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1036/12 Data de Protocolo:13/06/2012

CEVS:354910201-863-000112-1-5 Data de Validade:05/09/2013
Razão Social:ADRIANA MEDINA CABRELON D´ARCÁDIA CNPJ/CPF:10786534885

Endereço: AVENIDA TEREZIANO VALIM,348 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-140 UF:SP
Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1141/12 Data de Protocolo:26/06/2012

CEVS:354910201-863-000188-1-3 Data de Validade:31/08/2013

Razão Social: JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA NETO CNPJ/CPF: 25513061830 Endereço: CEL. JOSÉ PROCÓPIO, 680 A VILA

CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-820 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA NETO CPF: 255.130.618-30 Resp. Técnico: JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA NETO CPF: 255.130.618-30 CBO: Conselho Prof:

No. Inscr.: UF: SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1141/12 Data de Protocolo: 26/06/2012

CEVS: 354910201-863-000189-1-0 Data de Validade: 31/08/2013

Razão Social: JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA NETO CNPJ/CPF: 25513061830 Endereço: CEL. JOSÉ PROCÓPIO, 680 A VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-820 UF: SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1185/12 Data de Protocolo: 29/06/2012

CEVS: 354910201-863-000048-1-2 Data de Validade: 31/08/2013

Razão Social: JOÃO BATISTA CARVALHO DE NORONHA CNPJ/CPF: 02441518810

Endereço: AVENIDA TEREZIANO VALIM, 15 SALAS 05 E 06 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-140 UF: SP Resp. Legal: JOÃO BATISTA CARVALHO DE NORONHA CPF: 024.415.188-10 Resp. Técnico: JOÃO BATISTA CARVALHO DE NORONHA

CPF: 024.415.188-10 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1185/12 Data de Protocolo: 29/06/2012

CEVS: 354910201-863-000049-1-0 Data de Validade: 31/08/2013

Razão Social: JOÃO BATISTA CARVALHO DE NORONHA CNPJ/CPF: 02441518810

Endereço: AVENIDA TEREZIANO VALIM, 15 SALAS 05 E 06 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-140 UF: SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1191/12 Data de Protocolo: 29/06/2012

CEVS: 354910201-863-000184-1-4 Data de Validade: 10/09/2013

Razão Social: GIULIANA RODRIGUES LANCELOTTI DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 13783552885

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 41 VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-000 UF: SP Resp. Legal: GIULIANA R. LANCELOTTI DE ALMEIDA CPF: 137.835.528-85 Resp. Técnico: GIULIANA R. LANCELOTTI DE ALMEIDA CPF: 137.835.528-85

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1192/12 Data de Protocolo: 29/06/2012

CEVS: 354910201-863-000185-1-1 Data de Validade: 10/09/2013

Razão Social: GIULIANA RODRIGUES LANCELOTTI DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 13783552885

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 41 VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-000 UF: SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1193/12 Data de Protocolo: 29/06/2012

CEVS: 354910201-863-000184-1-4 Data de Validade: 10/09/2013

Razão Social: GIULIANA RODRIGUES LANCELOTTI DE ALMEIDA CNPJ/CPF: 13783552885

Endereço: AV. DR. DURVAL NICOLAU, 2600 RIVIERA DE SÃO JOÃO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13874-788 UF: SP Resp. Legal: GIULIANA R. LANCELOTTI DE ALMEIDA CPF: 137.835.528-85 Resp. Técnico: GIULIANA R. LANCELOTTI DE ALMEIDA CPF: 137.835.528-85 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1233/12 Data de Protocolo: 05/07/2012

CEVS: 354910201-863-000307-1-6 Data de Validade: 04/09/2013

Razão Social: MARCELO FERREIRA NOGUEIRA CNPJ/CPF: 137.317.118-93

Endereço: PRAÇA DA CATEDRAL, 98 SALA 09 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-009 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO FERREIRA NOGUEIRA CPF: 137.317.118-93 Resp. Técnico: MARCELO FERREIRA NOGUEIRA CPF: 137.317.118-93 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1237/12 Data de Protocolo: 05/07/2012

CEVS: 354910201-863-000116-1-4 Data de Validade: 05/09/2013

Razão Social: AIRA GOMES DE AGUIAR CNPJ/CPF: 06198323803

Endereço: RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 631 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-210 UF: SP Resp. Legal: AIRA GOMES DE AGUIAR CPF: 061.983.238-03

Resp. Técnico: AIRA GOMES DE AGUIAR CPF: 061.983.238-03 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 1237/12 Data de Protocolo: 05/07/2012

CEVS: 354910201-863-000117-1-1 Data de Validade: 05/09/2013

Razão Social: AIRA GOMES DE AGUIAR CNPJ/CPF: 06198323803

Endereço: RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 631 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-210 UF: SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1242/12 Data de Protocolo:06/07/2012

CEVS:354910201-863-000045-1-0 Data de Validade:05/09/2013

Razão Social: JOSÉ EDUARDO DE VASCONCELLOS ANFE CNPJ/CPF:06848403830

Endereço: RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 216 SALA 31/32 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-200 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO DE VASCONCELLOS ANFE CPF: 068.484.038-30 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO DE VASCONCELLOS ANFE CPF: 068.484.038-30 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1242/12 Data de Protocolo:06/07/2012

CEVS:354910201-863-000046-1-8 Data de Validade:05/09/2013

Razão Social: JOSÉ EDUARDO DE VASCONCELLOS ANFE CNPJ/CPF:06848403830

Endereço: RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 216 SALA 31/32 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-200 UF: SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1245/12 Data de Protocolo:06/07/2012

CEVS:354910201-750-000018-1-3 Data de Validade:27/08/2013

Razão Social: INESSA CARNEIRO DINIZ PESSANHA CNPJ/CPF:27233989869 Endereço: RUA CONS. ANTONIO PRADO, 141 VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-250 UF: SP Resp. Legal: INESSA CARNEIRO DINIZ PESSANHA CPF: 272.339.898-69 Resp. Técnico: INESSA CARNEIRO DINIZ PESSANHA CPF: 272.339.898-69 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1246/12 Data de Protocolo:06/07/2012

CEVS:354910201-863-000226-1-6 Data de Validade:31/08/2013

Razão Social: MARTA HELENA PEREIRA BORATO CNPJ/CPF:586.562.356-72 Endereço: AVENIDA DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS, 224 SANTO ANDRÉ Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-000 UF: SP Resp. Legal: MARTA HELENA PEREIRA BORATO CPF: 586.562.356-72 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1246/12 Data de Protocolo:06/07/2012

CEVS:354910201-863-000226-1-6 Data de Validade:31/08/2013

Razão Social: MARTA HELENA PEREIRA BORATO CNPJ/

CPF: 723.733.508-15 Endereço: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 116 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-000 UF: SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1259/12 Data de Protocolo:10/07/2012

CEVS:354910201-863-000128-1-5 Data de Validade:05/09/2013

Razão Social: ARIOSTO PEREIRA MILAN CNPJ/CPF:72373350815 Endereço: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 116 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-000 UF: SP Resp. Legal: ARIOSTO PEREIRA MILAN CPF: 723.733.508-15 Resp. Técnico: ARIOSTO PEREIRA MILAN CPF: 723.733.508-15 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1259/12 Data de Protocolo:10/07/2012

CEVS:354910201-863-000129-1-2 Data de Validade:05/09/2013

Razão Social: ARIOSTO PEREIRA MILAN CNPJ/CPF:72373350815 Endereço: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 116 CENTRO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-000 UF: SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1264/12 Data de Protocolo:10/07/2012

CEVS:354910201-863-000261-1-5 Data de Validade:03/09/2013

Razão Social: SIMONE STREICHER VALLIM CNPJ/CPF:17190251855 Endereço: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 349 VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-249 UF: SP Resp. Legal: SIMONE STREICHER VALLIM CPF: 171.902.518-55 Resp. Técnico: SIMONE STREICHER VALLIM CPF: 171.902.518-55 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1264/12 Data de Protocolo:10/07/2012

CEVS:354910201-863-000261-1-5 Data de Validade:03/09/2013

Razão Social: SIMONE STREICHER VALLIM CNPJ/CPF:17190251855 Endereço: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 349 VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-249 UF: SP Resp. Legal: SIMONE STREICHER VALLIM CPF: 171.902.518-55

Resp. Técnico: SIMONE STREICHER VALLIM CPF: 171.902.518-55 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1264/12 Data de Protocolo:10/07/2012

CEVS:354910201-863-000262-1-2 Data de Validade:03/09/2013

Razão Social: SIMONE STREICHER VALLIM CNPJ/CPF:17190251855 Endereço: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 349 VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-249 UF: SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1265/12 Data de Protocolo:10/07/2012

CEVS:354910201-863-000262-1-2 Data de Validade:03/09/2013

Razão Social: SIMONE STREICHER VALLIM CNPJ/CPF:17190251855 Endereço: RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 349 VILA CONRADO Município: SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP: 13870-249 UF: SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

CEVS:354910201-863-000310-1-1 Data de Validade:05/09/2013
Razão Social:MATHEUS ONÉSIMO VALIM ORRÚ CNPJ/CPF:87017997891 Endereço:RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,115 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-010 UF:SP Resp. Legal:MATHEUS ONÉSIMO VALIM ORRÚ CPF:870.179.978-91

Resp. Técnico:MATHEUS ONÉSIMO VALIM ORRÚ CBO: Conselho Prof: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1265/12 Data de Protocolo:10/07/2012

CEVS:354910201-863-000311-1-9 Data de Validade:05/09/2013

Razão Social:MATHEUS ONÉSIMO VALIM ORRÚ CNPJ/CPF:87017997891 Endereço:RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,115 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-010 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1288/12 Data de Protocolo:12/07/2012

CEVS:354910201-863-000370-1-0 Data de Validade:07/09/2013

Razão Social:MILENA RANGEL VALLIM CNPJ/CPF:27284157810 Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELLOS ,1431 DER Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MILENA RANGEL VALLIM CPF:272.841.578-10 Resp.

Técnico:MILENA RANGEL VALLIM CPF:272.841.578-10 CBO: Conselho Prof: No. Inscr. .: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1288/12 Data de Protocolo:12/07/2012

CEVS:354910201-863-000371-1-7 Data de Validade:07/09/2013

Razão Social:MILENA RANGEL VALLIM CNPJ/CPF:27284157810 Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELLOS ,1431 DER Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1319/12 Data de Protocolo:16/07/2012

CEVS:354910201-750-000004-1-8 Data de Validade:14/11/2012

Razão Social:MARINA RISSETTE DANELLI CNPJ/CPF:22067686828 Endereço:AV. DR. DURVAL NICOLAU ,956 NOVA SÃO JOÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-121 UF:SP Resp. Legal:MARINA RISSETTE DANELLI CPF:220.676.868-28 Resp. Técnico:MARINA RISSETTE DANELLI CPF:220.676.868-28 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não

cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1362/12 Data de

Protocolo:19/07/2012 CEVS:354910201-863-000588-1-5 Data de Validade:05/09/2013

Razão Social:SANDOVAL ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF:14977627000101

Endereço:VISCONDE DO RIO BRANCO,99 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:00000-000 UF:SP Resp. Legal:RODRIGO SANDOVAL PINTO CPF:201.820.978-70 Resp.

Técnico:RODRIGO SANDOVAL PINTO CPF:201.820.978-70 CBO: Conselho Prof: No.

Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1411/12 Data de

Protocolo:27/07/2012 CEVS:354910201-750-000032-1-2 Data de Validade:27/08/2013

Razão Social:CAMILA VASCONCELLOS DA SILVA CNPJ/CPF:31287838880 Endereço:DR. DURVAL NICOLAU,956 JARDIM NOVA SÃO JOÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13874-121 UF:SP Resp. Legal:CAMILA VASCONCELLOS DA SILVA CPF:312.878.

388-80 Resp. Técnico:CAMILA VASCONCELLOS DA SILVA CPF:312.878.388-80 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1411/12 Data de

Protocolo:27/07/2012 CEVS:354910201-750-000032-1-2 Data de Validade:27/08/2013

Razão Social:CAMILA VASCONCELLOS DA SILVA CNPJ/CPF:31287838880 Endereço:DR. DURVAL NICOLAU,956 JARDIM NOVA SÃO JOÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13874-121 UF:SP Resp. Legal:CAMILA VASCONCELLOS DA SILVA CPF:312.878.

388-80 Resp. Técnico:CAMILA VASCONCELLOS DA SILVA CPF:312.878.388-80 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1437/12 Data de Protocolo:01/08/2012

CEVS:354910201-863-000589-1-2 Data de Validade: Razão

Social:GIULIANA RODRIGUES LANCELLOTTI DE ALMEIDA CNPJ/CPF:13783552885

Endereço:RUA CARLOS GOMES,41 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal: CPF: Resp.

Técnico:GIULIANA R. LANCELLOTTI DE ALMEIDA CPF:137.835.528-85 CBO:06310 Conselho Prof:CRO No.

Inscr.:51484 UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1633/12 Data de Protocolo:28/08/2012

CEVS:354910201-863-000490-1-8 Data de Validade:04/09/2013

Razão Social:TALITHA BRÍCCOLI TERRÍBILI CNPJ/CPF:33965257870 Endereço:RUA 14 DE JULHO,669 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:TALITHA BRÍCCOLI TERRÍBILI

CPF:339.652.578-70 Resp. Técnico:TALITHA BRÍCCOLI TERRÍBILI CPF:339.652.578-70 CBO: Conselho Prof: No.

Inscr.: UF:SP.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1633/12 Data de Protocolo:28/08/2012

CEVS:354910201-863-000492-1-2 Data de Validade:04/09/2013

Razão Social:TALITHA BRÍCCOLI TERRÍBILI CNPJ/CPF:33965257870 Endereço:RUA 14 DE JULHO,669 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP

Resp. Legal: CPF:.

O coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 11 de setembro de 2012.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 11 de Setembro de 2012

SILVANA MARTA PASSONI
MOREIRA FERREIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEIS

LEI Nº 3.174, DE 30 DE AGOSTO DE 2.012

“Denomina de Rua ROSÁRIO MAZZI, as Ruas 02, 03 e 14, do Jardim das Hortências”

(Autor: Vereador Antonio Celso de Moraes-DEM)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica denominado **RUA ROSÁRIO MAZZI**, as ruas 02, 03 e 14, do Jardim das Hortências.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e doze (30/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.175, DE 30 DE AGOSTO DE 2.012

“Denomina de Rua MARIA NAZARÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA a rua 06, do Jardim das Hortências”

(Autor: Vereador Antonio Celso de Moraes-DEM)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica denominado **Rua MARIA NAZARÉ NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, a rua 06, do Jardim das Hortências.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e doze (30/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.176, DE 30 DE AGOSTO DE 2.012

“Denomina de Rua GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE a rua 07, do Jardim das Hortências”

(Autor: Vereador Francisco de Assis Carvalho Arten-DEM)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica denominado **Rua GABRIEL JOSÉ DE ANDRADE**, a rua 07, do Jardim das Hortências.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e doze (30/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.177, DE 30 DE AGOSTO DE 2.012

“Denomina de Rua CAMILA MONISE FERREIRA BARBOSA IAMAMOTO a rua 01, do Jardim Belvedere”

(Autor: Vereador Otto Carlos Rodrigues de Albuquerque-PSB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica denominado **Rua CAMILA MONISE FERREIRA BARBOSA IAMAMOTO**, a rua 01, do Jardim Belvedere.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e doze (30/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.178, DE 30 DE AGOSTO DE 2.012

“Denomina de Rua LUIZ DUARTE FILHO a rua 09, do Jardim das Acácias”

(Autor: Vereador Antonio Aparecido da Silva-PSDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica denominado **Rua LUIZ DUARTE FILHO**, a rua 09, do Jardim das Acácias.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e doze (30/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.179, DE 30 DE AGOSTO DE 2.012

“Denomina de Rua ANÍBAL FELISBERTO DOS REIS a rua 05, do Jardim das Acácias”

(Autor: Vereador Antonio Aparecido da Silva-PSDB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica denominado **Rua ANÍBAL FELISBERTO DOS REIS**, a rua 05, do Jardim das Acácias.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e doze (30/08/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.180, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.012

“Dispõe sobre alteração no Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e dá outras providências”.

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: O Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Complementar nº. 1.133, de 27 de junho de 2003 e reestruturado pela Lei Complementar nº. 2.148, de 25 de setembro de 2007, dar-se-á por intermédio da segregação da massa de segurados do IPSJBV, resultante da indicação do Relatório da Avaliação Atuarial inicial e reavaliações atuariais realizadas em cada exercício, na forma estabelecida nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O registro das provisões matemáticas

previdenciárias será contabilizado e revisado mensalmente, e tem a finalidade de demonstrar o equilíbrio financeiro e atuarial, apurados no cálculo atuarial.

ARTIGO 2º: Para garantir o plano de benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, ficam criados dois Planos de Previdência para a Administração de seus recursos financeiros, sem alteração dos benefícios previdenciários existentes, constituindo unidades orçamentárias de sua unidade gestora, a saber:

I – PLANO FINANCEIRO;

II – PLANO PREVIDENCIÁRIO.

ARTIGO 3º: O Plano Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público do Município de São João da Boa Vista e seus dependentes, até a data de publicação desta Lei.

§ 1º: O Plano Financeiro será custeado mediante os seguintes recursos:

I – as contribuições previdenciárias dos ativos, inativos e pensionistas nos percentuais indicados na Lei Complementar nº. 2.148, de 25 de setembro de 2007;

II – a contribuição previdenciária compulsória dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias Municipais e Empresa Pública Municipal, nos percentuais indicados na Lei Complementar nº. 2.148, de 25 de setembro de 2007;

III – as receitas oriundas da compensação previdenciária obtidas pela transferência de outros regimes próprios de previdência, decorrentes dos benefícios concedidos aos integrantes do Plano Previdenciário previsto neste artigo;

IV – os juros, a atualização monetária e as multas por mora no pagamento de quantias devidas a previdência municipal;

V – serão realizados aportes mensais por cada órgão segurado componente do ente federativo na proporção de 45% da folha de benefícios concedidos e correspondente a seus segurados; o órgão que não constar da folha de benefícios aportará 32% sobre sua folha de pagamento, cujas sobras deverão serem transferidas para o Fundo de Reserva Capitalizado.

VI - os valores repassados mensalmente em forma de complementação pelos órgãos que compõem o ente Federativo ao IPSJBV, para suprir a insuficiência financeira mensal para pagamento da folha previdenciária prevista no

Plano de Benefícios e a Taxa de Administração.

VII – o Fundo de Reserva composto pelo patrimônio do IPSJBV na data desta Lei, deduzida a taxa de administração prevista no Artigo 9º desta Lei.

VIII – outros ativos financeiros de qualquer natureza.

§ 2º: Os pagamentos de valores decorrentes de eventuais decisões judiciais definitivas movidas em face do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV serão suportados integralmente pelo Órgão que deu causa à respectiva ação.

§ 3º: A compensação previdenciária de que trata o inciso III será utilizada para suprir a insuficiência financeira mensal prevista no inciso V, § 1º, do Artigo 3º desta Lei.

ARTIGO 4º: O Plano Previdenciário será formado para atender as despesas previdenciárias e administrativas dos segurados ativos que venham a ingressar no serviço público municipal, a partir da data de publicação desta lei, suas aposentadorias e/ou pensões.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano Previdenciário será custeado mediante os seguintes recursos:

I – as contribuições previdenciárias dos ativos, inativos e pensionistas nos percentuais indicados na Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007;

II – a contribuição previdenciária compulsória dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias Municipais e Empresa Pública Municipal, nos percentuais indicados na Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007;

III – as receitas oriundas da compensação previdenciária obtidas pela transferência de outros regimes de previdência, decorrentes dos benefícios concedidos aos integrantes do Plano Previdenciário previsto neste artigo;

IV pelos aportes para financiamento ou amortização do déficit técnico apurado em avaliações atuariais futuras;

V – outros ativos financeiros de qualquer natureza.

ARTIGO 5º: Fica vedada qualquer espécie de transferência de segurados, recursos ou obrigações entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário, não se admitindo a previsão de destinação de contribuições de um plano para o financiamento dos benefícios de outro plano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese do Plano Previdenciário apresentar resultado superavitário com índice de cobertura a 1,25 (um vírgula vinte e cinco) em, no mínimo, cinco exercícios consecutivos, poderá ser revisto o plano de custeio.

ARTIGO 6º: O Plano de Custeio do Regime de Previdência dos Servidores do Município de São João da Boa Vista deverá ser revisto de acordo com a avaliação atuarial anual.

ARTIGO 7º: O Plano Previdenciário criado para suportar a segregação das massas, terá seus recursos financeiros administrados separadamente, através da sua unidade gestora única, que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da vigência desta Lei, observadas as disposições do Ministério da Previdência e do Conselho Monetário Nacional, implantará controle distinto das contas bancárias por plano e fundo com o fim específico de recebimento das contribuições previdenciárias dos segurados, dos pensionistas, da cota patronal e dos valores correspondentes à cobertura de insuficiências financeiras e demais recursos.

ARTIGO 8º: A insuficiência financeira que ocorrer no Plano Financeiro é o resultado da diferença entre o montante das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, aposentados, pensionistas, patronais, aportes e demais repasses e receitas previstas nesta Lei Complementar e as respectivas despesas com pagamento de benefícios previdenciários e despesas administrativas.

§ 1º: VETADO.

§ 2º: A insuficiência financeira decorrente da aplicação desta Lei, em cada exercício, terá tratamento específico na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, observando-se a última avaliação atuarial.

ARTIGO 9º: VETADO.

ARTIGO 10: A taxa de administração será de 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPSJBV, relativo ao exercício anterior, conforme regulamentado na Lei Complementar nº. 2.148, de 25 de setembro de 2007, a ser descontado do Plano Financeiro.

ARTIGO 11: O Fundo de Reserva Técnica, que somente poderá ser utilizado para cobertura do Plano Financeiro estabelecido pelo inciso I do Artigo 2º, será composto pelo atual patrimônio do IPSJBV e pela sobra de recursos do sistema de repartição simples, observado o

disposto no § 3º, do Artigo 3º, desta Lei.

§ 1º: Não haverá saída de recursos deste Fundo de Reserva até que a avaliação atuarial demonstre que foi alcançado o equilíbrio financeiro-atuarial.

§ 2º: Quando alcançado o equilíbrio financeiro-atuarial o Fundo de Reserva passará a cobrir as insuficiências financeiras que trata o Artigo 8º desta Lei.

ARTIGO 12: É parte integrante desta Lei o Anexo I que demonstra a ordenação das receitas e despesas do Plano Financeiro e Previdenciário.

ARTIGO 13: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de setembro de dois mil doze (03.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO I

ORDENAMENTO DO PLANO FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

FUNDO DE REPARTIÇÃO SIMPLES = Contribuições previdenciárias (Art. 3º, § 1º, Inciso I e II) + COMPREV (Art. 3º, § 1º Inciso III) + Complementação (Art. 3º, § 1º, Inciso V).

PLANO FINANCEIRO

FUNDO DE RESERVA CAPITALIZADO=Total do patrimônio do IPSJBV na data desta Lei (Art. 3º, 1º, Inciso VI) + Outros receitas (Art. 3º, § 1º, Inciso IV e VI) – Despesa administrativa.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO = Todas as receitas previstas no Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso I a V.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.181, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.012

“Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 2.126, de 28 de agosto de 2007, que dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a **ADENILZA COSTA ALUMÍNIO - ME**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 00.091.599/0001-00,

de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI

ARTIGO 1º: Fica alterado o Artigo 1º, da Lei nº 2.126, de 28 de agosto de 2007, que passará a ter a seguinte redação:

ARTIGO 1º: Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a doar a **ADENILZA COSTA ALUMÍNIO - ME**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 00.091.599/0001-00, o imóvel abaixo especificado, com o encargo de no mesmo implantar uma unidade de prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, nos termos do requerido nos autos do processo administrativo nº 1556/2006, assim identificado:

“Lote “4A” da Quadra “A”, do Pólo Industrial, com 1.877,40 (um mil, oitocentos e setenta e sete metros quadrados e quarenta centímetros quadrados)”.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze (05.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.182, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.012

“Denomina de Rua ANTONIO PELAQUIN, a Rua 12 do Jardim das Hortências”

(Autor: Vereador Claudinei Damalio-PTB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica denominado

RUA ANTONIO PELAQUIN, a rua 12 do Jardim das Hortências.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e doze (10/09/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.183, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.012

“Denomina de Rua CAP. MAURÍLIO MASSARO, a rua 04 do Jardim das Acácias”

(Autor: Vereador Claudinei Damalio-PTB)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica denominado **RUA CAP. MAURÍLIO MASSARO**, a rua 04 do Jardim das Acácias.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e doze (10/09/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.184, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.012

“Acrescenta os §§ 5º e 6º ao Artigo 15 da Lei nº 110, de 08 de janeiro de 1998”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: O Artigo 15 da Lei Complementar nº 110, de 08 de janeiro de 1998, fica acrescido dos §§ 5º e 6º, com as seguintes redações:

§ 5º: *A substituição de especialistas de educação materializar-se-á nas hipóteses de afastamento dos servidores titulares por período superior a 30 (trinta) dias.*

§ 6º: *A designação de substituto, nos termos do que refere o parágrafo anterior, será realizada por ato da Diretoria Municipal de Educação, preferencialmente dentre servidores efetivos do quadro do magistério da respectiva unidade escolar, e submetida à homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal.*

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e doze (11.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.180, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.012

“Dispõe sobre alteração no Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e dá outras providências”.

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: O Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Complementar nº. 1.133, de 27 de junho de 2003 e reestruturado pela Lei Complementar nº. 2.148, de 25 de setembro de 2007, dar-se-á por intermédio da segregação da massa de segurados do IPSJBV, resultante da indicação do Relatório da Avaliação Atuarial inicial e reavaliações atuariais realizadas em cada exercício, na forma estabelecida nesta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O registro das provisões matemáticas previdenciárias será contabilizado e revisado mensalmente, e tem a finalidade de demonstrar o equilíbrio financeiro e atuarial, apurados no cálculo atuarial.

ARTIGO 2º: Para garantir o plano de benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, ficam criados dois Planos de Previdência para a Administração de seus recursos financeiros, sem alteração dos benefícios previdenciários existentes, constituindo unidades orçamentárias de sua unidade gestora, a saber:

I – PLANO FINANCEIRO;

II – PLANO PREVIDENCIÁRIO.

ARTIGO 3º: O Plano Financeiro destinar-se-á ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público do Município de São João da Boa Vista e seus dependentes, até a data de publicação desta Lei.

§ 1º: O Plano Financeiro será custeado mediante os seguintes recursos:

I – as contribuições previdenciárias dos ativos, inativos e pensionistas nos percentuais indicados na Lei Complementar nº. 2.148, de 25 de setembro de 2007;

II – a contribuição previdenciária compulsória dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias Municipais e Empresa Pública Municipal, nos percentuais indicados na Lei Complementar nº. 2.148, de 25 de setembro de 2007;

III – as receitas oriundas da compensação previdenciária obtidas pela transferência de outros regimes próprios de previdência, decorrentes dos benefícios concedidos aos integrantes do Plano Previdenciário previsto neste artigo;

IV – os juros, a atualização monetária e as multas por mora no pagamento de quantias devidas a previdência municipal;

V – serão realizados aportes mensais por cada órgão segurado componente do ente federativo na proporção de 45% da folha de benefícios concedidos e correspondente a seus segurados; o órgão que não constar da folha de benefícios aportará 32% sobre sua folha de pagamento, cujas sobras deverão serem transferidas para o Fundo de Reserva Capitalizado.

VI - os valores repassados mensalmente em forma de complementação pelos órgãos que compõem o ente Federativo ao IPSJBV, para suprir a insuficiência financeira mensal para pagamento da folha previdenciária prevista no Plano de Benefícios e a Taxa de Administração.

VII – o Fundo de Reserva composto pelo patrimônio do IPSJBV na data desta Lei, deduzida a

taxa de administração prevista no Artigo 9º desta Lei.

VIII – outros ativos financeiros de qualquer natureza.

§ 2º: Os pagamentos de valores decorrentes de eventuais decisões judiciais definitivas movidas em face do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV serão suportados integralmente pelo Órgão que deu causa à respectiva ação.

§ 3º: A compensação previdenciária de que trata o inciso III será utilizada para suprir a insuficiência financeira mensal prevista no inciso V, § 1º, do Artigo 3º desta Lei.

ARTIGO 4º: O Plano Previdenciário será formado para atender as despesas previdenciárias e administrativas dos segurados ativos que venham a ingressar no serviço público municipal, a partir da data de publicação desta lei, suas aposentadorias e/ou pensões.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Plano Previdenciário será custeado mediante os seguintes recursos:

I – as contribuições previdenciárias dos ativos, inativos e pensionistas nos percentuais indicados na Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007;

II – a contribuição previdenciária compulsória dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias Municipais e Empresa Pública Municipal, nos percentuais indicados na Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007;

III – as receitas oriundas da compensação previdenciária obtidas pela transferência de outros regimes de previdência, decorrentes dos benefícios concedidos aos integrantes do Plano Previdenciário previsto neste artigo;

IV pelos aportes para financiamento ou amortização do déficit técnico apurado em avaliações atuariais futuras;

V – outros ativos financeiros de qualquer natureza.

ARTIGO 5º: Fica vedada qualquer espécie de transferência de segurados, recursos ou obrigações entre o Plano Financeiro e o Plano Previdenciário, não se admitindo a previsão de destinação de contribuições de um plano para o financiamento dos benefícios do outro plano.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese do Plano Previdenciário apresentar resultado superavitário com índice de cobertura a 1,25 (um vírgula vinte e cinco) em, no

mínimo, cinco exercícios consecutivos, poderá ser revisto o plano de custeio.

ARTIGO 6º: O Plano de Custeio do Regime de Previdência dos Servidores do Município de São João da Boa Vista deverá ser revisto de acordo com a avaliação atuarial anual.

ARTIGO 7º: O Plano Previdenciário criado para suportar a segregação das massas, terá seus recursos financeiros administrados separadamente, através da sua unidade gestora única, que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da vigência desta Lei, observadas as disposições do Ministério da Previdência e do Conselho Monetário Nacional, implantará controle distinto das contas bancárias por plano e fundo com o fim específico de recebimento das contribuições previdenciárias dos segurados, dos pensionistas, da cota patronal e dos valores correspondentes à cobertura de insuficiências financeiras e demais recursos.

ARTIGO 8º: A insuficiência financeira que ocorrer no Plano Financeiro é o resultado da diferença entre o montante das contribuições previdenciárias dos servidores ativos, aposentados, pensionistas, patronais, aportes e demais repasses e receitas previstas nesta Lei Complementar e as respectivas despesas com pagamento de benefícios previdenciários e despesas administrativas.

§ 1º: VETADO.

§ 2º: A insuficiência financeira decorrente da aplicação desta Lei, em cada exercício, terá tratamento específico na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, observando-se a última avaliação atuarial.

ARTIGO 9º: VETADO.

ARTIGO 10: A taxa de administração será de 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPSJBV, relativo ao exercício anterior, conforme regulamentado na Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007, a ser descontado do Plano Financeiro.

ARTIGO 11: O Fundo de Reserva Técnica, que somente poderá ser utilizado para cobertura do Plano Financeiro estabelecido pelo inciso I do Artigo 2º, será composto pelo atual patrimônio do IPSJBV e pela sobra de recursos do sistema de repartição simples, observado o disposto no § 3º, do Artigo 3º, desta Lei.

§ 1º: Não haverá saída de recursos deste Fundo de Reserva até que a

avaliação atuarial demonstre que foi alcançado o equilíbrio financeiro-atuarial.

§ 2º: Quando alcançado o equilíbrio financeiro-atuarial o Fundo de Reserva passará a cobrir as insuficiências financeiras que trata o Artigo 8º desta Lei.

ARTIGO 12: É parte integrante desta Lei o Anexo I que demonstra a ordenação das receitas e despesas do Plano Financeiro e Previdenciário.

ARTIGO 13: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de setembro de dois mil doze (03.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ANEXO I

ORDENAMENTO DO PLANO FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO

FUNDO DE REPARTIÇÃO SIMPLES = Contribuições previdenciárias (Art. 3º, § 1º, Inciso I e II) + COMPREV (Art. 3º, § 1º Inciso III) + Complementação (Art. 3º, § 1º, Inciso V).

PLANO FINANCEIRO

FUNDO DE RESERVA CAPITALIZADO=Total do patrimônio do IPSJBV na data desta Lei (Art. 3º, 1º, Inciso VI) + Outros receitas (Art. 3º, § 1º, Inciso IV e VI) – Despesa administrativa.

PLANO PREVIDENCIÁRIO

FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO = Todas as receitas previstas no Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso I a V.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.291, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear os engenheiros NILSON ZENUN,

LUIZ ANTONIO GONÇALVES e PETERSON GARCIA ZENUN, para efetuarem avaliação de uma área de terreno com 3.243,33 m², oriunda do desdobro do Lote 3B da Quadra V, localizada no Distrito Industrial de São João da Boa Vista, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de 15 dias contados da data de publicação desta portaria.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e doze (30.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.292, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que o professor Francisco de Assis Carvalho Arten e a professora Maria Helena Cirne de Toledo foram os mais votados na eleição organizada pelo Conselho Universitário – CONSU, realizada dia 29/08/2012, para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, respectivamente, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE conforme ofício UNIFAE nº 30/2012, de 30 de agosto de 2012, enviado a esta Prefeitura, comunicando o resultado de apuração,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear, a partir de 1º setembro de 2012 e pelo período de quatro anos, o senhor FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN, RG nº 11.565.620 SSP/SP e a senhora MARIA HELENA CIRNE DE TOLEDO, RG nº 3.757.173-4 SSP/SP, para os cargos de Reitor e Vice-Reitora, respectivamente, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, Autarquia Municipal.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e doze (30.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.293, DE 31 DE AGOSTO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pela implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6094, de 24 de abril de 2007,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Constituir o Comitê Local do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, composto por membros do Conselho Municipal de Educação, Dirigente Municipal de Educação, Supervisores de Ensino Municipal, Diretores de Escolas Municipais, Departamento de Engenharia, Assessoria Jurídica e Técnico do Departamento de Educação.

ARTIGO 2º: O Comitê tem a atribuição de mobilizar a sociedade e acompanhar as metas de evolução do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – na rede municipal.

ARTIGO 3º: Nomear os seguintes membros para compor o Comitê do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação:

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

COORDENADORA
MARIA CECILIA MOLINARI NOGUEIRA, Representante do Supervisor de Ensino

HELOISA DAROZ ARAÚJO PINTO, Representante dos Diretores de Escola

JUSSARA CALVENTE SEBILA, Técnico do Departamento Municipal de Educação

ANDREZA DE FÁTIMA FRANCISCO ZACARELI, Representante do Conselho Municipal de Educação

LUCIANA CRISTINA CAVALARI MARTINS, Representante do Conselho Municipal de Educação

SELMA APARECIDA BERGANHOLO ASSUANI, Representante do Conselho Municipal de Educação

FRED MARCON WESTIN, Representante do Departamento de Engenharia

JULIANA MOIA DE ALMEIDA LINO, Representante da Assessoria Jurídica

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e doze (31.08.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.294, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o pedido formulado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, constante da Comunicação Interna nº18/2012;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeado pela Portaria nº 5.709/2010:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ENTIDADES QUE ATENDAM CRIANÇAS

Substituir a Sra. Liliam Carneiro Zanata, Membro Titular, pela Sra. **CRISTIANE MARINO SIMÃO TALIBAAURILIETTI**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e doze (04.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.295, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a Comunicação Interna nº 209/2012 da Diretora do Departamento de Assistência Social,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear os Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, para o biênio 2012 - 2014:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

CILIANA BULDRINI DE ALENCAR, membro titular representante do Departamento de Assistência Social; tendo como suplente **SONIA REGINA URTADO;**

DANIELA CRISTINA ROQUE DE OLIVEIRA, membro titular representante do Fundo Social de Solidariedade; tendo como suplente **ROSANGELA MARIA CAMBAÚVA;**

MARILENA CIRTO FERRARAZ, membro titular representante do Departamento de Saúde, tendo como suplente **FERNANDA MARIA VITAL OLIVEIRA;**

LÚCIA HELENA POSSIDONIO, membro titular representante do Departamento de Cultura, tendo como suplente **LUCILENE PAVANI BINATTI;**

MAURO CAMARGO, membro titular representante do Departamento de Esportes, tendo como suplente **AUGUSTO DANIEL DA COSTA NETO;**

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA BUENO, membro titular representante do Departamento de Educação, tendo como suplente **ELIZABETH MASSUIA DA COSTA;**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

GISELE CRISTINA CAZAROTTO ROSA, membro titular, representantes de pessoas que integrem Grupos Organizados da 3ª Idade, tendo como suplente **MELINA DOTTA MARCONDES;**

LUANA TRIONI, membro titular, tendo como suplente **BEATRIZ FLORIANO GARCIA;**

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE APOSENTADOS

MABEL ROSA CHAGAS, membro titular, tendo como suplente **JANETE PEREIRA DA SILVA;**

REPRESENTANTES DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS OU ASSOCIAÇÕES QUE SE DEDIQUEM AOS TRABALHOS COM IDOSOS

MARLENE GUIMARÃES ALMEIDA, membro titular, tendo como suplente **IVONE LOPES DA SILVA**

IMACULADA DA CONCEIÇÃO GOMES CAMARGO, membro titular, tendo como suplente **DANIELE CRISTINA DURIGON;**

REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE DA 3ª IDADE

GLAUCIA MARIA NAVARRO DE ABREU, membro titular, tendo como suplente **EMILIA ANTONIA DOS REIS**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e doze (04.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.296, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **TATHIANA HELOISA NICOLAU LEME**, portadora do RG. nº 21.846.417-4, para no período de 29/08/2012 à 17/09/2012, ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Administração de Recursos Humanos, em substituição a Sra. Vania Regina Croque Marcondes, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/08/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e doze (04.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.297, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Tathiana Heloisa Nicolau Leme, ocupante do cargo em comissão de Encarregado da Secção de Folha de Pagamento está substituindo a Chefe do Setor de Administração de Recursos Humanos, a Sra. Vania Regina Croque Marcondes, por motivo de férias regulamentares;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **LUCIANO ALVES**, portador do RG. nº 25.541.609-X, para no período de 29/08/2012 à 17/09/2012, ocupar o cargo em comissão de Encarregado da Secção de Folha de Pagamento, em substituição a Sra. Tathiana Heloisa Nicolau Leme, percebendo a diferença de salário.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/08/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e doze (04.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.298, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000, combinada com a Lei 670/92, Artigo 7º, a Sra. **MAILA RODRIGUES**, portadora do RG. nº 20.942.749, classificada em 19º lugar no Processo Seletivo 008/2011, para a partir de 06/09/2012, ocupar a função pública de Monitor de Ensino para Jovens e Adultos, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei 418, de 03 de janeiro de 2000.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir a 06/09/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze (05.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 7.299,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **SILVIA HELENA R. DE CAMARGO FAVARETO**, portadora do RG. nº 17.205.269, Auxiliar Administrativo, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 10/09/2012 à 24/09/2012, responder pela chefia de Expediente, unidade administrativa de nível básico do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea "c" do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Lucimara Mangues Benedito.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir a 10/09/2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze (05.09.2012).

**PORTARIA Nº 7.300,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **ELAINE CRISTINA RODRIGUES BENTO SOUSA**, portadora do RG. nº 33.687.244-6, Auxiliar Administrativo, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 14/09/2012 à 28/09/2012, responder pela chefia do Serviço de Pessoal, unidade administrativa de nível básico do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea "c" do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Silmara Andrea Z. Barbosa.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir a 14/09/2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze (05.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.301,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **REGINA ROCHA RODRIGUES** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 076/12 cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos e brinquedos.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Christiane Ferrari Bogon Costa e José Otávio Martins Junior para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois e doze (05.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.302,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **RAQUEL DE ROSA CESCHIN** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 077/12 cujo objeto é a aquisição de carnes diversas.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira, Maria Cecília da Silva Boratto e Janaína Assunção Sette para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze (05.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.303,
DE 06 DE SETEMBRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Contratar com base na Lei nº 418, de 03 de janeiro de 2.000, combinada com a Lei 670/92, Artigo 7º, a Sra. **LUCILIA BATISTA TEIXEIRA MATTOS**, portadora do RG. nº 26.691.591-7, classificada em 18º lugar no Processo Seletivo nº 008/2011, para a partir de 10/09/2012, ocupar a função pública de Monitor de Ensino para Jovens e Adultos, percebendo os vencimentos fixados de acordo com o Artigo 6º da Lei 418, de 03 de janeiro de 2000.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir a 10/09/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e doze (06.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 7.304,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria da servidora Elisa Piovan Dota,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **CLAUDETE REGINA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 32.732.567-7, classificada em 51º lugar no concurso público nº 04/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e doze (10.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.305,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do servidor Luiz Marcelo Dearo,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **KATIA SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 45.626.842-X, classificada em 52º lugar no concurso público nº 04/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e doze (10.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.306,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o servidor Helder Mallet Maia e Silva passou a ocupar o cargo de Guarda Vidas,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **HELOISA CELEGUINI ZAZINI GALLEGO**, portadora do RG nº 10.389.098-1, classificada em 53º lugar no concurso público nº 04/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e doze (10.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.307,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Sr. Marco Antonio Colozzo do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 10 de setembro de 2.012,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Excluir **GISELE CRISTINA DA SILVA** da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 6.942, de 28/03/2012, respectivamente, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e doze (10.09.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.308,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear, nos termos do Artigo 3º da Lei nº 505, de 12/06/2000, alterada pela Lei nº 2.373, de 02/09/2008, os representantes do Conselho Municipal de Urbanismo no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista, conforme especificação abaixo.

TANIA MALLET MAIA, representante titular do Conselho Municipal de Urbanismo - CMU, tendo como suplente **ISAÍAS VALIM**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e doze (11/09/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

**RELAÇÃO DE EXTRATO DOS
INSTRUMENTOS
CONTRATUAIS FIRMADOS
PELA EMURVI NO MÊS DE
AGOSTO DE 2.012.**

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores "Lei de Licitações e Contratos", relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de agosto do Exercício Financeiro de 2.012, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

**TERCEIRO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 084/12**

CONTRATADA – N. B. Cristaldi EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na execução da obra de construção e urbanização de 4.720 m² da praça localizada na Avenida

João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 009/11

PRAZO: 04 de novembro de 2.012

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2.012

**TERCEIRO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 085/12**

CONTRATADA – Comercial de Tintas Cabrelon Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na execução da obra de construção e urbanização de 4.720 m² da praça localizada na Avenida João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusta N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 009/11.

PRAZO: 04 de novembro de 2.012

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2.012

**TERCEIRO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 086/12**

CONTRATADA – Cimentolândia Comércio e Representação de Materiais de Construção Ltda

OBJETO – Acréscimo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso "Dona Beloca", localizado na Rua dos Tavares nº. 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº. 005/11.

VALOR: R\$ 2.781,60

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2.012.

**QUARTO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 087/12**

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução da obra de reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos, no Centro de Integração do Idoso "Dona Beloca", localizado na Rua dos Tavares nº. 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatórios na modalidade de Convite nº. 002/11.

PRAZO: 06 de dezembro de 2.012

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2.012

**PRIMEIRO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 088/12**

CONTRATADA – Delcat Serviços e Comércio Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução dos serviços de manutenção e reforma geral do imóvel de propriedade da EMURVI, localizado na Rua Onira Horne Ferreira nº. 78, no Jardim Dona Tereza II, neste Município.

PRAZO: 30 de setembro de 2.012

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2.012

**QUINTO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 089/12**

CONTRATADA – Neto & Silva Construções Ltda ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução da obra de construção e urbanização de 4.720 m² da praça localizada na Avenida João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 005/11.

PRAZO: 20 de outubro de 2.012

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2.012

**QUARTO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 090/12**

CONTRATADA – Construtora Simoso Ltda

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na execução de serviços complementares em torno da obra de construção de uma Escola de Ensino Infantil na Rua Cel. José Procópio s/nº, no Bairro Santo Antonio, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 007/11.

PRAZO: 20 de novembro de 2.012

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2.012

**PRIMEIRO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 091/12**

CONTRATADA – Brandino & Cia Ltda ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução de serviços de carpina, roçagem e limpeza geral dos 12 (doze) terrenos de propriedade da EMURVI e serviços diversos no prédio que abriga a sede da EMURVI.

PRAZO – 21 de outubro de 2.012

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2.012

**QUINTO TERMO DE
ADITAMENTO Nº 092/12**

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de execução de obras e serviços complementares em torno da Escola do Bairro Santo Antonio, localizada na Rua Cel. José Procópio s/nº, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº. 004/11.

PRAZO: 21 de novembro de 2.012

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2.012

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO Nº 093/12

CONTRATADA – Brandino & Cia Ltda ME

OBJETO – Prorrogação do prazo da prestação de serviços de confecção do Canteiro Central da Avenida Professora Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 001/11.

PRAZO: 23 de outubro de 2.012

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2.012

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO Nº 094/12

CONTRATADA – Pavimentadora e Construtora Viasol Ltda EPP

OBJETO – Acréscimo de serviços e prorrogação de prazo de execução de serviços remanescentes oriundos de rescisão contratual na obra de construção de uma Unidade de Saúde da Família, localizada na Avenida Santo Pelózio s/nº, esquina com a Rua Terezinha da Silva Paulino (antiga avenida um), Área Institucional II, no Jardim das Azaléias, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº. 001/11 e Processo de Dispensa de Licitação nº 001/12.

VALOR : R\$ 52.875,70

PRAZO: 22 de dezembro de 2.012

DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto de 2.012

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 095/12

CONTRATADA – Transportadora e Terraplanagem Bassi Ltda EPP

OBJETO – Prorrogação do prazo de locação de equipamentos, acompanhados de seus respectivos operadores, para prestação de serviços de terraplanagem na obra de Urbanização do Canteiro Central da Avenida Professora Izete Corrêa Fontão, no Bairro Fazenda das Areias, localizado no Acesso São João/Espírito Santo do Pinhal, neste Município, nos termos da Cotação de Preços nº 005/11.

PRAZO: 25 de novembro de 2.012

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2.012

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 096/12

CONTRATADA – José Fernando Bentes Ltda ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de construção e

urbanização de uma praça localizada na Avenida João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/11.

PRAZO: 30 de outubro de 2.012
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2.012

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 097/12

CONTRATADA – André Luis Braz ME

OBJETO – Prorrogação do prazo de fornecimento de materiais vencidos pela Contratada, a serem utilizados na obra de construção e urbanização de uma praça localizada na Avenida João Bassi, esquina com a Avenida João Vieira e com a Rua Augusto N. Pinto, no Jardim Cledirna, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/11.

PRAZO: 30 de outubro de 2.012
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2.012

São João da Boa Vista, 30 de agosto de 2.012.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA

Setor de Compras e Licitações

Fundação Nova São João Criada pela Lei nº 62 de 6 de Outubro de 1997

Extratos de Contratos Termos Aditivos

CONTRATANTE: Fundação Nova São João

CONTRATADO: Fortress Serviços Terceirizados Ltda

OBJETO: Prestação de serviços terceirização de mão de obra

PERÍODO: 9/6/2012

VALOR: R\$ 4.717,75 mensais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Julho de 2.012, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Julho de 2012, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Julho de 2012 (competência

Junho), a existência de um déficit primário de (-)R\$295.106,74 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e seis reais e setenta e quatro centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$3.916,20 (três mil, novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono, e na parte administrativa as despesas periódicas. Acrescido a este déficit primário do mês de Julho de 2012, o aporte de R\$614.254,16 (seiscentos e catorze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI, a transferência do COMPREV de R\$424.974,74 (quatrocentos e vinte quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) (competência maio e junho), outras receitas de R\$2.602,59 (dois mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) e rendimento positivo de (+)R\$2.076.957,12 (dois milhões, setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), ocorreu um superávit final de (+)R\$2.824.447,84 (Dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). As aplicações realizadas no mês de Julho/2012 tiveram o rendimento positivo de (+)R\$2.076.957,12 (dois milhões, setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO E MERCADO** e aprovação do Conselho de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Julho de 2012 com saldo disponível/aplicações de R\$77.487.374,24 (setenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte quatro centavos), conforme apurado nos Balancetes de Julho de 2012 e na Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, a nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de

opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Julho/2012 e Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Julho de 2012.

São João da Boa Vista, 15 de Agosto de 2012.

Iracy Alvarenga Gonçalves Santin
Presidente

Adilson Rafael
Membro

Vanderlei Borges de Carvalho
Membro

José Roberto Ciacco
Membro suplente

Antonio Liberato de Lima
Membro

Cleber Augusto Nicolau Leme
Secretário

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.

PORTARIA 577/12.

“Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para eleição do Superintendente triênio 2012/2015”.

ANTONIO CARLOS MOLINA – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere:

Considerando-se que na data de 23 de Outubro de 2012 vencerá o mandato do atual Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV;

Considerando-se que conforme determina Portaria 568/12 no Artigo 1º que nos dias 16 e 17 de outubro de 2012, haverá eleição para escolha do Superintendente do IPSJBV que deverá ser nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal para o próximo triênio 2012/2015.

Considerando-se ainda que para realização do referido pleito é necessário Comissão Eleitoral;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Convocar os segurados abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ELEITORAL** referente à eleição dos servidores municipais a ser realizada

nos próximos dias 16 e 17 de outubro de 2012 conforme segue.

Presidente:- JOÃO BATISTA CIACCO NETO.

Secretário:- C L E B E R AUGUSTO NICOLAU LEME.

Coordenador:- SYLVIA VERGINIA GOMES NOGUEIRA CANDIDO.

Mesários:- CARLOS ALBERTO ELEOTERIO ROMANO.

LEANDRO ANDRÉ PEREIRA.
FRANCISCO DONIZETTI
CESQUIM.

PAULO BORGES CAMELO.
SILVIA HELENA RODRIGUES
DE CAMARGO FAVARETO.

ELAINE CRISTINA
RODRIGUES BENTO SOUSA.

MARCO ANTONIO
COLLOZO.

DAWISON RODRIGUES
ROMEIRO

LIVIA RICETTI OLIVEIRA
TONI.

EDNEIA RIDOLFI.
LUIZ ANTONIO DE SOUZA.

CELIA MADALENA THOME
BLASI.

Escrutinadores:- J O S É
GERALDO CAUDURO.

ADILSON PAULO CORTERZ
CUNHA.

JOSÉ ROBERTO FELIPE.
RAIMUNDO SEVERIANO DE
LIMA.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e doze. (29/08/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João
da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA -
IPSJBV.**

PORTARIA 578/12.

**ANTONIO CARLOS
MOLINA,** Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 2510 de 18 de outubro de 2007.

Considerando-se a criação do Comitê de Investimentos exigido pelo Ministério da Previdência e o contido no Regimento Interno Comitê de Investimentos, Artigo 2º. ; bem como as escolhas e indicações realizadas pelos Conselhos de Administração e Fiscal, Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal e pelo Superintendente,

para atuação no Comitê de Investimentos.

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- O Comitê de Investimentos será composto pelo Superintendente do IPSJBV, Senhor Antonio Carlos Molina – CPA 20, pelo Presidente do Conselho de Administração, Senhora Sueli Mota Curti, pelo Presidente Interino do Conselho Fiscal, Senhora Dalva de Fátima Menato Armise, pela Senhora Lívia Ricetti Oliveira Toni – CPA 20, indicada pelo IPSJBV, pelos Senhores João Batista Ciacco Neto e José Antonio dos Santos Matos, representantes dos inativos e pensionistas indicados pelos Conselhos de Administração e Fiscal, pela Senhora Mirtes dos Santos Batista, representando o Sindicato dos Funcionários da Prefeitura Municipal e os membros suplentes indicados pelos conselhos Senhores Cironei Borges de Carvalho e Fabrício Everton Marino da Silva.

ARTIGO 2º:- O referido Comitê de Investimentos terá orientação técnica da empresa de consultoria financeira, Crédito e Mercado Gestão e Valores Imobiliários Ltda., balizando e aconselhando a tomada de decisão pelos membros do Comitê.

ARTIGO 3º:- As reuniões do Comitê de Investimentos serão realizadas quinzenalmente conforme calendário a ser estabelecido, atendendo as necessidades de alteração ou adequação das aplicações existentes ao disposto nas normas regulamentadora da matéria.

ARTIGO 4º:- Fica revogada a Portaria 513/2011.

ARTIGO 5º:- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e doze (06/09/2012).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João
da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA –
IPSJBV.
CNPJ 057748940001/90**

**RELATÓRIO DE APLICAÇÃO
FINANCEIRA**

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por

orientação de **CRÉDITO E MERCADO**, empresa prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, aprovação do Conselho de Aplicação Financeira do IPSJBV, com as quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigente e em especial a **Resolução nº. 3.506/2007**, revogada pela **Resolução nº. 3790/2009** do Conselho Monetário Nacional e complementada pela **Resolução nº. 345/2009**, atualmente revogada pela **Resolução nº. 3922/2010** do Ministério da Previdência Social, nas seguintes modalidades:

JULHO:-

No mês de Julho de 2012 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$9.250.455,08** com rentabilidade positiva de **(+)R\$250.894,95**, totalizando **R\$9.501.350,03** neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** a importância de **R\$972.228,31** com rentabilidade positiva de **(+)R\$26.234,44**, totalizando **R\$998.462,75** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** aplicamos a importância de **R\$971.932,50** com rentabilidade positiva de **(+)R\$26.410,46**, totalizando **R\$998.342,94** neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$13.183.592,28** com rentabilidade positiva de **(+)R\$364.225,55**, totalizando **R\$13.547.817,83** neste fundo. No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de **R\$14.685,64** com rentabilidade de **R\$150,58**, totalizando **R\$14.836,22** neste fundo. **Ações BB Ações Ibrx Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$4.726.462,98** com rentabilidade de **R\$119.169,02**, totalizando **R\$4.845.632,00** neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco do Brasil de R\$27.909.636,08.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$10.793.305,09** com rentabilidade positiva de **(+)R\$317.591,83**, totalizando **R\$11.110.896,92** neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRP LP** a importância de **R\$7.481.100,76** com rentabilidade

positiva de **(+) R\$221.362,22**, totalizando **R\$7.702.462,98** neste fundo. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV** a importância de **R\$1.280.340,00** com rentabilidade de **R\$36.962,00** totalizando **R\$1.317.346,00**. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$4.273.359,57** com rentabilidade de **R\$109.866,04**, totalizando **R\$4.383.225,91** neste fundo.

Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de R\$24.513.931,51.

Banco Santander, aplicação em **SANTANDER FIEM CFI RF RPPS TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.711.032,64** com rentabilidade positiva de **(+)R\$49.628,28**, totalizando **R\$1.760.660,92**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$3.557.476,13** com rentabilidade positiva de **(+)R\$103.005,74**, totalizando **R\$3.660.481,87** neste fundo. **BRADESCO IMA-B FI RF** na importância de **R\$3.560.720,88** com rentabilidade positiva de **(+)R\$106.762,66**, totalizando **R\$3.667.483,54** neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco Bradesco na importância de R\$7.327.965,41.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$6.443.370,28** com rentabilidade positiva de **(+)R\$183.161,09**, totalizando **R\$6.626.531,37** neste fundo.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$4.526.307,40** com rentabilidade de **R\$89.864,97**, totalizando **R\$4.616.172,37** neste fundo. **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$1.325.694,45** com rentabilidade de **R\$30.606,46**, totalizando **R\$1.356.300,91** neste fundo.

Totalizando aplicações no Banco HSBC na importância de R\$5.972.473,28.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$520.695,19** com rentabilidade positiva de **(+) R\$14.668,75**, totalizando a importância de **R\$535.363,94**.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA** na importância de **R\$351.647,71** com rentabilidade positiva de **(+)R\$12.837,91**, totalizando a importância de **R\$364.485,62**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$351.692,76** com rentabilidade positiva de

(+)R\$13.554,19, totalizando a importância de R\$365.246,95.

Totalizando aplicações em GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores na importância de R\$729.732,57.

AGOSTO:-

No mês de Agosto de 2012 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de R\$9.501.350,03 em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** a importância de R\$1.027.891,22 em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** aplicamos a importância de R\$1.027.771,41 neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de R\$14.102.293,61 neste fundo. No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de R\$14.836,22, neste fundo. **Ações BB Ações IBRX Indexado FIC FI** do Banco do Brasil R\$4.845.632,00, neste fundo.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de R\$11.110.896,92, neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL CRP LP** a importância de

R\$7.702.462,98 neste fundo. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII RF CRÉDITO PRIVADO** a importância de R\$1.317.346,00 neste fundo. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de R\$4.383.225,61, neste fundo.

Banco Santander, aplicação em **SANTANDER FIEM CFI RF RPPS TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de R\$1.760.660,92, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de R\$3.660.481,87, neste fundo. **BRADESCO IMA-B FI RF** na importância de R\$3.667.483,54, neste fundo.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de R\$6.626.531,37, neste fundo.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de R\$4.616.172,37, neste fundo. **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de R\$1.356.300,91, neste fundo.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de R\$535.363,94.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA** na importância de R\$364.485,62. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de R\$365.246,95.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

RELATÓRIO Nº 07/12

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Julho/2012.

RECEITAS

Contribuição Prefeitura Municipal	R\$ 1.140.202,67
Contribuição FAE	R\$ 203.857,89
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 6.844,73
Contribuição EMURVI	R\$ 2.564,56
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 26.114,53
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 18.556,91
Receitas Extra Orçamentária (consignações)	R\$ 148.207,27
Receita Intra Orçamentária (parcelamento)	R\$ 18.539,36
Total Receita	R\$ 1.564.887,92

DESPESAS

Folha Aposentado	R\$ 1.387.208,47
Folha Pensionista	R\$ 269.564,04
Salário Família	R\$ 18,72
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 20.330,39
INSS	R\$ 1.024,87
Material de Consumo	R\$ 1.534,45
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 11.725,58
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.837,36
Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
Despesa Extra Orçamentária	R\$ 149.072,07
Obrigações Tributárias (PASEP)	R\$ 14.678,66
Despesa Extra a Regularizar	R\$ 0,00
Total Despesa	R\$ 1.859.994,66

DÉFICIT (-)R\$295.106,74

Segurados Ativos	1637	Contribuintes Ativos	1637
Segurados Inativos	673	Contribuintes Inativos	93
Total Segurado	2310	Total Contribuintes	1730

Segurados Aposentados	521	Contribuintes	83	Não Contribuintes	438
Segurados Pensionistas	152	Contribuintes	10	Não Contribuintes	142
Total	673		93		580

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de R\$3.916,20, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO DÉFICIT/2012)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a

Despesa Administrativa constata-se a existência de **DÉFICIT** primário entre a Receita e a Despesa na importância de **(-)R\$295.106,74 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e seis reais e setenta e quatro centavos)**. Atingindo este mês esta importância em virtude das despesas terem sido superior a receita das contribuições.

O DÉFICIT (R\$295.106,74) acima descrito, com a transferência do COMPREV de **R\$424.974,74**, parcelas Maio e Junho, acrescido de **R\$614.254,16 da realização de aporte pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI** para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2012 para com o **IPSJBV**, mais a renda positiva de **(+)R\$2.076.957,12 em aplicações financeiras**, mais outras receitas de **R\$3.368,55**, **totalizou superávit final de**

(+)R\$2.824.447,84 (dois milhões, oitocentos e vinte quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) no mês de Julho, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento positivo em ações, mesmo com crise econômica européia e a volatilidade devido a taxa SELIC para aplicações que atendem a **Resolução nº 3922/2010**, com a transferência do **COMPREV** e o aporte financeiro realizado. Somados os recursos e deduzidas as despesas representam o percentual de **(+)170,4789% positivo** de uma folha de pagamento. O perfeito equilíbrio seria **100%**, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Junho de 2012 tínhamos saldo de **R\$74.662.926,40** e em Julho de 2012 fechamos o mês com **R\$77.487.374,24**, com capitalização no mês.

São João da Boa Vista, 09 de Agosto de 2012.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

Total atualmente aplicado até 08 de Agosto:

BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RF PREVID.	R\$ 9.601.461,61
BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RF PREVID. (TA)	R\$ 1.038.610,97
BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RF PREVIDENCIÁRIO	R\$14.245.536,56
BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RF PREVID. (TA)	R\$ 1.038.476,81
BB RPPS LIQ FIC FI	R\$ 14.867,23
Banco do Brasil – BB AÇÕES IBRX INDEXADO FIC FI	R\$ 5.036.475,27
	R\$28.898.340,67

Caixa Federal FI CAIXA NOVOBRASIL REF CRED PRIV LP	R\$ 7.781.845,88
Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	R\$11.233.993,68
Caixa Federal FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV	R\$ 1.320.400,00
Caixa Federal Ações FIA Caixa Brasil IBX-50	R\$ 4.576.844,25
	R\$24.913.083,81

Banco Santander – SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TIT PÚBL.	R\$ 1.779.466,17
---	-------------------------

Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA-B TÍT PÚBLICOS	R\$ 3.701.723,96
Banco Bradesco BRADESCO IMA-B FI RF	R\$ 3.707.096,91
	R\$ 7.408.820,87

Banco Unibanco ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO LP FICFI	R\$ 6.697.991,80
--	-------------------------

Geração Futuro–Itaú – FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	R\$ 379.882,17
Geração Futuro–Itaú –FUNDO PROGRAMADO FIA	R\$ 380.939,10
	R\$ 760.821,27

Banco HSBC HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS	R\$ 4.653.624,17
Banco HSBC HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS	R\$ 1.401.637,24
	R\$ 6.055.261,41

Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI	R\$ 541.651,95
---	-----------------------

Total Aplicação	R\$79.132.525,73
-----------------	-------------------------

São João da Boa Vista, 09 de Agosto de 2012.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 010, DE 11 de setembro de 2012

Eu, Roberto Campos, Presidente da Câmara Municipal

de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

... baixo a seguinte PORTARIA:-

Artigo único. Fica designada a servidora Juliana Abreu Silva

Gião, a prestar 2 (duas) horas extraordinárias por dia durante o mês de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

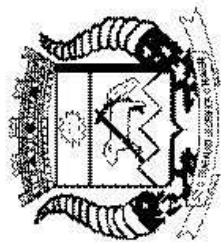
Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (11.09.2012).

RELAÇÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2012 CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
02.02 - 33.90.30.17	254	M. J. DE O. MARTIMBIANCO - ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ MICROCOMPUTADORES	330,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	255	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3634-4111) DO MÊS	2.306,86	C/APRES
02.02 - 33.90.39.43	256	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	CONTA DE ENERGIA DO MÊS	429,25	C/APRES
02.02 - 33.90.39.12	258	EMPÓRIO SAN GERMAN LTDA - ME	LOCAÇÃO - MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO REF JULHO	130,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	259	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3623-5578) DO MÊS	222,35	C/APRES
02.02 - 33.90.39.83	260	CARLA ADRIANE DE ASSIS BATISTA - ME	PAGTO SERV. DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS	480,00	C/APRES
02.02 - 33.90.30.07	261	TECNOLIMPE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ COPA E COZINHA	224,40	C/APRES
02.02 - 33.90.30.22	262	TECNOLIMPE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ COPA E HIGIENIZAÇÃO	895,21	C/APRES
02.02 - 33.90.39.99	275	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-IPEFAE	PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	2.934,16	C/APRES
02.02 - 33.90.39.63	276	OLIVEIRA & OLIVEIRA ARTES GRÁFICAS LTDA	PAGTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS	120,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.47	282	U. G. DE OLIVEIRA - ME	PAGTO SERV. DE ALTERAÇÃO NO SITE DA CÂMARA	100,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	283	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (0800 0770-4111) DO MÊS	64,23	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	284	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3634-4111) DO MÊS SETEMBRO	1.598,82	C/APRES
				R\$9.835,28	

**ROBERTO CARLOS VALIM CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA**

**JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6**



FISCALIZAÇÃO

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2146-2012	LOJA MAÇONICA PRESIDENTE ROOSEVELT 75	RUA MANECO CABRAL, 75-CENTRO	7/8/2012	Deferido.
5912-2012	SÃO PAULO SECRETARIA DA SAUDE - AME	PRAÇA.MONS. RAMALHO,25-CENTRO	22/8/2012	Deferido.
Referente a: 10 ISENÇÃO-PESSOA JURÍDICA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5712-2011	APARECIDA DE FATIMA RAFAEL ROSA	RUA ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA,1.650-JD EUROPA	6/8/2012	Deferido.
Referente a: 17 RECURSOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3257-2010	MULTICROMO - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE GIZ LTDA	RUA JOSE LUIS YASBECK DAVID,671-JD ALMEIDA	3/8/2012	Deferido.
5248-2011	GERALDO AFONSO DEZENA DA SILVA	RUA DR. TEOFILO DE ANDRADE,185-CENTRO	30/7/2012	Deferido.
4348-2012	L.M. - COMERCIO DE GRANITOS LTDA ME	RUA SALDANHA MARINHO,531-CENTRO	30/8/2012	Indeferido.
5118-2012	TRACKS EVENTOS LTDA ME	PRAÇA RUI BARBOSA, 78,-ROSÁRIO LARGO DA ESTAÇÃO	30/8/2012	Indeferido.
5799-2012	L.M.SANJOANENSE AUTO POSTO LTDA	AVENIDA DONA GERTRUDES,276-CENTRO	20/8/2012	Indeferido.
5871-2012	ANTONIO ADOLFO CORREA	RUA DR TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,759-CENTRO	9/8/2012	Deferido.
Referente a: 20 DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
8544-2011	SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA - EPP	AV OSCAR PIRAJA MARTINS, Nº 741,-SANTO ANDRE	26/7/2012	Deferido.
Referente a: 25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5489-2010	SOCIAM ADMINISTRAÇÃO PROJ. REPR. LTDA	RUA DR. ALBERTO DE CERQUEIRA LIMA,657-JD DOM BOSCO	27/7/2012	Deferido.
2016-2011	NADIM GEORGES CAPELLI NASSR ME	RUA JOÃO SARTORELLI,71-SÃO BENEDITO	3/8/2012	Deferido.
2563-2011	ADRIANA DA SILVA MEI	RUA MATO GROSSO,301-VILA FLEMING	10/7/2012	Deferido.
4433-2011	DIocese de SIBV/PAROQUIA STO EXPEDITO E N SRA CONS	RU JOSE JORGE DA ROSA,1439-ID LUCAS TEIXEIRA	30/8/2012	Deferido.
5117-2011	M. D. ARKI COSTA	RUA GENERAL CARNEIRO Nº 258,-CENTRO	13/8/2012	Deferido.
7631-2011	NUCLEO - MEDICINA NUCLEAR D. E TRATAMENTO LTDA	RUA CORONEL JOSÉ PROCÓPIO,611-PERPÉTUO SOCORRO	15/8/2012	Deferido.
7676-2011	PAULO SERGIO PEREIRA MEI	RUA MAESTRO GIAO,315 F-VILA LOYOLA	30/7/2012	Deferido.
8143-2011	LJOLANDA SALMACO DE LUCA MEI	RUA DR FRANCISCO P. TRAVASSOS,403-JARDIM MAGALHAES	17/8/2012	Deferido.
8671-2011	MARIA GORETI DE MELO	av dona gertrudes,299-centro	31/7/2012	Deferido.
191-2012	D B SACARDO DE PAULA ME	RUA TRAVESSA ANTONIO CANDIDO,66-CENTRO	16/8/2012	Deferido.
683-2012	KELLY REGINA GIMENES PIGATO	RUA MONSEHOR JOAO RAMALHO,495-JARDIM NOVA REPUBLICA 4º	23/7/2012	Deferido.
1044-2012	C. A. PINTO JUNIOR PIZZAS ME	RUA OSCAR JANSON,289-CENTRO	18/7/2012	Deferido.
2515-2012	MP ESCOLA DE IDIOMAS LTDA	RUA BENEDITO ARAUJO,155 SOBRELÓJA-CENTRO	20/8/2012	Deferido.
2670-2012	ASSOCIAÇÃO MAIS SAÚDE SANTA CASA DE SIBV	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,301-	19/7/2012	Deferido.
2901-2012	CAMILLA PEDROSO DOS SANTOS MEI	RUA HENRIQUE CABRALDE VASCONCELOS,1555-	27/7/2012	Deferido.
3094-2012	D INTERIORES SERV. DE CONSULTORIA EM DEC LTDA ME	AV. DR. OSCAR PIRAJA MARTINS,803-JD STO ANDRÉ	16/7/2012	Deferido.
3763-2012	F. E. DIAS CARVALHO TRANSPORTE - ME	RUA PADRE JOSUÉ, 90 - A-SÃO LAZARO	10/7/2012	Deferido.
4004-2012	MARCO AURELIO GOMES JUSI MEI	RUA NATANAEL PEREIRA,20-VILA TRAFANI	16/7/2012	Deferido.
4060-2012	O.R.L. CARVALHO RAMOS LTDA	RUA PADRE JOSE,171-VILA CONRADO	9/8/2012	Deferido.
4091-2012	PAROQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	RUA PAPA JOÃO XXIII nº 120,-JARDIM SÃO PAULO	2/8/2012	Deferido.
4206-2012	RUBENS MARCOLINO BINATTI MEI	RUA CÉLIA BERTELLI S. COSTA,49-JD PRIMAVERA	11/7/2012	Deferido.
4259-2012	DIRLEI MARQUES ME	RUA CELESTE DAS NEVES,171-NÚCLEO DURVAL NICOLAU ETAPA I	23/8/2012	Deferido.
4374-2012	RONALDO BENEDITO DE SOUZA MEI	RUA ARMANDO GERALDO MASSARO,689-JARDIM LUCAS TEIXEIRA	12/7/2012	Deferido.
4425-2012	RODRIGO ANDRADE BASTOS MEI	RUA STO ANTONIO 62,AP TO 105-CENTRO	18/7/2012	Deferido.
4427-2012	CLINICA DR. MORETTI LTDA	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,622-CENTRO	16/7/2012	Deferido.
4506-2012	SIMONE DE FREITAS DE ARO - MEI	RUA CAP BRONZE,11-CENTRO	16/7/2012	Deferido.
4638-2012	DEJAIR ANTONIO PEREIRA PANEGOSSO MEI	RUA FERNANDO FURLANETTO,33-JD NOVA REPÚBLICA 4º ETAPA	30/7/2012	Deferido.

4640-2012	LINK SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI ME	RUA AV. DR. JOÃO BATISTA DE A. BARBOSA,670-SÃO MARCOS	16/7/2012	Deferido.
4761-2012	ENDONEFRO CLINICA MÉDICA LTDA	RUA CORONEL JOSÉ PROCÓPIO,623 - SALA 02-PERPÉTUO SOCORRO	30/7/2012	Deferido.
4922-2012	MARIA DARLENE GALDINO DA SILVA - ME	RUA GENERAL OSÓRIO,277-CENTRO	13/7/2012	Deferido.
4934-2012	CLEBER ROBSON MOREIRA PERAL MEI	RUA RUA FLORIANO PEIXOTO,30 SALA 02-CENTRO	29/8/2012	Deferido.
4979-2012	J RUIZ DA SILVA & FILHOS LTDA	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,329-VILA CONRADO	1/8/2012	Deferido.
5014-2012	HELLYDA GOMES PEREIRA DA SILVA MEI	RUA JOSE ZANETTI SOBRINHO,40-NOVA REPUBLICA II	10/7/2012	Deferido.
5032-2012	FELIPE HENRIQUE CANDIDO MEI	AVENIDA JOAO OSORIO,571-CENTRO	20/7/2012	Deferido.
5054-2012	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MEI	RUA GUILHERME JOSE CIACCO,450-JARDIM VILA RICA	18/7/2012	Deferido.
5086-2012	ANDREA CRISTINA COSTA ORRU MEI	RUA EMILIO CEREJA,35-VL CONCEIÇÃO	20/7/2012	Deferido.
5096-2012	MATTOS & FERREIRA IMÓVEIS LTDA ME	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,202-CENTRO	1/8/2012	Deferido.
5104-2012	RL CAMPOS REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	RUA DORIVAL BLOTA,364-JARDIM NOVA SAO JOAO	19/7/2012	Deferido.
5145-2012	MAGA GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS S/S LTDA	RUA BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA,15 SALA 11-JD BOA VISTA	19/7/2012	Deferido.
5146-2012	SEQUOIA-GUAXUPE EMPREEND IMOBILIÁRIOS S/S LTDA	RUA BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA,15 SALA 14-JD BOA VISTA	19/7/2012	Deferido.
5147-2012	R.KROLL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA,15 SALA 13-JD BOA VISTA	26/7/2012	Deferido.
5149-2012	SEQUOIA PORTAL DA SERRA EMPREEND IMOBIL S/S LTDA	RUA BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA,15 SALA 15-JD BOA VISTA	19/7/2012	Deferido.
5151-2012	RICARDO FERREIRA REIS ME	RUA ADEMIR FELISBERTO DOS REIS,67 SALA 01-COLINAS DA MANTIQUEIRA	18/7/2012	Deferido.
5248-2012	MARQUES & GALLI LTDA ME	PRAÇA BENTO GONÇALVES,05-ROSARIO	30/7/2012	Deferido.
5300-2012	BALCÃO DE EMPREGOS SÃO JOÃO DA BOA VISTA LTDA	RUA GETULIO VARGAS,318 - SALA 02-CENTRO	10/8/2012	Deferido.
5324-2012	FABIANO CARNEIRO NASSIN MEI	RUA RANGEL PESTANA,284-CENTRO	26/7/2012	Deferido.
5349-2012	LUIS FERNANDO PERAL MARQUES MEI	RUA COTOVIA,08-REC. PASSAROS	2/8/2012	Deferido.
5368-2012	VICTOR HUGO GERMINARE SILVA MEI	RUA AMALIA VICENTE ANTONIAZZI,430-JD DOS REIS	2/8/2012	Deferido.
5370-2012	CLAUDINEI DIAS MEI	RUA VICENTE FARIAS,331-JD DO TREVO	2/8/2012	Deferido.
5385-2012	COOP. DE CRÉDITO M. P. A. S. P. E. M. C. L. PAU	RUA DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,657-SANTO ANDRÉ	14/8/2012	Deferido.
5387-2012	JOÃO BATISTA DOS REIS LOGÍSTICA ME	RUA PAULINO GOMES DE ABREU,1905-JD ITALIA	1/8/2012	Deferido.
5406-2012	CARLA DANIELA PEIXOTO RODRIGUES MEI	RUA EUGÊNIO CIACCO,85-JD MOLINARI	26/7/2012	Deferido.
5434-2012	LUIS PHILLIP FERREIRA DE ARAÚJO	RUA GETULIO VARGAS,269 - SALA 04-CENTRO	20/8/2012	Deferido.
5464-2012	HAMILTON PEREIRA DA SILVA - ME	RUA CLAUDIO CIACCO,33-JD SANTARÉM	9/8/2012	Deferido.
5488-2012	SEQUOIA-ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOB. S/S LTDA	RUA BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA,15 - SALA 12-JD BOA VISTA	6/8/2012	Deferido.
5498-2012	MILZA DO LAGO BARRADO MEI	RUA JOSIAS FREIRE SANTIAGO,30-VILA FLEMING	28/8/2012	Deferido.
5522-2012	BRUNO STEFANI ALBERTO MEI	RUA COLIBRI,125-RECANTO DOS PÁSSAROS	20/8/2012	Deferido.
5537-2012	SEIR PIAGE DIAS MEI	RUA PEDRO ALBERTO FONSECA,163-VILA CONCEIÇÃO	17/8/2012	Deferido.
5577-2012	CLÁUDIA ANTAKLY ADIB ME	RUA INDEPENDÊNCIA,229-VILA SANTA ADÉLIA	15/8/2012	Deferido.
5650-2012	MAURICIO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR MEI	RUA SANTO ANTONIO,227-CENTRO	17/8/2012	Deferido.
5708-2012	NÁDIA E VALDIRENE ZABOTTO REPRESENTAÇÃO C. LTDA ME	RUA JORGE ASSAD SIMÃO,8-1º DE MAIO	29/8/2012	Deferido.
5709-2012	CINTIA DE LIMA ROSSI ME	RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO,290 - SALA 5-CENTRO	30/8/2012	Deferido.
5782-2012	RAPHAEL BASSI FILHO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME	RUA RITA LEITE NEVES,23-PARQUE DAS NAÇÕES	8/8/2012	Deferido.
5787-2012	GERMINI & ABREU LTDA ME	RUA DOM PEDRII,548-SAO BENEDITO	9/8/2012	Deferido.
5858-2012	FORT PHOENIX ASSES E MONITORAMENTO LTDA	RUA BRUNO BALESTRIN,91-PERP SOCORRO	22/8/2012	Deferido.
5866-2012	MARCIA DE LIMA GUIMARÃES BARRETO ME	RUA LUIS CARLOS BONARETTO,1527-JD IPÊ	15/8/2012	Deferido.
5947-2012	MÁRCIO RODRIGO DE OLIVEIRA BENEDITO MEI	RUA LUIZ BONARETTO,1591-JD IPE III	10/8/2012	Deferido.
5948-2012	BERTO % CASTALDELLI CONSULTORIA LTDA	RUA ALCINDO FERREIRA CUNHA,108-PARQUE DOS JEQUITIBAS	10/8/2012	Deferido.
6070-2012	M M C A CONSTRUTORA LTDA ME	RUA IRMAS WESTIN,609-JD STO ANDRE	30/8/2012	Deferido.
6283-2012	MARIA JOSE BORGES MEI	RUA CAETANO MATELO,25 SALA 2-JD. SANTIAGO PENHA	21/8/2012	Deferido.
6312-2012	CELSO DA VEIGA RAMOS MEI	RUA OSVALDO AMERICO CARNEIRO,483 F-JARDIM MAGALHAES	31/8/2012	Deferido.
6371-2012	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	RUA AV. 13 DE MAIO,901-JD LOYOLA	28/8/2012	Deferido.
5780-2012	ROGÉRIO GIROTTO DE ABREU	RUA MANOEL ESTEVES CABRERA,237-VILA VALENTIM	15/8/2012	Deferido.

Referente a:	Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
26 ABERTURA DE FIRMA-INDUSTRIA E COMÉRCIO	2104-2011	A C RIBAS RESTAURANTE LTDA ME	RUA GETULIO VARGAS,43-CENTRO	27/7/2012	Deferido.
	6109-2011	PAULO SERGIO ESTEVES CAROCI ME	RUA JOSE CYRACO PIRES,119-RIVIERA DE SÃO JOSE	20/8/2012	Deferido.
	6886-2011	LUCIANA SALVINO FORNAZIERO NOGUEIRA - MEI	RUA DAVID DE CARVALHO,1055 - APTO 36-VILA VALENTIM	1/8/2012	Deferido.
	7390-2011	CELIA REGINA JANIZELLI MARFIM MEI	RODOVIA SÃO JOÃO X E.S.PINHAL,SP 342-	10/8/2012	Deferido.
	1905-2012	LUIZ RICARDO VASCONCELOS RODOLFI MEI	AV. DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,978 SALA 02-STO ANDRÉ	16/7/2012	Deferido.
	1935-2012	NILSEA PEDROSO SANTANGELO MEI	RUA CAMPOS SALES,445-CENTRO	31/8/2012	Deferido.
	3379-2012	ORIVALDO CARVALHO ROSA DA SILVA MEI	AV. PROFA. ISETTE CORREA FONTOÃO,1650-JD DAS FLORES	23/7/2012	Deferido.
	3514-2012	SANVIDO & NEVES LTDA ME	RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,548-CENTRO	24/8/2012	Deferido.
	3694-2012	CIRO EGISTO GIANELLI FILHO MEI	RUA ENGENHEIRO AMADAO DOS SANTOS,65 FUNDOS-VILA CLAYTON	15/8/2012	Deferido.
	3742-2012	RODRIGO CHAVES MICHELINO MEI	RUA JOSE MARIA DE CARVALHO,1682-JARDIM IPE	16/8/2012	Deferido.
	4067-2012	JOÃO APARECIDO MISSASSI MEI	RUA 14 DE JULHO,729-VILA CONRADO	16/7/2012	Deferido.
	4137-2012	J F BONCIE SACARIAS - ME	RUA RIACHUELO 263.-CENTRO	26/7/2012	Deferido.
	4390-2012	URSULA VANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA MEI	RUA IGNÁCIO R. SANCHES,27-JD SÃO MANOEL	31/7/2012	Deferido.
	4520-2012	L SANTANA SANTOS ME	RUA SERAFIM JOSE FERREIRA,437-NOVO HORIZONTE	23/7/2012	Deferido.
	4644-2012	LUIZ ANTONIO SILVERIO MEI	RUA SANTO ANTONIO,166-CENTRO	18/7/2012	Deferido.
	4689-2012	SILVANA ESLI MARIANO DE MORAES CAETANO - MEI	PRAÇA MONSENHOR RAMALHO,S/N - LOJA 11-CENTRO	28/8/2012	Deferido.
	4783-2012	JULIANA A. A. VIEIRA ME	RUA SELMA MARIA PENACHI,66-JD RECANTO DAS ÁGUAS	20/8/2012	Deferido.
	4785-2012	FINO CONCEITO MODA LTDA ME	AV. DR. DURVAL NICOLAU,676 SALA 02-JD. CANADA	13/8/2012	Deferido.
	4875-2012	MARCENARIA TRIONI LTDA ME	PRAÇA CEL JOSE PIRES, 110-CENTRO	18/7/2012	Deferido.
	4890-2012	L & M SERVIÇOS DE ESTÉTICA LTDA ME	RUA 14 DE JULHO,343-VILA CONRADO	18/7/2012	Deferido.
	4959-2012	JOÃO OTÁVIO BASTOS JUNQUEIRA ME	RUA CRISTIANO OSÓRIO,10 - SALA 3.1.1-SÃO LÁZARO	31/7/2012	Deferido.
	4995-2012	JAIR ALVES SIQUEIRA JUNIOR & CIA LTDA - ME	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,2245-VILA TENENTE VASCONCELOS	26/7/2012	Deferido.
	5022-2012	JOCELINE TAVARES TOFANINI MEI	RUA SANTO ANTONIO,594-CENTRO	20/7/2012	Deferido.
	5067-2012	BOA VISTA DISTRIB DE COSMÉTICOS E PROD BELEZA LTDA	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1929-JD SÃO NICOLAU	16/7/2012	Deferido.
	5081-2012	RONALDO CICONE ME	RUA ROMILDO FERREIRA SILVA,1375-JD MAESTRO MOURÃO	26/7/2012	Deferido.
	5092-2012	OLARIA XANCAI LTDA ME	RODOVIA SAO JOAO/ESPIRITO SANTO PINHAL,KM 6-ZONA RURAL	18/7/2012	Deferido.
	5095-2012	MARCELO GIMENO BENEVIDES ME	RUA JOSE OCTAVIO DE SOUZA,211-RIVIERA SÃO JOÃO	16/7/2012	Deferido.
	5150-2012	CEZAR NASCIMENTO JUNIOR ME	RUA OSCAR JANSON,354-CENTRO	23/8/2012	Deferido.
	5152-2012	CASTILHO & NOGUEIRA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA ME	RUA ADEMAR DE BARROS,434-CENTRO	16/7/2012	Deferido.
	5170-2012	FRANZ CATALDO E SILVA ME	RUA SANTA LUZIA,115-ALTO DA BOA VISTA	18/7/2012	Deferido.
	5171-2012	CELSO RICARDO ROCHETTO MEI	RUA GENERAL OSÓRIO,487-SÃO LÁZARO	18/7/2012	Deferido.
	5172-2012	MARIA EMILIA GOMES JORGÉ - ME	AV. ROTARY S/N,TERM. RODOVIARIO QUISSQUE 11-JD SÃO JORGE	16/7/2012	Deferido.
	5240-2012	MARCIA CORREA BANHO E TOSA LTDA ME	RUA CAMPOS SALES,335-CENTRO	13/7/2012	Deferido.
	5298-2012	DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ME	RUA JÚLIO MICHEL LAZZO,12-VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	13/8/2012	Deferido.
	5308-2012	JOÃO CARLOS BELES VEICULOS - EIRELI	AV. JOAO OSORIO,534-VILA CONRADO	20/8/2012	Deferido.
	5332-2012	NAVARRO ROUPAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME	RUA PRAÇA ROQUE FIORI,26-CENTRO	15/8/2012	Deferido.
	5384-2012	RENATO SOARES MARQUES	AVENIDA DR DURVAL NICOLAU,419-MANTIQUEIRA	23/8/2012	Deferido.
	5389-2012	PORTAL SÃO JOÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	RUA AV. DR. DURVAL NICOLAU,1159-PQ JEQUITIBÁS	2/8/2012	Deferido.
	5454-2012	ANDREZA CARLA PERAL MEI	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,70-VILA BRASIL	8/8/2012	Deferido.
	5490-2012	BR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA ME	RUA CAPITÃO TECO,64 - A-ROSÁRIO	1/8/2012	Deferido.
	5520-2012	CHARLES HENRIQUE VILELA ME	RUA CRISTIANO OSORIO,232-SAO LAZARO	7/8/2012	Deferido.
	5521-2012	ALPHA MED MANUT E VENDA DE EQUIP MED E LAB LTDA ME	RUA CRISTIANO OSORIO,232-SÃO LAZARO	14/8/2012	Deferido.
	5556-2012	GERSON LUIZ SALES AZEVEDO MEI	PRAÇA CORONEL JOSE PIRES,8 ANEXO B-CENTRO	22/8/2012	Deferido.
	5699-2012	MARLENE BATISTA DIAS MEI	RUA AV. DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,1286-SANTO ANDRÉ	14/8/2012	Deferido.
	5721-2012	ANTONIO ROMANO LUNARDI ME	RUA CAPITÃO TECO,257-ROSÁRIO	24/8/2012	Deferido.
	5765-2012	SPAÇO NATURAL LTDA EPP	RUA ADEMAR DE BARROS,535-CENTRO	10/8/2012	Deferido.
	5802-2012	CRISTIANE MARTINS MOTO TAXI ME	RUA CAMPOS SALES,715 A-CENTRO	10/8/2012	Deferido.
	5842-2012	SIX COMERCIO DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA	AVENIDA DR OSCAR PIRAJÁ MARTINS,1120-JARDIM YARA	14/8/2012	Deferido.

5882-2012 TAMIRES TONON CANO MEI
 5900-2012 ANA CAROLINA JORGE DE OLIVEIRA MEI
 5933-2012 CLEBER ROBSON MOREIRA PERAL MEI
 5966-2012 LUXPARTS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE AUTOPEÇAS LTDA
 6057-2012 G. R. CESARINO E CIA LTDA ME
 6065-2012 GOMES DE MELO & ARAÚJO LTDA
 6089-2012 DUO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME
 6186-2012 TRAMONTE E OVIDIO VIDROS LTDA ME
 6279-2012 PERES & GOIS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME
 6438-2012 VALE AZUL COM DE DERIV DE PETROLIO LTDA EPP

Referente a: 27 INSCRIÇÃO INICIAL-AUTÔNOMO

Processo	Interessado
148-2012	GERMANO AUGUSTO DA ROCHA MONTEIRO
2282-2012	GABRIEL DA SILVA
2962-2012	LUIS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
3179-2012	JOSE EDUARDO LOPES QUINTINO
3300-2012	TIAGO CICONE DE SOUZA
3855-2012	NILTON CESAR TEIXEIRA
4981-2012	SERGIO APARECIDO DAMAGLIO BONARETTO
5090-2012	MARCIO DONIZETTI DIANA
5445-2012	RENNAN ZAZINO SCARABELI
5573-2012	DANIEL FERREIRA
5598-2012	NATANAEL DE JESUS PAINA
5599-2012	JULIO CESAR CYRINO
5702-2012	JOSE CELESTINO LEONI
5809-2012	ANA MARIA RIBEIRO CORDEIRO
5816-2012	PATRICIA APARECIDA PEREIRA

Referente a: 28 INSCRIÇÃO INICIAL - PROFISSIONAL LIBERAL

Processo	Interessado
5201-2010	CASSIO DE AZEVEDO MARQUES FILHO
1163-2012	LAURA BEATRIZ SUTTO
1268-2012	SILVIA FERREIRA DE SOUZA XAVIER
4709-2012	FERNANDO HENRIQUE DE MACEDO MEI
5103-2012	MARILIA GABRIELA SANTAGELO AVELAR MEI
5419-2012	LUIZA DIAS MARTARELLO
5587-2012	BRUNA AZEVEDO GONÇALVES
5879-2012	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA
5898-2012	ADÃO CARLOS BERTONCIN

Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA

Processo	Interessado
5311-2011	ELIANE PICHUTTI BINATTI
2141-2012	RAJU REPRESENTAÇÕES LTDA
2577-2012	CINTIA DE LIMA VENTURA ESPERANÇA ANTUNES ME
2691-2012	LEMES & GAMBA LTDA
2927-2012	LUIZ ANTONIO PACHECO REP COMERCIAL LTDA
3071-2012	J B MILAN FILHO
3881-2012	RIVERA BUENO LTDA - ME
5006-2012	ANDREA ARAÚJO DE OLIVEIRA BAR - ME
5113-2012	MARIA DAGMAR PASSARELLI LUCAS MERCEARIA

RUA JOÃO PESSOA,575-VILA ORIENTAL
 RUA JOSEPHA ZANELLO MISSASSI,81-JARDIM PRIMAVERA
 RUA FLORIANO PEIXOTO,30-CENTRO
 RUA ENGENHEIRO AMADO DOS SANTOS,496 - BARRAÇÃO 12-JD RECANTO DAS ÁGUAS
 RUA ADEMAR DE BARROS,501-CENTRO
 RUA ADEMAR DE BARROS,660-CENTRO
 AV. TREZE DE MAIO,901-VILA LOYOLA
 RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,50 - LETRA C-CENTRO
 RUA FRANCISCO ANTONIO MANCINI,184-VILA VALENTIM
 RUA FRANKLIN ROOSEVELT,285-PERP SOCORRO

Data	Conclusão
27/7/2012	Deferido.
31/7/2012	Deferido.
27/7/2012	Deferido.
27/7/2012	Deferido.
3/8/2012	Deferido.
30/7/2012	Deferido.
18/7/2012	Deferido.
18/7/2012	Deferido.
2/8/2012	Deferido.
31/7/2012	Deferido.
8/8/2012	Deferido.
7/8/2012	Deferido.
31/7/2012	Deferido.
9/8/2012	Deferido.
10/8/2012	Deferido.

Data	Conclusão
3/8/2012	Deferido.
1/8/2012	Deferido.
14/8/2012	Deferido.
11/7/2012	Deferido.
13/8/2012	Deferido.
6/8/2012	Deferido.
6/8/2012	Deferido.
13/8/2012	Deferido.
24/8/2012	Deferido.

Data	Conclusão
30/8/2012	Deferido.
20/7/2012	Deferido.
10/8/2012	Deferido.
17/8/2012	Deferido.
16/8/2012	Deferido.
12/7/2012	Deferido.
16/7/2012	Deferido.
3/8/2012	Deferido.
22/8/2012	Deferido.

Endereço
 RUA ENEDINO FERREIRA,55-JD DO TREVO
 RUA GODOFREDO BARAUNA,416-NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 RUA RAUL NORA,923-LUCAS TEIXEIRA
 RUA CALIXTO CEVITELLI,99-STO ANTONIO
 RUA JOSE VIRGILIO DUTRA,259-JD INDUSTRIAL
 RUA AMÉRICO DE CAMPOS,52-ROSÁRIO
 RUA PEDRO FRACARLI,17-JD STA CLARA
 RUA GABRIEL ANTAKLY,44-NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
 RUA GERALDO ESTEVAM RODRIGUES,55-MAESTRO MOURÃO
 RUA INÁCIO R. SANCHES,27-JD SÃO MANOEL
 RUA RUBENS PAIVA,67 - FUNDOS-JD NOVA REPUBLICA I
 RUA LAZARO ESTEVES RODRIGUES,766-JD TULIPAS
 RUA FELIPE CELESTINO,AP 24 BLOCO E-JARDIM GUANABARA
 RUA LUIZ PREVIEIRO,425-JARDIM SANTA CLARA
 RUA SANTA LUZIA,58-ALTO DA BOA VISTA

Endereço
 RUA CONS. ANTONIO PRADO Nº 554,- VILA CONRADO
 RUA DORIVAL BIOTA,85 - APTO 13-JD NOVA SÃO JOÃO
 RUA JOSE VIRGILIO DUTRA,285-JARDIM INDUSTRIAL
 RUA ARMANDO GERALDO MASSARO,932-ID LUCAS TEIXEIRA
 RUA CAMPOS SALES,445-CENTRO
 AV. DR. DURVAL NICOLAU,897 SALA 05-JARDIM NOVA SAO JOAO
 RUA PADRE JOSE,171-VILA CONRADO
 RUA JOSE OSORIO DOS REIS,95-TEREZA CRISTINA
 RUA PEDRO SALOMÃO,46-ROSÁRIO

Endereço
 RUA CELIA BERTELI SILVÉRIO COSTA,49-JARDIM PRIMAVERA
 RUA ASTOLPHO PIMENTA DE ASSIS,135-JARDIM SÃO MANOEL
 RUA AGOSTINHO CENZI,175-JARDIM SAO NICOLAU
 RUA JOAQUIM SUPLICIO NETO,102-JD INDUSTRIAL
 RUA PROF LUIZA MILAN,82-SANTO ANTONIO
 RUA CONS. ANTONIO PRADO,04-CENTRO
 AVENIDA ADOLPHO DOMINGUES,55-JARDIM DURVAL NICOLAU
 RUA RACTICLIF,144-PRATINHA
 RUA ALPHEU FIORIM,176-JARDIM CREPÚSCULO

5181-2012 ESTEVAM E RODRIGUES ARTEFATOS DE METAL LTDA ME
 5257-2012 LIDER AÇOS - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 5453-2012 MARIA DE LOURDES PEDRO SILVA ME
 5582-2012 JULIANA APARECIDO MEI
 5919-2012 ATACADO FRUIT LEG DELALIBERA LTDA
 5962-2012 JOSE OTAVIO CORREA ME EPP
 5979-2012 SUPERMERCADO POVEDA LTDA
 6399-2012 ZELENE DORNELLAS MENDES TORRES ME

Referente a: 30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES - PROF. LIBERAL/AUTÔNOMO

Processo Interessado
 2379-2012 CELSO ANTONIO CACHOLI
 3372-2012 MAURO MARQUES E OUTRO
 4128-2012 DENEUZA PELACHIN MENEZES
 4942-2012 MICHELLE MARCONDES MAZZI LIMA
 5213-2012 LUCAS MORAIS
 5885-2012 CIRO EGISTO GIANELLI FILHO MEI
 5918-2012 CELIA REGINA JANIZELLI MARTIM

Referente a: 31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA

Processo Interessado
 7299-2005 TRANSPORTADORA DE CARGAS SANTA MATILDE LTDA
 3977-2011 SIA FORT - SISTEMAS INTELIGENTES EM ASSES LTD ME
 7018-2011 INDUSTRIA DE SORVETES ZAZINI LTDA EPP
 2797-2012 ARTE E FORMA STUDIO ARQUITETURA E DESIGN LTDA ME
 3442-2012 ANDERSON BRUNO MOUSSION & CIA LTDA ME
 3493-2012 ELMO DONIZETTI FABRIS RODRIGUES ME
 3653-2012 EUNICE BATISTA DOS SANTOS MEI
 4225-2012 ALMEIDA & ALMEIDA INTERMEDIações FINANÇ. LTDA EPP
 4333-2012 CONSTRUTORA M. C. L. LTDA.
 4786-2012 SILVIO JOSÉ LANZA DE OLIVEIRA - ME
 4972-2012 CARLOS ROBERTO CARDOSO
 5311-2012 CONDULUZ DISTRIBUIDORA DE FIOS E CABOS LTDA ME
 5736-2012 TECHNO MILLENIUM SISTEMA DE INFORMATICA LTDA
 5776-2012 B.P.COMUNICAÇÃO OUTDOOR SC LTDA ME
 5914-2012 MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DA ROCHA
 5975-2012 BENSI & DEARO LTDA ME
 6387-2012 CENTRO AUTOMOTIVO MP LTDA - ME

Referente a: 32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS

Processo Interessado
 8138-2011 LIBERO HOTEL LTDA - ME
 1897-2012 PAULA DE ANDRADE NAVARRO EPP
 2583-2012 NATIVA FARMA SIBV LTDA - ME
 3238-2012 BODY NUTRY STORE SUPLEMENTOS ALIMENT LTDA ME
 3274-2012 FERREIRA COSTA & BATISTA LTDA ME
 3409-2012 FRANCIOLI OLIVEIRA COMERCIO DE OVOS LTDA
 3641-2012 RIBEIRO FABRIL LTDA
 3695-2012 ST - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME
 3771-2012 JOSE MARCIO PITARELO & CIA LTDA ME
 3795-2012 LEONARDO VIEIRA DE ANDRADE NOGUEIRA ME
 3889-2012 SUPERMERCADO BIG BOM LTDA
 4190-2012 JOSE SYRTO SOBRINHO & CIA LTDA ME
 4354-2012 CAMPOS DE ARAUJO ADVOGADOS

RUA ORLANDO MATELO,449-JD RECANTO DOS PASSAROS
 RUA SÃO FRANCISCO,825 A-VILA ISABEL
 RUA VICENTE FARIA,211-JD DO TREVO
 RUA OSCAR JANSON,50 A-CENTRO
 RUA ANTONIO LUCIO DOS SANTOS,130-STO ANTONIO
 RUA DANTE DRINGOLO,20-JARDIM SAO PAULO
 ADEMAR DE BARROS,410-CENTRO
 RUA ESTEVAM VAZ DE LIMA,37-PERPETUO SOCORRO

Endereço
 RUA MESSIAS DIOGO DE SOUZA,963-JD EUROPA
 RUA GUILHERME JOSE CIACCO,184-JD VILA RICA
 RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,462-VILA CONRADO
 RUA SILVIANO BARBOSA,45 F-CENTRO
 RUA BENEDITO MELO,372-JD MAGALHÃES
 RUA ENG. AMADO DOS SANTOS,65 FUNDOS-VILA CLAYTON
 RUA MOUFD GEORGES NARS,38-DER

Endereço
 AV. LAZARO RIBEIRO,S/Nº-DISTRITO INDUSTRIAL
 RUA PIRATININGA,60-JD SATELITE
 TRAVESSA AMÉRICO BUDRIS,Nº-JD DOS EUCLIPOTOS
 RUA LUIZ ANTONIO ROSINA,236-JD CANADÁ
 LARGO SÃO BENEDITO,27-SÃO BENEDITO
 RUA JOÃO PESSOA,522-VL ORIENTAL
 RUA ADORVANDO JOSE VALLIM,685 B-DISTRITO INDUSTRIAL
 RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1917-JD SÃO NICOLAU
 AV DR OSCAR PIRAJA MARTINS,295-JD STO ANDRE
 RUA 14 DE JULHO, 791,-VILA CONRADO
 RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,2520-DER
 RUA AV. JOÃO OSÓRIO,211-VILA CONRADO
 RUA BRENO PAIVA DE OLIVEIRA,239-SOLARIO DA MANTIQUEIRA
 RUA EUSTÁCHIO LUIZ COMBÉ,437-JARDIM SANTARÉM
 RUA PADRE JOSÉ, 171 - SALA 01-VILA CONRADO
 RUA ENGENHEIRO AMADO DOS SANTOS,436-JARDIM RECANTO DAS AGUAS
 R ENGENHEIRO AMADO DOS SANTOS, Nº 416,-JARDIM RECANTO DAS AGUAS

Endereço
 RUA GETULIO VARGAS, Nº 38,-CENTRO
 AV. DONA GERTRUDES,25-CENTRO
 RUA 14 DE JULHO Nº 1087,A-VILA CONRADO
 PRAÇA CORONEL JOSE PIRES nº 49,B-CENTRO
 ESTRADA VICINAL SÃO JOÃO / ANDRADAS,KM 03-SITIO MATA PICADÃO
 PRAÇA RUI BARBOSA,128-ROSÁRIO
 RUA AV. LAZARO RIBEIRO,500-DISTRITO INDUSTRIAL
 AV. TREZE DE MAIO, 433,-JD. CANADÁ
 RUA RODOVIA SP-342 S.JOÃO/ÁGUAS DA PRATA,S/N-ZONA RURAL
 RUA GIL CABRAL DE VASCONCELOS,107-VL VALENTIM
 RUA AV. BRASÍLIA,1950-VILA ZANETTI
 SÍTIO SÃO JOSÉ,-GRAMINHA
 RUA CAP.-JOSE J. DE ANDRADE,795-VILA STA. ADELIA(V.BANCARIA)

208/2012 Deferido.
 178/2012 Deferido.
 208/2012 Deferido.
 15/8/2012 Deferido.
 16/8/2012 Deferido.
 17/8/2012 Deferido.
 14/8/2012 Deferido.
 29/8/2012 Deferido.

Data Conclusão
 7/8/2012 Deferido.
 16/8/2012 Deferido.
 29/8/2012 Deferido.
 20/7/2012 Deferido.
 20/7/2012 Deferido.
 13/8/2012 Deferido.
 10/8/2012 Deferido.

Data Conclusão
 23/8/2012 Deferido.
 31/7/2012 Deferido.
 23/8/2012 Deferido.
 2/8/2012 Deferido.
 27/7/2012 Deferido.
 19/7/2012 Deferido.
 31/8/2012 Deferido.
 26/7/2012 Deferido.
 28/8/2012 Deferido.
 18/7/2012 Deferido.
 20/7/2012 Deferido.
 15/8/2012 Deferido.
 23/8/2012 Deferido.
 23/8/2012 Deferido.
 20/8/2012 Deferido.
 24/8/2012 Deferido.
 31/8/2012 Deferido.

Data Conclusão
 30/8/2012 Deferido.
 9/8/2012 Deferido.
 30/7/2012 Deferido.
 18/7/2012 Deferido.
 26/7/2012 Deferido.
 31/8/2012 Deferido.
 27/7/2012 Deferido.
 22/8/2012 Deferido.
 31/8/2012 Deferido.
 15/8/2012 Deferido.
 14/8/2012 Deferido.
 23/8/2012 Deferido.
 16/7/2012 Deferido.

31/7/2012 Deferido.
 10/7/2012 Deferido.
 12/7/2012 Deferido.
 20/8/2012 Deferido.
 20/8/2012 Deferido.
 17/8/2012 Deferido.
 16/8/2012 Deferido.
 29/8/2012 Deferido.
 14/8/2012 Deferido.
 21/8/2012 Deferido.
 16/8/2012 Deferido.
 22/8/2012 Deferido.

RUA GETÚLIO VARGAS,507 - SALA 13 - 2º ANDAR-CENTRO
 RUA GETÚLIO VARGAS, 92,-CENTRO
 rua getulio vargas,318 sala 01-centro
 AV RODRIGUES ALVES, Nº 543 B,-ROSARIO
 RUA HENRIQUE C. DE VASCONCELOS,1620-PÓLO INDUSTRIAL
 AV. DR OSCAR PIRAJÁ MARTINS,839-JARDIM PRISCILA
 AVENIDA BRASILIA,1154-VILA ZANETTI
 RUA ADEMAR DE BARROS,528-CENTRO
 AVENIDA DONA GERTRUDES,13 I-CENTRO
 RUA AMALIA VICENTE ANTONIAZZI,430-JD DOS REIS
 AV DURVAL NICOLAU,944-JD SANTAREM
 RUA JOSÉ BLASI,206-VILA BRASIL

Data Conclusão
 7/8/2012 Deferido.
 31/7/2012 Deferido.
 12/7/2012 Deferido.
 7/8/2012 Deferido.
 23/7/2012 Deferido.
 23/8/2012 Deferido.
 31/8/2012 Deferido.
 31/8/2012 Deferido.

Endereço
 RUA GENERAL CARNEIRO,400-CENTRO
 RUA PIRATININGA,60 - SALA 01-JD SATELITE
 SÍTIO CAPITUA KM 04 S/N,-VIA ACESSO 1º MAIO
 RUA LUIZ GAMBETA SARMENTO, 1052,-SANTO ANTONIO
 RUA CARLOS KIELANDER,164-CENTRO
 RUA GIL CABRAL DE VASCONCELOS,107-VL VALENTIM
 RUA CARLOS KIELANDER,164 - SALA 01-CENTRO
 RUA 14 DE JULHO, 410,-VL CONRADO

Data Conclusão
 11/7/2012 Deferido.
 13/7/2012 Deferido.
 23/7/2012 Deferido.
 2/8/2012 Deferido.
 22/8/2012 Deferido.
 22/8/2012 Deferido.
 22/8/2012 Deferido.
 22/8/2012 Deferido.
 27/8/2012 Deferido.
 27/8/2012 Deferido.

Endereço
 RUA ANTONIO MUCIN,65-JD DAS PAINEIRAS
 RUA ANTONIO MUCIN,65-JD DAS PAINEIRAS
 RUA FLORIANO PEIXOTO,11 SALA 23-CENTRO
 AV DONA GERTRUDES,413-CENTRO
 TRAVESSA DR. ANTONIO CANDIDO,66 CHAVE 55-CENTRO
 RUA TRAVESSA JOAQUIM OSÓRIO,85 - APTO 1-JD MICHELAZZO
 RUA GONÇALVES DIAS,332-VILA MAGNOLIA
 RUA DORIVAL BLOTA 85,APTO 72-JD NOVA SÃO JOÃO
 RUA SANTA MARIA,278 F-VL BRASIL
 RUA PRES. FRANKLIN ROOSEVELT,215 - APTO 1201-PERP. SOCORRO

Data Conclusão
 20/8/2012 Deferido.
 17/8/2012 Deferido.
 17/8/2012 Deferido.
 20/8/2012 Deferido.
 17/8/2012 Deferido.
 29/8/2012

Endereço
 RUA JOSÉ PROCÓPIO DE ANDRADE JUNIOR,100-JD DA GLÓRIA
 RUA TENENTE ALBERTO MENDES JR,11 -VILA BRASIL
 RUA JOSE TEODORO DE FARIA,346-PQ RES. SÃO DOMINGOS
 AV SÃO JORGE,260-JD AEROPORTO
 RUA JOÃO SANTOS MATOS,98-NOVA REP. III
 RUA HARMONIA,1201-SUMAREZINHO
 RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 735-VILA CONRADO

Data Conclusão
 3/8/2012 Deferido.

Endereço
 RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS,57-

4470-2012 GNI SISTEMAS E PUBLICAÇÕES LTDA
 4636-2012 T. CELL COMUNICAÇÕES LTDA EPP
 4893-2012 BEF BALCÃO DE EMPREGOS FRANCHISING LTDA
 4994-2012 INOV SILK CAMISETAS COM DE ARTIGOS DO VEST. LTDA ME
 5272-2012 GOBI E GOBI SORVETERIA LTDA ME
 5322-2012 TELFORM ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇAS LTDA
 5442-2012 LG ATACADOS LTDA
 5456-2012 MARIA PITTICA MODA INFANTIL LTDA ME
 5476-2012 LAURO ALUISIO MARCO ANTONIO & CIA LTDA EPP
 5830-2012 VICTOR HUGO GERMINARE SILVA ME
 6051-2012 VIALE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA EPP
 6060-2012 MARIA APARECIDA MACARIO - ME

Referente a: 33 ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE
 Interessado
 DIRLENE MARQUES TELES FARNETANI - ME
 SIA FORT - SISTEMAS INTELIGENTES EM ACESSORIA LTD
 USIPEC MINI USINA PASTEURIZADORA DE LEITE LTDA ME
 NAIR CIRINO S. J. DA BOA VISTA - ME
 ISABELA FLORES INTERMEDIADORES LTDA
 LEONARDO VIEIRA DE ANDRADE NOGUEIRA ME
 ISABELA FLORES INTERMEDIADORES LTDA
 PROTECT EPI COMERCIAL LTDA

Referente a: 36 PROPOSTA DE BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO
 Interessado
 1185-2012 MARIA ANGELICA DOS SANTOS SERGIO
 4800-2012 MARIA ANGELICA DOS SANTOS SERGIO
 5205-2012 MOGIANA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 5473-2012 MARIA APARECIDA PERSON RIBEIRO ME
 6106-2012 FELIPE GUILHERME DE OLIVEIRA
 6206-2012 GUIOMAR DE SOUZA FERNANDES TRANSPORTES ME
 6207-2012 EDEMIR JOSE LAZZARIN ME
 6208-2012 PEDRO HENRIQUE SILVA E SOUZA FERREIRA MEI
 6302-2012 MARCO ANTONIO MACARIO DA SILVA ME
 6303-2012 M M M DO NASCIMENTO

Referente a: 44 OUTRAS SOLICITAÇÕES NÃO CADASTRADAS
 Interessado
 4892-2012 LUCIANA CAMPOS ANSELMO GUIMARÃES
 5021-2012 MATEUS ELIAS DA SILVA PEREIRA
 5159-2012 DANILO DA SILVA BORGES
 5184-2012 LUIS CLAUDIO RODRIGUES DE CAMARGO
 5190-2012 ANDRE MONTOURO
 5730-2012 AGEPLAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
 5839-2012 UNIMED LESTE PAULISTA COOP. DE TRABALHO MEDICO

Referente a: 47 EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS
 Interessado
 5483-2010 SINERGIA - PRESTADORA DE SERVICOS S/S LTDA ME

2146-2011
 1323-2012
 4066-2012
 4997-2012
 5252-2012
 6314-2012
 6390-2012
 6505-2012

Processo
 2146-2011
 1323-2012
 4066-2012
 4997-2012
 5252-2012
 6314-2012
 6390-2012
 6505-2012

Processo
 1185-2012
 4800-2012
 5205-2012
 5473-2012
 6106-2012
 6206-2012
 6207-2012
 6208-2012
 6302-2012
 6303-2012

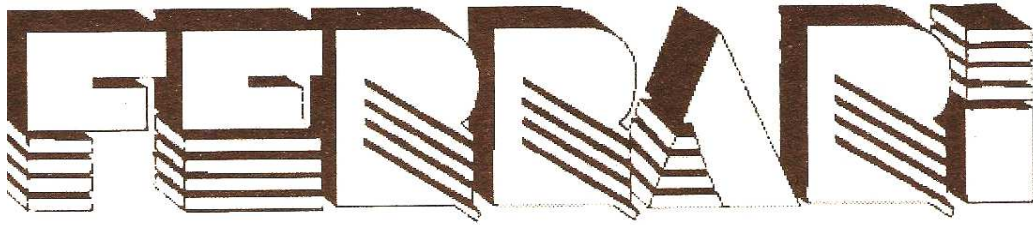
Processo
 4892-2012
 5021-2012
 5159-2012
 5184-2012
 5190-2012
 5730-2012
 5839-2012

Processo
 5483-2010

Referente a: 51 SOLICIT. P/ EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
4878-2011	ODACIR COSATA ELIZIARIO ME	R SALDANHA MARINHO, Nº 170,-CENTRO	30/7/2012	Deferido.
998-2012	P J BAR E DANÇETERIA LTDA ME	AV. D. GERTRUDES,177-CENTRO	18/7/2012	Deferido.
1413-2012	3 W COMERCIO DE PRODUTOS RECICLAVEIS LTDA EPP	RUA RODOLFO FREDERICO RECK,75-VILA ZANETTI	29/8/2012	Deferido.
1880-2012	COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	R. CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 105,-CENTRO	16/7/2012	Deferido.
3702-2012	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES WENDER&LIMA LTDA	PÇ DA BANDEIRA,68-CENTRO	16/7/2012	Deferido.
4298-2012	MENEGUINI & MOYSES CONTEG A. C. DE SEGUROS LTDA	RUA PRUDENTE DE MORAES,06 - SALA 07-CENTRO	10/7/2012	Deferido.
4530-2012	IMPACTO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA AUTOS,	RUA ENGENHEIRO AMADO DOS SANTOS,426-RECANTO DAS ÁGUAS	23/7/2012	Deferido.
4600-2012	EDUARDO A C ALVES ME	RUA OCTAVIO ANDRADE FERREIRA,1939-JARDIM IPE	23/7/2012	Deferido.
4679-2012	TECMIL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME	RUA BERNARDINO DE CAMPOS,169 - SALA 03-CENTRO	23/7/2012	Deferido.
4775-2012	FABIANO CARNEIRO NASSIN	RUA RIACHUELO,469-CENTRO	29/8/2012	Deferido.
4779-2012	THAIS GONÇALVES SANTOS ME	RUA BENEDITA AUGUSTA DA SILVA,139-JD SANTA CLARA	27/8/2012	Deferido.
4891-2012	CETORE REP COMERC.DE PRODUTOS DE HIG. E LIMP. LTDA	RUA RODNEY JOSE FERREIRA,355-COLINA DA MANTIQUEIRA	16/7/2012	Deferido.
5040-2012	E.R. HERRERA EPP	RUA FLORIANO PEIXOTO,27-CENTRO	23/7/2012	Deferido.
5089-2012	MONTE SIÃO TELEFONIA LTDA ME	RUA ADEMAR DE BARROS,179-CENTRO	29/8/2012	Deferido.
5155-2012	NILZA BATISTA DE CARVALHO DOS SANTOS - ME	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,2520-JD ALMEIDA	16/7/2012	Deferido.
5169-2012	HELIDA GOMES PEREIRA DA SILVA MEI	RUA JOSE ZANETTI SOBRINHO,40-NOVA REPUBLICA II	16/7/2012	Deferido.
5179-2012	ART E FORMA STUDIO ARQUITETURA E DESING LTDA ME	RUA LUIZ ANTONIO ROSINA,226-JD CANADÁ	29/8/2012	Deferido.
5186-2012	LIMCOM ENG CONSTRUÇÃO LTDA ME	RUA PERNAMBUCO,215-VILA FLEMING	29/8/2012	Deferido.
5196-2012	JOÃO MARCOS MADRUGA MEI	RUA JOÃO FÁRIA,252-SOLÁRIO DA MANTIQUEIRA	16/7/2012	Deferido.
5234-2012	EDGARDO DE CAMPOS FILHO - ME	AVENIDA RODRIGUES ALVES, 25,-ROSÁRIO	23/7/2012	Deferido.
5246-2012	FERNANDO HENRIQUE DE MACEDO MEI	RUA ARMANDO GERALDO MASSARO,932-JD LUCAS TEIXEIRA	16/7/2012	Deferido.
5284-2012	KSI - SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,422-CENTRO	23/7/2012	Deferido.
5288-2012	RYFER COMÉRCIO DE TELEFONES LTDA ME	RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,467-CENTRO	16/7/2012	Deferido.
5289-2012	DINATEL SAO JOAO TELECOMUNICACOES LTDA - EPP	RUA QUATORZE DE JULHO,697-VILA LOYOLA	29/8/2012	Deferido.
5290-2012	DYNACEL COMERCIO DE CELULAR LTDA ME	AV DONA GERTRUDES,17-CENTRO	23/7/2012	Deferido.
5354-2012	2R2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,204 SALA 01-CENTRO	28/8/2012	Deferido.
5417-2012	EDSON ABRÃO FILHO ME	RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,560-VILA CONRADO	28/8/2012	Deferido.
5418-2012	LITOCLINICA SÃO JOÃO S/C LTDA	RUA CEL JOSE PROCOPIO,634-VILA CONRADO	29/8/2012	Deferido.
5421-2012	VALLERO CONSULTORIAS DO BRASIL LTDA ME	RUA OSIRIZ BRAZ,322-JD ALMEIDA	29/8/2012	Deferido.
5451-2012	THAMI EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA ME	RUA GENERAL CARNEIRO,249 SALA 02-CENTRO	23/7/2012	Deferido.
5487-2012	RENATO MARQUES FERREIRA	RUA PROF HUMBERTO DAVID,45-JD MAGALHÃES	23/7/2012	Deferido.
5492-2012	AUTO PEÇAS E MECANICA NELINHO LTDA	RUA JOSE TEODORO DE FÁRIA,388-VILA SANTA EDWIRGES	23/7/2012	Deferido.
5560-2012	RODRIGO ANDRADE BASTOS MEI	RUA STO ANTONIO 62,APTO 105-CENTRO	23/7/2012	Deferido.
5595-2012	BORRACHARIA R. H. S/C LTDA-ME	RUA RACTCLIFF, Nº 440,-PRATINHA	29/8/2012	Deferido.
5617-2012	LLG SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA ME	RUA CARLOS CHAGAS,131-VILA LOYOLA	29/8/2012	Deferido.
5630-2012	SURVEY DO BRASIL REP COM DE PROD SERV TELECOMUNICA	RUA FLORIANO PEIXOTO,11 SALA 3-CENTRO	29/8/2012	Deferido.
5643-2012	JF MENDES REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	RUA CAETANO MATELO,60-JD SANTIAGO PENHA	29/8/2012	Deferido.
5646-2012	CARLA DANIELA PEIXOTO RODRIGUES MEI	RUA EUGÊNIO CIACCO,85-JD MOLINARI	29/8/2012	Deferido.
5647-2012	R C M AGRICOLA LTDA	RUA DOS TAVARES,64-PRATINHA	14/8/2012	Deferido.
5683-2012	REGINALDO P VIDAL - MEI	RUA JOSE COLOZZA,66-JD PRIMAVERA	29/8/2012	Deferido.
5689-2012	PEDIATRIA SÃO JOÃO SS LTDA	RUA RUA ORLANDO FRACARI,65-RECANTO DO BOSQUE	30/7/2012	Deferido.
5697-2012	ACADEMIA D R FITNESS LTDA ME	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,2095-JD PROGRESSO	29/8/2012	Deferido.
5720-2012	MARQUES & GALLI LTDA ME	PRAÇA BENTO GONÇALVES,05-ROSARIO	31/7/2012	Deferido.
5750-2012	JAIR BOAVENTURA	RUA CEL. JOSÉ PROCOPIO,741-JD BELA VISTA	13/8/2012	Deferido.
5764-2012	ADRIANA DA SILVA MEI	RUA MATO GROSSO,264-VILA FLEMING	29/8/2012	Deferido.
5820-2012	LUIS FERNANDO PERAL MARQUES MEI	RUA COTOVIA,08-REC. PASSAROS	3/8/2012	Deferido.
5829-2012	PAINÉIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	RUA GABRIEL FERREIRA,100-CENTRO	3/8/2012	Deferido.
5831-2012	VICTOR HUGO GERMINARE SILVA ME	RUA AMÁLIA VICENTE ANTONIAZZI,430-JD DOS REIS	29/8/2012	Deferido.
5843-2012	ANDERSON BRUNO MOUSSESIAN & CIA LTDA ME	LARGO SÃO BENEDITO,27-SÃO BENEDITO	3/8/2012	Deferido.
5845-2012	RICARDO FERREIRA REIS ME	RUA ADEMIR FELISBERTO DOS REIS,67 SALA 01-COLINAS DA MANTIQUEIRA	29/8/2012	Deferido.
5883-2012	JUNCA REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA IRACEMA DE AGUIAR BORGES,246-JD. VILA RICA	24/8/2012	Deferido.
5896-2012	CLÍNICA DR. MORETTI LTDA	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 632,TÉRREO-CENTRO	29/8/2012	Deferido.

5920-2012	EMPRESA DE TRANSPORTES ALCACE LTDA	RUA JULIO MICHELAZZO,501-N SRA FATIMA	24/8/2012	Deferido.
5934-2012	GRESPLAN E CEREJA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,308 - 4º ANDAR - SALA 42-ED. TRADE CENTER - CENTRO	29/8/2012	Deferido.
5954-2012	KELLY REGINA GIMENES PIGATO	RUA MONSENHOR JOAO RAMALHO,495-JARDIM NOVA REPUBLICA 4º	29/8/2012	Deferido.
5992-2012	RL CAMPOS REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	RUA DORIVAL BLOTA,364-JARDIM NOVA SAO JOAO	29/8/2012	Deferido.
6020-2012	EDSON LUIS DAMAGLIO ME	RUA OPALA,155-VL GOMES	15/8/2012	Deferido.
6021-2012	ACADEMIA SANJOANENSE DE FUTEBOL LTDA	RUA JOSÉ ALFREDO DE ALMEIDA,100-JARDIM SOL NASCENTE	24/8/2012	Deferido.
6047-2012	LINK SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI ME	RUA AV. DR. JOÃO BATISTA DE A. BARBOSA,670-SÃO MARCOS	29/8/2012	Deferido.
6050-2012	GERMINI & ABREU LTDA ME	RUA DOM PEDRI,11,548-SAO BENEDITO	20/8/2012	Deferido.
6054-2012	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MEI	RUA GUILHERME JOSE CIACCO,450-JARDIM VILA RICA	29/8/2012	Deferido.
6079-2012	BERTO % CASTALDELLI CONSULTORIA LTDA	RUA ALCINDO FERREIRA CUNHA,108-PARQUE DOS JEQUITIBAS	14/8/2012	Deferido.
6099-2012	DANIEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - ME	RUA JÚLIO MICHELAZZO,12-VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	14/8/2012	Deferido.
6136-2012	ALPHA MED MANUT E VENDA DE EQUIP MED E LAB LTDA ME	RUA CRISTIANO OSORIO,232-SÃO LAZARO	27/8/2012	Deferido.
6162-2012	ROGÉRIO GIROTTO DE ABREU	RUA MANOEL ESTEVES CABRERA,237-VILA VALENTIM	15/8/2012	Deferido.
6221-2012	MARCIA DE LIMA GUIMARÃES BARRETO ME	RUA LUIS CARLOS BONARETTO,1527-ID IPÊ	27/8/2012	Deferido.
6239-2012	N. S. F. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SOCIEDADE LTDA - ME	RUA OSIRES BRAS, 275, -JD ALMEIDA	17/8/2012	Deferido.
6247-2012	USINAGEM N. J. LTDA ME	RUA SALDANHA MARINHO,12-CENTRO	28/8/2012	Deferido.
6260-2012	DUO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	AV. TREZE DE MAIO,901-VILA LOYOLA	27/8/2012	Deferido.
6261-2012	ANA CLELIA GEREMIAS & CIA LTDA ME	RUA CAROLINA MALHEIROS,776-VILA LOYOLA	20/8/2012	Deferido.
6295-2012	JULIANA A. A. VIEIRA ME	RUA SELMA MARIA PENACHI,66-JD RECANTO DAS ÁGUAS	20/8/2012	Deferido.
6355-2012	BRUNO STEFANI ALBERTO MEI	RUA COLIBRI,125-RECANTO DOS PÁSSAROS	24/8/2012	Deferido.
6362-2012	DIRLEI MARQUES ME	RUA CELESTE DAS NEVES,171-NÚCLEO DURVAL NICOLAU ETAPA I	23/8/2012	Deferido.
6386-2012	LUIS PHILLIP FERREIRA DE ARAÚJO	RUA GETÚLIO VARGAS,269 - SALA 04-CENTRO	23/8/2012	Deferido.
6391-2012	GERSON LUIZ SALES AZEVEDO MEI	PRAÇA CORONEL JOSE PIRES,8 ANEXO B-CENTRO	24/8/2012	Deferido.
6467-2012	IMPERIUM FREIOS LTDA - ME	RUA MAESTRO JOÃO DE MELO, 17, -DER	30/8/2012	Deferido.
6510-2012	BERNARDES E MENTONE TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	RUA PRAÇA CORONEL JOAQUIM JOSÉ,54-CENTRO	28/8/2012	Deferido.
6514-2012	LA GARE VEÍCULOS LTDA	AVENIDA BRASÍLIA, Nº 1556-VILA ZANETTI	28/8/2012	Deferido.
6558-2012	HAMILTON PEREIRA DA SILVA - ME	RUA CLÁUDIO CIACCO,33-JD SANTARÉM	30/8/2012	Deferido.
6559-2012	CLÁUDIA ANTAKLY ADIB ME	RUA INDEPENDÊNCIA,229-VILA SANTA ADÉLIA	30/8/2012	Deferido.
Referente a: 61 ALTERAÇÕES NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3683-2012	CAMILA FRAGA MANOCHIO	RUA 14 DE JULHO,20-CENTRO	24/8/2012	Deferido.
5837-2012	FORRÓ CONFECCÕES FINAS LTDA ME	AV DONA GERTRUDES,90-CENTRO	29/8/2012	Deferido.
Referente a: 77 ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DE OFÍCIO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5905-2011	POIANO'S MASTER PIZZAS LTDA ME	RUA CORONEL JOSÉ PROCÓPIO,360-VILA CONRADO	7/8/2012	Deferido.
4472-2012	RIBEIRO FABRIL LTDA	RUA AV. LÁZARO RIBEIRO,500-DISTRITO INDUSTRIAL	27/7/2012	Deferido.
4641-2012	HOTEL MANSÃO DOS NOBRES LTDA EPP	RUA JOÃO PAULO II,55-A-SANTO ANTONIO	13/8/2012	Deferido.
5438-2012	BODY NUTRY STORE SUPLEMENTOS ALIMENT LTDA ME	PRAÇA CORONEL JOSE PIRES nº 49,B-CENTRO	23/8/2012	Deferido.
Referente a: 82 REINTEGRAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6475-2012	MARIA JOSE BORGES MEI	RUA CAETANO MATIELO,25 SALA 2-JD. SANTIAGO PENHA	30/8/2012	Deferido.



FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP

CNPJ: 51.899.425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

R: Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - CEP: 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

ÉLIO ANTONIO FERREIRA

e

JURANI FERNANDES

Ele, brasileiro, divorciado, aposentado, com 60 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Élio Ferreira e Maria Aparecida Destro Ferreira.

Ela, brasileira, divorciada, faxineira, com 59 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Amadeu Fernandes e Aparecida de Queiroz Fernandes.

ROGERIO ALVES RICARDO

e

ANGÉLICA DA SILVA

Ele, brasileiro, solteiro, eletricista de manutenção, com 26 anos de idade, residente nesta cidade, filho de José Pedro Ricardo e Izabel Alves Ricardo.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 21 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Guilherme da Silva e Vilma Helena Piano da Silva.

WILSON RODRIGO FAUSTINO

e

KELLY CRISTINA FARIA ALVES

Ele, brasileiro, solteiro, serviços gerais, com 25 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Antonio Carlos Faustino e Nadir Adão de Oliveira Faustino.

Ela, brasileira, solteira, faxineira, com 27 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João dos Santos Alves e Rosiane Castilho Faria Alves.

EDSON LUIZ TELES MOREIRA

e

CARLA ADRIANA RODRIGUES FALDA

Ele, brasileiro, solteiro, garçon, com 40 anos de idade, residente nesta cidade, filho de João Teles Moreira e Emilia Sloboda Moreira.

Ela, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, com 32 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Anôr Falda e Maria Lúcia Rodrigues.

MICHEL DE MORAES

e

CARLA DA SILVA CAMPOS

Ele, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, com 22 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Pedro de Moraes e Maria Rosa Tomaz de Moraes.

Ela, brasileira, solteira, serviços gerais, com 22 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Donizetti da Silva Campos e Leonice Esposito Campos.

RAFAEL ALAYON SERRA

e

MAYRA GOBBO DE OLIVEIRA

Ele, brasileiro, solteiro, vidraceiro, com 23 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Helio Alayon Serra e Maria Donizette Camargo Serra.

Ela, brasileira, solteira, estudante, com 16 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Marco Antonio de Oliveira e Márcia Maria Gobbo.

**Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.
Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.**



PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

Sua li-ha direta com a Prefeitura Municipal



**PARA SUGESTÕES
DISQUE**

0800-7730156

*Sua li-ha direta com a
Prefeitura Mu-icipal*